Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Segurança e da Defesa

2026/2024(INI)

11.6.2026

ALTERAÇÕES
1 - 497

Projeto de relatório
Rasa Juknevičienė
(PE788.818v01-00)

A guerra híbrida e a proteção da integridade territorial e das infraestruturas críticas de segurança e defesa da UE
(2026/2024(INI))

Alteração 1
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Declaração da Cimeira do Conselho do Atlântico Norte, realizada em Haia, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo que participaram na reunião do Conselho do Atlântico Norte, em 25 de junho de 2025,

Or. en

Alteração 2
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o relatório de Sauli Niinistö, de 30 de outubro de 2024, intitulado «*Safer together — strengthening Europe's civilian and military preparedness and readiness*» [Mais seguros juntos: reforçar a prontidão e a preparação civil e militar da Europa] (Relatório Niinistö),	— Tendo em conta o relatório de Sauli Niinistö, de 30 de outubro de 2024, intitulado «*Safer together — strengthening Europe's civilian and military preparedness and readiness*» [Mais seguros juntos: reforçar a prontidão e a preparação civil e militar da Europa] (Relatório Niinistö)***, e a declaração conjunta da Comissão e da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 26 de março de 2025, sobre a Estratégia para uma União da Preparação***,

Or. en

Alteração 3
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a proposta da Comissão, de 10 de dezembro de 2025, relativa às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias [COM(2025) 1006],

Or. en

Alteração 4
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Livro Branco Conjunto da Comissão intitulado «Preparação da defesa europeia 2030»,

Or. en

Alteração 5
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Citação 10-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Estratégia de Segurança Nacional de 2025 dos EUA,

Or. en

Alteração 6
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento oficioso «Il contrasto alla guerra ibrida: una strategia attiva» [A luta contra a guerra híbrida: uma estratégia ativa] do ministro da Defesa da República Italiana, de novembro de 2025,

Or. it

Alteração 7
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho, de 16 de outubro de 2025, intitulada «Preservar a Paz — Roteiro sobre a Prontidão no domínio da Defesa 2030»,

Or. en

Alteração 8
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta os trabalhos da Comissão Especial do Parlamento Europeu sobre o Escudo Europeu da Democracia,

Or. en

Alteração 9
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de outubro de 2021, sobre a situação na Bielorrússia após um ano de protestos e da sua violenta repressão,

Or. es

Alteração 10
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta as orientações de execução do quadro para uma resposta coordenada da UE às campanhas híbridas (conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas),

Or. en

Alteração 11
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Citação 17-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 21 e 22 de outubro de 2021, que condenam explicitamente a instrumentalização de migrantes por

Estados terceiros para fins políticos e os ataques híbridos contra as fronteiras externas da UE,

Or. es

Alteração 12
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Citação 17-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 15 de novembro de 2021, que prorroga o regime de sanções contra a Bielorrússia em resposta à instrumentalização dos migrantes e aos ataques híbridos contra as fronteiras externas da UE,

Or. es

Alteração 13
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Citação 18-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2024, sobre a luta contra as ameaças híbridas decorrentes da instrumentalização da migração e o reforço da segurança nas fronteiras externas da UE [COM(2024) 0570],

Or. en

Alteração 14

José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta o Regulamento (UE) 2025/38, que cria a Reserva de Cibersegurança da UE ao abrigo do Regulamento de Cibersolidariedade, e o Regulamento (UE) 2025/37, que altera o Regulamento (UE) 2019/881 no que respeita aos serviços de segurança geridos, destinados a reforçar a capacidade da União para se preparar, responder e recuperar de ciberincidentes de caráter severo,

Or. en

Alteração 15
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Citação 20-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	— Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 1 de abril de 2025, sobre a ProtectEU: uma Estratégia Europeia de Segurança Interna [COM(2025) 148 final],

Or. en

Alteração 16
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Citação 20-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

— Tendo em conta a Diretiva (UE) 2022/2557 relativa à resiliência das entidades críticas (Diretiva Resiliência das Entidades Críticas — Diretiva REC),

Or. en

Alteração 17
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes repetidamente ligados à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão e à Coreia do Norte;	A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes repetidamente ligados à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão e à Coreia do Norte; ***que a instrumentalização da migração orquestrada pelo regime bielorrusso contra as fronteiras orientais da UE constituiu um importante ataque híbrido contra a União e os seus Estados-Membros já antes da invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia;***

Or. en

Alteração 18
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes	A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes

repetidamente ligados à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão ***e*** à Coreia do Norte;	repetidamente ligados à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão***,*** à Coreia do Norte ***e ao Azerbaijão***; ***que a Rússia violou de forma persistente o princípio da integridade territorial e da independência política consagrado no artigo 2.º, n.º 4, da Carta das Nações Unidas, apesar de ser membro fundador da organização;***

Or. en

Alteração 19
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes repetidamente ligados à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão e à Coreia do Norte;	A. Considerando que a intensidade e o alcance dos ataques híbridos contra a UE aumentaram significativamente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, com incidentes repetidamente ligados***, em particular,*** à Rússia, à Bielorrússia, à China, ao Irão e à Coreia do Norte;

Or. fr

Alteração 20
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a guerra híbrida se tornou uma característica estrutural do atual ambiente geopolítico, no qual intervenientes estatais hostis procuram explorar as vulnerabilidades políticas, tecnológicas, industriais, económicas e sociais da União; que a

crescente convergência entre segurança, defesa, competitividade e liderança tecnológica exige que a União reforce as suas capacidades industriais e de inovação como condição prévia para a resiliência a longo prazo contra ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 21
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a guerra da Rússia contra a Ucrânia demonstrou que a guerra híbrida contemporânea é conduzida como uma campanha contínua que combina instrumentos militares e não militares, incluindo sabotagem, perturbação energética, ciberataques, manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, coerção económica, instrumentalização da migração e subversão política;

Or. en

Alteração 22
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Federação da Rússia constitui a principal e mais significativa ameaça à segurança da União Europeia e dos seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 23
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, ***representando*** uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da integridade territorial da UE e do direito internacional;	B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, ***desde operações discretas — incluindo incursões não autorizadas de drones, «balões de contrabando», violações do espaço aéreo, túneis clandestinos de infiltração e contrabando, sabotagem e espionagem de infraestruturas críticas de segurança e defesa, sabotagem de cabos e oleodutos submarinos, empastelamento do GPS e mistificação da navegação, ciberataques, fogo posto e parcelas de assassínio — até campanhas sustentadas, incluindo a instrumentalização da migração, a instrumentalização da criminalidade organizada, a captura de elites, o investimento estrangeiro dissimulado, a coerção económica, a exfiltração de dados, a subversão política e a penetração económica, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, o que constitui*** uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da integridade territorial da UE e do direito internacional;

Or. en

Alteração 24
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, representando uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da integridade territorial da UE e do direito internacional;	B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, representando uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da integridade territorial da UE e do direito internacional; ***que o Parlamento Europeu, na sua Resolução, de 21 de janeiro de 2026, sobre a execução da política comum de segurança e defesa — relatório anual de 2025, reconheceu a utilização de táticas híbridas por intervenientes estrangeiros mal-intencionados como uma verdadeira ameaça à segurança da UE e dos seus Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 25
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, representando uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da integridade territorial ***da UE*** e do direito internacional;	B. Considerando que a gravidade destes ataques tem aumentado drasticamente, representando uma violação flagrante da soberania dos Estados-Membros, da ***sua*** integridade territorial e do direito internacional;

Or. fr

Alteração 26
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

B-A. Considerando que a estratégia híbrida da Rússia assenta cada vez mais em estratégias progressivas de subversão política destinadas a enfraquecer as sociedades democráticas, as instituições, o consenso político e a coesão social a partir do interior, através da exploração sistemática das divisões sociais, do apoio a intervenientes extremistas e antissistema, da manipulação da informação, do financiamento ilícito e da erosão gradual da confiança do público nas instituições democráticas;

Or. en

Alteração 27
Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as ameaças híbridas contra a UE não se limitam ao flanco oriental, afetando também o flanco sul da Europa, incluindo o Mediterrâneo, o Sael, o Norte de África e as fronteiras externas dos Estados-Membros particularmente expostos a essas ameaças, como a Espanha, a Itália, a Grécia, Malta e Chipre;

Or. es

Alteração 28
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que determinados

intervenientes internacionais, nomeadamente Estados autoritários, estão a comprometer a segurança e a estabilidade europeias através de um vasto conjunto de atividades híbridas;

Or. en

Alteração 29
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a presença e a influência crescentes de intervenientes hostis no Norte de África e no Sael, incluindo a cooperação militar e estratégica da Rússia com vários países da região, têm implicações diretas para a segurança e a estabilidade do Mediterrâneo, para as fronteiras externas da UE e para os Estados-Membros no flanco sul da Europa;

Or. es

Alteração 30
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que as repetidas violações do espaço aéreo dos Estados-Membros da UE, incluindo incidentes que afetam a Polónia, os Estados Bálticos e a Roménia, bem como o empastelamento do GPS e outras formas de interferência na aviação civil, constituem tentativas deliberadas de testar

	os procedimentos de resposta, o conhecimento da situação e a coesão política na UE e na NATO;

Or. en

Alteração 31
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em ***duas*** frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;	C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em ***três*** frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros***, de operações de ingerência destinadas às regiões ultraperiféricas e aos países e territórios ultramarinos (PTU)*** e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE; ***que estes ataques também visam países candidatos e vizinhos da UE, nomeadamente a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia, a Geórgia e os Balcãs Ocidentais; que a integridade territorial da vizinhança da UE é fundamental para garantir a paz, a estabilidade e a segurança na Europa e no resto do mundo;***

Or. en

Alteração 32
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade	C. Considerando que a integridade

territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas ***a instigar os*** Estados-Membros ***a saírem*** da UE;	territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas***, nomeadamente, a travar ou abrandar os processos de tomada de decisão, tanto a nível nacional como da UE, comprometendo a determinação e a capacidade da Europa para aumentar a sua prontidão em matéria de defesa e aprofundando as divisões políticas, tanto nos*** Estados-Membros ***como entre estes e as instituições*** da UE;

Or. en

Alteração 33
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;	C. Considerando que a integridade territorial ***dos Estados-Membros*** da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE; ***que ambas as formas de atividades hostis, quando coordenadas e dirigidas contra a soberania, a segurança e a ordem constitucional dos Estados-Membros e da União, constituem atos no âmbito da continuidade da guerra e devem ser reconhecidas como tal no âmbito do quadro de segurança e defesa da União;***

Or. en

Alteração 34
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;	C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis***, em especial a Rússia,*** em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE; ***que a Rússia participa continuamente em guerras cognitivas, com o objetivo de alterar as opiniões e os sistemas políticos a longo prazo;***

Or. en

Alteração 35
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;	C. Considerando que a integridade territorial ***dos Estados*** da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros ***e as suas fronteiras, de operações destinadas a pôr em perigo a segurança e a ordem públicas,*** e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;

Or. es

Alteração 36
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução

Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial ***da UE*** é atacada por intervenientes estatais hostis ***em duas frentes:*** através de ataques físicos ***diretos contra os Estados-Membros*** e de operações políticas destinadas a ***instigar os Estados-Membros a saírem da UE***;	C. Considerando que a integridade territorial ***dos Estados-Membros*** é atacada por intervenientes estatais hostis através de ataques físicos***, ciberataques, operações de sabotagem, interferências nas informações, instrumentalização dos fluxos migratórios*** e de operações políticas destinadas a ***desestabilizar as instituições nacionais***;

Or. fr

Alteração 37
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de ***operações*** políticas destinadas a ***instigar os*** Estados-Membros ***a saírem da UE***;	C Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de ***interferências*** políticas destinadas a ***influenciar os processos eleitorais e a tomada de decisões dos*** Estados-Membros;

Or. en

Alteração 38
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por	C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por

intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;	intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas***, incluindo as*** destinadas a instigar os Estados-Membros a saírem da UE;

Or. en

Alteração 39
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes ***estatais*** hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a ***instigar*** os Estados-Membros ***a saírem da UE***;	C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a ***desestabilizar, dividir e comprometer*** os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 40
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a ***instigar os Estados-Membros a saírem da UE***;	C. Considerando que a integridade territorial da UE é atacada por intervenientes estatais hostis em duas frentes: através de ataques físicos diretos contra os Estados-Membros e de operações políticas destinadas a ***comprometer a unidade da União***;

Or. en

Alteração 41
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que grupos religiosos têm sido utilizados para realizar operações de ingerência na UE; que a Rússia está a utilizar plenamente a Igreja Ortodoxa russa para difundir a sua propaganda; que as redes filiadas na Irmandade Muçulmana operam no território de vários Estados-Membros da União Europeia através de associações, instituições de beneficência e organismos educativos que lhes permitem realizar atividades que envolvem influência ideológica, financiamento e recrutamento; que estas atividades fazem parte de uma estratégia para comprometer os valores democráticos e o Estado de direito, comprometendo, em última análise, a capacidade da UE para se defender;

Or. en

Alteração 42
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a ingerência de países terceiros na Gronelândia, nomeadamente as narrativas inflamatórias e a realização de ações híbridas no território da Gronelândia, bem como a formulação pelo Governo dos

	EUA de ameaças explícitas contra a soberania da Gronelândia, suscitaram preocupações quanto à soberania e à integridade territorial da Gronelândia;

Or. en

Alteração 43
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que estes ataques visam criar caos***,*** desestabilizar ***a situação política nos*** Estados-Membros, semear o medo e a desconfiança entre os cidadãos da UE, ***pôr à prova*** a prontidão em matéria de defesa e enfraquecer o apoio da UE à Ucrânia;	D. Considerando que estes ataques visam ***não só*** criar caos ***e*** desestabilizar ***os*** Estados-Membros, ***mas também comprometer a integridade democrática, manipular os processos de tomada de decisão,*** semear o medo e a desconfiança entre os cidadãos da UE, ***enfraquecer*** a prontidão em matéria de defesa e enfraquecer o apoio da UE à Ucrânia***, gerando efeitos em cascata em toda a União***;

Or. en

Alteração 44
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que estes ataques visam criar caos, desestabilizar a situação política nos Estados-Membros, semear o medo e a desconfiança entre os cidadãos da UE, pôr à prova a prontidão em matéria de defesa e enfraquecer o apoio da UE à Ucrânia;	D. Considerando que estes ataques visam criar caos, desestabilizar a situação política nos Estados-Membros, semear o medo e a desconfiança entre os cidadãos da UE, pôr à prova a prontidão em matéria de defesa e enfraquecer o apoio da UE à Ucrânia; ***por vezes com o objetivo de criar***

uma maior desunião na União Europeia;

Or. en

Alteração 45
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os ataques híbridos representam uma ameaça reconhecida à segurança que a União e os Estados-Membros enfrentam, com um impacto significativo na democracia; que a segurança interna continua a ser da responsabilidade dos Estados-Membros, mas que a natureza transfronteiriça, interligada e multidimensional desses ataques exige uma cooperação reforçada, uma partilha sistemática de informações e uma ação coordenada a nível da UE, apoiadas por um financiamento adequado;

Or. en

Alteração 46
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros, incluindo campanhas de desinformação, a manipulação baseada na inteligência artificial, falsificações profundas e comportamentos não autênticos coordenados, constituem uma

componente central da guerra híbrida, destinada a minar a confiança do público, polarizar as sociedades democráticas, enfraquecer a coesão social e comprometer o apoio às políticas europeias de segurança e defesa;

Or. en

Alteração 47
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a instrumentalização dos fluxos migratórios por Estados terceiros ou intervenientes hostis pode constituir uma forma de pressão híbrida dirigida contra as fronteiras externas da UE, tal como anteriormente reconhecido pelas instituições europeias em relação às ações do regime bielorrusso contra a Polónia, a Lituânia e a Letónia;

Or. es

Alteração 48
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a guerra híbrida passou a ser uma componente estrutural e permanente da concorrência estratégica contemporânea, caracterizada por constantes ações multidomínios, que são levadas a cabo abaixo do limiar do conflito armado e tendem a esbater a

linha que separa os tempos de paz dos tempos de crise;

Or. it

Alteração 49
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, de acordo com o 4.º relatório anual do SEAE sobre ameaças de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, a atividade de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros russa deve intensificar-se em 2026, prevendo-se que o orçamento para os meios de comunicação social controlados pelo Estado atinja cerca de 1,56 mil milhões de EUR, um aumento de 7 % em relação a 2025, sendo as regiões do mar Báltico e do Ártico previstas entre os principais objetivos;

Or. en

Alteração 50
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as operações de sabotagem visam cada vez mais as infraestruturas de transportes, os sistemas energéticos, as instalações industriais de defesa, as redes de telecomunicações e as infraestruturas submarinas através da

utilização de intermediários, redes criminosas e intermediários recrutados, complicando assim a responsabilização e a resposta;

Or. en

Alteração 51
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as operações híbridas afetam a resiliência da sociedade, a segurança das fronteiras e a confiança nas instituições democráticas;

Or. en

Alteração 52
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a situação nas fronteiras externas dos Estados-Membros com a Rússia e a Bielorrússia continua a ser motivo de preocupação devido à persistência de ameaças híbridas; que as agências da UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI) têm um papel fundamental a desempenhar, em cooperação com as autoridades nacionais, na criação e manutenção de um conhecimento situacional comum dos riscos relacionados com essas ameaças e na assistência aos Estados-Membros da primeira linha em situações de crise; que a Comissão incluiu o reforço da Frontex

nas suas iniciativas emblemáticas para as legislaturas de 2024-2029, bem como uma revisão dos mandatos da Europol e da Eurojust; que outras iniciativas, como a «Vigilância do Flanco Oriental», podem contribuir para reforçar a proteção das fronteiras externas e aumentar a resiliência contra as ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 53
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que os intervenientes hostis exploram sistematicamente as queixas históricas, as tensões identitárias e as divisões sociais, a fim de enfraquecer a coesão social, comprometer a resiliência democrática e minar o apoio às políticas europeias de segurança e defesa;

Or. en

Alteração 54
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que os ataques a infraestruturas de dupla utilização podem ter impactos importantes em infraestruturas civis cruciais nos domínios da energia, dos transportes e das comunicações;

Or. en

Alteração 55
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que os adversários estrangeiros procuram amplificar as narrativas extremistas, antidemocráticas e antieuropeias através do apoio aos intervenientes políticos, aos ecossistemas dos meios de comunicação social e às redes de influência que contribuem para a polarização da sociedade e enfraquecem as instituições democráticas;

Or. en

Alteração 56
Marta Wcisło

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que as operações de informação hostis procuram cada vez mais cultivar a fadiga da guerra, a fadiga das despesas com a defesa e a diminuição do apoio à assistência à Ucrânia, a fim de enfraquecer a postura de dissuasão e a determinação estratégica a longo prazo da Europa;

Or. en

Alteração 57
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;	E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos; ***que o desenvolvimento de contramedidas eficazes da UE contra as ameaças híbridas exige uma compreensão clara das diferenças entre o entendimento da União Europeia sobre os ataques híbridos que lhe são dirigidos e a forma como a Federação da Rússia perceciona e operacionaliza a hibridez, incluindo o âmbito, os objetivos e os métodos das suas atividades híbridas; que as atividades híbridas russas são frequentemente concebidas para gerar efeitos estratégicos cumulativos e a longo prazo, incluindo a erosão da confiança nas instituições democráticas e na classe política, o enfraquecimento da resiliência da sociedade e a expansão gradual da influência nas sociedades visadas; que, em contrapartida, a UE compreende principalmente a hibridez em termos de respostas multidimensionais em todos os domínios políticos; que o reconhecimento desta assimetria é essencial para conceber contramedidas que abordem não só as manifestações e os efeitos imediatos das ameaças híbridas, mas também os mecanismos subjacentes de penetração e influência através dos quais são viabilizadas; que uma abordagem eficaz da UE deve, por conseguinte, complementar as respostas multimodais com estratégias a longo prazo destinadas a reforçar a resiliência da sociedade, proteger a integridade institucional e prevenir a influência e penetração estrangeiras sustentadas;***

Or. en

Alteração 58
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros ***da UE*** não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;	E. Considerando ***que a resposta da UE aos ataques híbridos padece de lacunas legislativas persistentes, da falta de uma abordagem harmonizada a nível dos Estados-Membros, de diferentes graus de sensibilização e da ausência de uma estrutura ou entidade adaptada encarregada de monitorizar estes ataques;*** que, ***por conseguinte,*** até à data, os Estados-Membros não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;

Or. en

Alteração 59
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;	E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos; ***que qualquer resposta conjunta deve respeitar plenamente as competências nacionais de segurança, informações, defesa e ordem pública;***

Or. fr

Alteração 60

Alexandr Vondra

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;	E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE não conseguiram desenvolver uma resposta ***suficientemente*** coordenada e coerente aos ataques híbridos; ***que a responsabilidade pela segurança nacional continua a caber, em primeiro lugar, aos Estados-Membros e que uma coordenação eficaz deve respeitar plenamente as competências nacionais;***

Or. en

Alteração 61
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, até à data, os Estados-Membros da UE ***não conseguiram desenvolver*** uma resposta coordenada e coerente ***aos ataques híbridos***;	E. Considerando que os Estados-Membros da UE ***ainda não desenvolveram*** uma resposta ***plenamente*** coordenada e coerente ***à guerra híbrida, tanto individualmente como a nível europeu***;

Or. en

Alteração 62
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*

E. Considerando que, ***até à data,*** os Estados-Membros ***da UE não conseguiram*** desenvolver uma resposta coordenada e coerente ***aos ataques híbridos***;	E. Considerando que, ***nos últimos anos, a UE e*** os Estados-Membros ***desenvolveram instrumentos e mecanismos para combater ameaças híbridas novas e em evolução e que são necessários mais esforços para*** desenvolver uma resposta ***plenamente*** coordenada e coerente ***às operações híbridas***;

Or. en

Alteração 63
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, ***até à data***, os Estados-Membros da UE ***não conseguiram desenvolver*** uma resposta coordenada e coerente aos ataques híbridos;	E. Considerando que, ***apesar dos esforços significativos envidados por vários Estados-Membros, em particular os do flanco oriental da UE***, os Estados-Membros da UE ***ainda não desenvolveram*** uma resposta ***suficientemente*** coordenada e coerente aos ataques híbridos;

Or. en

Alteração 64
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a UE e os seus Estados-Membros não podem enfrentar as ameaças e os desafios do presente e do futuro com os instrumentos e as capacidades do passado;

Or. en

Alteração 65
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as atividades de sabotagem são cada vez mais levadas a cabo por intermediários, interpostos agentes e «agentes descartáveis», o que complica a identificação dos culpados e a resposta;	F. Considerando que as atividades de sabotagem são cada vez mais levadas a cabo por intermediários, interpostos agentes e «agentes descartáveis», o que complica a identificação dos culpados e a resposta; ***que essas atividades podem também visar pontos vulneráveis nas cadeias de abastecimento industriais, operadores privados e fornecedores de tecnologia de menor dimensão;***

Or. en

Alteração 66
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as atividades de sabotagem são cada vez mais levadas a cabo por intermediários, interpostos agentes e «agentes descartáveis», o que complica a identificação dos culpados e a resposta;	F. Considerando que as atividades de sabotagem ***por parte dos serviços de informações russos*** são cada vez mais levadas a cabo por intermediários, ***grupos vulneráveis da sociedade, incluindo menores de idade,*** interpostos agentes e «agentes descartáveis», o que complica a identificação dos culpados e a resposta;

Or. en

Alteração 67

Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a emergência de sistemas de IA avançados constitui uma perturbação estrutural das arquiteturas de cibersegurança existentes, invalidando os modelos de ameaça e os pressupostos defensivos desenvolvidos nas décadas anteriores; que intervenientes estatais e não estatais hostis já estão a explorar as capacidades de IA para aumentar a rapidez, a escala e a precisão das operações híbridas, incluindo ciberintrusões, campanhas de desinformação e ataques a infraestruturas críticas; que os quadros coletivos de ciber-resiliência da UE devem ser adaptados para fazer face às novas vulnerabilidades;

Or. en

Alteração 68
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as regiões remotas nas fronteiras externas, bem como as zonas marítimas da União, são particularmente suscetíveis a ataques híbridos, o que cria desafios em matéria de identificação, alerta rápido e resposta;

Or. en

Alteração 69

Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que, no âmbito da sua estratégia mais ampla de guerra híbrida, a Rússia procurou expandir a sua influência através da implantação estratégica de narrativas religiosas, culturais e baseadas em valores destinadas a moldar o discurso público, influenciar a dinâmica eclesiástica e dificultar a integração euro-atlântica; que essas atividades são coerentes com a Estratégia Nacional de Segurança da Federação da Rússia, aprovada pelo Presidente Vladimir Putin em 31 de dezembro de 2015 e com base na Doutrina Militar de 25 de dezembro de 2014, que salienta a proteção dos chamados «valores espirituais e morais tradicionais russos» contra a perceção de influência ocidental e demonstra a utilização de narrativas culturais e civilizacionais como instrumentos da estratégia geopolítica; que esta abordagem foi ainda mais consolidada na Estratégia de Segurança Nacional de 2021, que elevou a salvaguarda dos «valores tradicionais», a promoção do «mundo russo» e a proteção dos compatriotas no estrangeiro a prioridades centrais do Estado, enquadradas como questões de segurança nacional e soberania civilizacional[1-B];

1-A

https://www.csis.org/analysis/unpacking-russias-new-national-security-strategy.

1-B

https://www.ndc.nato.int/fr/russias-updated-national-security-strategy/.

Or. en

Alteração 70
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ataques híbridos;	G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas ***sofrem de uma falta de economias de escala e de concentração, o que salienta a necessidade de uma maior eficiência e da racionalização das despesas militares; que muito poucas despesas nacionais com a defesa são coordenadas ou mesmo agrupadas com outros Estados-Membros ou investidas em projetos colaborativos europeus;*** que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ataques híbridos;

Or. en

Alteração 71
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é	G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, ***como o SAFE, e outras medidas no âmbito do quadro «Prontidão da Defesa***

necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos ***contra ataques híbridos***;

2030», começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos***; que, neste domínio, continua a existir um maior potencial para as tecnologias de dupla utilização***; ***que é igualmente necessária uma resposta mais aprofundada no domínio da segurança interna;***

Or. en

Alteração 72
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ataques híbridos;	G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas da UE ***destinadas a reforçar a base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) e os esforços contínuos no âmbito da NATO***, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE***, os Estados-Membros*** e os seus cidadãos contra ataques híbridos;

Or. en

Alteração 73
Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ataques híbridos;	G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ataques híbridos***, pelo que é necessário que os Estados identifiquem as suas necessidades e ameaças em matéria de segurança e defesa nacionais***;

Or. es

Alteração 74
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ***ataques híbridos***;	G. Considerando que os aumentos significativos das despesas dos Estados-Membros com a defesa, em combinação com as iniciativas de defesa da UE, começam a colmatar lacunas de capacidades de longa data, mas que é necessário que isso se traduza mais rapidamente em capacidades operacionais concretas para proteger melhor a UE e os seus cidadãos contra ***operações híbridas***;

Or. en

Alteração 75
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as fronteiras terrestres, marítimas, aéreas, digitais e no domínio das informações dos Estados-Membros estão expostas a várias formas de ameaças híbridas, incluindo a desinformação, a sabotagem, os ciberataques, a instrumentalização dos fluxos migratórios, as incursões de drones, as pressões económicas e a ingerência nos processos democráticos;

Or. fr

Alteração 76
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Rússia continua a explorar as rotas marítimas mediterrânicas para o transporte de equipamento militar e facilitadores estratégicos; que o naufrágio de um navio russo ao largo da costa de Cartagena (Espanha), em dezembro de 2024, que alegadamente se dirige para a Coreia do Norte com material nuclear para submarinos, realça os riscos de segurança associados a essas atividades;

Or. en

Alteração 77
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a dependência da UE de intervenientes estrangeiros e de tecnologias de fabrico estrangeiro em infraestruturas críticas e cadeias de abastecimento, incluindo o aprovisionamento de matérias-primas provenientes de países terceiros, é uma das vulnerabilidades mais significativas da UE e um desafio fundamental para a segurança e a autonomia estratégica europeias;

Or. en

Alteração 78
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as PME, as empresas de média capitalização, as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão desempenham um papel cada vez mais importante no ecossistema europeu de inovação no domínio da defesa, em particular nas tecnologias de dupla utilização, nas cibercapacidades, na inteligência artificial, nos drones, nos sistemas de combate aos drones, nas comunicações seguras e na proteção das infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 79
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o Mediterrâneo está cada vez mais exposto a um amplo leque de ameaças híbridas à segurança, incluindo ameaças para a segurança marítima e a resiliência das infraestruturas marítimas e submarinas críticas;

Or. it

Alteração 80
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que quaisquer medidas e iniciativas coordenadas ou propostas a nível da UE devem ser enquadradas e aplicadas no pleno respeito das competências exclusivas dos Estados-Membros e alinhadas com os instrumentos da UE contra as ameaças híbridas, a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a ciberdiplomacia;

Or. en

Alteração 81
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a natureza evolutiva, a escala e a rapidez das ameaças híbridas exigem que a União

Europeia e os seus Estados-Membros procedam a ajustamentos urgentes e abrangentes a nível estratégico, operacional e tático, a fim de dissuadir, detetar e responder eficazmente a essas atividades; que a janela de oportunidade para reforçar a resiliência e estabelecer contramedidas eficazes está a diminuir devido à crescente sofisticação, integração e tempo de operações híbridas conduzidas por intervenientes estatais e não estatais hostis e à penetração dos decisores políticos; que não só a janela de oportunidade para reforçar a resiliência e estabelecer contramedidas eficazes contra as ameaças híbridas que se fecham rapidamente, como os Estados-Membros da UE já estão a agir com um atraso significativo, tendo começado a adaptar sistematicamente as suas doutrinas e quadros políticos para incluir explicitamente a guerra híbrida apenas na sequência da anexação da Crimeia pela Rússia; que este reconhecimento institucional tardio sublinha que os métodos híbridos de influência, subversão e coerção tinham sido utilizados muito antes destes acontecimentos; que uma ação atempada e acelerada é, por conseguinte, essencial para assegurar que a União continue a ser capaz de antecipar, responsabilizar e responder de forma decisiva a ataques híbridos, salvaguardando simultaneamente as suas instituições democráticas, infraestruturas críticas e coesão social;

Or. en

Alteração 82
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

G-B. Considerando que o atual ambiente de segurança com que a União se confronta não é nem a paz nem um conflito armado aberto, mas sim uma guerra em fase zero, em que os adversários utilizam instrumentos híbridos para explorar o fosso entre as estruturas de governação da União em tempo de paz e a determinação necessária para dissuadir e responder; que os atuais quadros de política externa e de segurança da UE, calibrados para uma deliberação consensual, geram latência estrutural que os adversários exploram ativamente; que esta condição intermédia exige uma reavaliação fundamental da arquitetura de tomada de decisão da UE no domínio da segurança e da defesa;

Or. en

Alteração 83
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que o reforço da base tecnológica e industrial de defesa europeia (BTIDE) exige uma melhor integração das PME e das empresas inovadoras nas cadeias de valor europeias no domínio da defesa, assegurando simultaneamente o acesso ao financiamento, às oportunidades de contratação pública e à cooperação industrial transfronteiriça;

Or. en

Alteração 84
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que as ameaças híbridas abrangem as dimensões cinética, informativa, cognitiva, cibernética, tecnológica, económica e social do confronto estratégico;

Or. en

Alteração 85
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que a credibilidade da dissuasão assenta não só nas capacidades materiais e na vantagem tecnológica das forças europeias e aliadas, mas também, de forma decisiva, na vontade política, na coesão estratégica e num entendimento comum da ameaça; que a estratégia híbrida da Rússia é calibrada para erodir precisamente estas qualidades — através da ambiguidade, da divisão e da pressão abaixo do limiar —, a fim de degradar a credibilidade dos compromissos coletivos em matéria de defesa antes de ser atingido qualquer limiar cinético; que uma coligação firme e coesa de menor escala dissuadirá de forma mais eficaz do que uma coligação maior, mas dividida;

Or. en

Alteração 86
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que os peritos identificaram uma sequência recorrente em operações híbridas maliciosas, em que um desencadeador cinético — como avistamentos de drones — cria confusão, os intervenientes hostis lançam imediatamente narrativas em espaços digitais e estas narrativas são depois amplificadas e traduzidas através de redes de procuração, reenquadrando e normalizando o incidente cinético como incompetência institucional ou reação excessiva, saturando assim o espaço de informação antes de os factos serem oficialmente estabelecidos pelas autoridades públicas;

Or. en

Alteração 87
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que as dependências excessivas de países terceiros em tecnologias críticas, incluindo semicondutores, serviços de computação em nuvem, inteligência artificial, telecomunicações avançadas e matérias-primas críticas, podem criar vulnerabilidades que podem ser exploradas através de operações híbridas;

Or. en

Alteração 88

José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e as operações cognitivas exploram sociedades abertas, espaços de informação fragmentados e modelos empresariais de plataformas para minar a confiança, polarizar as sociedades, deslegitimar os governos eleitos e manipular o debate democrático, e que os ataques da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros estão cada vez mais adaptados aos contextos políticos, às línguas e às culturas locais;

Or. en

Alteração 89
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-E. Considerando que o domínio cognitivo não deve ser entendido apenas como um nível de comunicação ou de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros em torno de um incidente físico, cibernético ou geopolítico, mas sim como um domínio operacional transversal com a sua própria infraestrutura; que os indicadores cognitivos devem, por conseguinte, ser plenamente integrados no quadro operacional comum utilizado pelas estruturas cibernéticas, de informações, de aplicação da lei, militares e de infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 90
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-F. Considerando que é agora impossível realizar uma operação militar bem-sucedida sem controlar o ciberespaço — um domínio transversal a todos os outros — e que a eficácia de qualquer instituição pública neste domínio depende da sua utilização do ciberespaço, dos seus recursos digitais e dos seus sistemas de informação;

Or. en

Alteração 91
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-G. Considerando que a soberania digital europeia não é apenas um objetivo económico ou industrial, mas também um imperativo democrático e de segurança, uma vez que a capacidade da Europa para proteger os seus valores, cidadãos, dados, serviços públicos e processos democráticos contra ameaças híbridas externas depende da manutenção do controlo estratégico, da escolha e do controlo democrático das suas infraestruturas digitais;

Or. en

Alteração 92
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Considerando G-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-H. Considerando que a segurança nacional continua a ser da exclusiva responsabilidade de cada Estado-Membro, mas que as ameaças híbridas afetam diretamente domínios — incluindo a segurança interna e a proteção das infraestruturas críticas, a cibersegurança, a ação externa e a coordenação de crises — em que a União tem responsabilidades claras e valor acrescentado como parte de um «nível de segurança europeu» que apoia, liga e reforça as capacidades nacionais;

Or. en

Alteração 93
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Guerra híbrida: entre guerra e paz	***Ameaças híbridas***: entre guerra e paz

Or. en

Alteração 94
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*

Guerra híbrida***: entre guerra e*** paz	Guerra híbrida ***— o fim da*** paz

Or. en

Alteração 95
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Guerra híbrida: ***entre*** guerra e paz	Guerra híbrida: guerra e paz

Or. en

Alteração 96
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Insta a União e os Estados-Membros a reconhecerem que a guerra híbrida constitui uma forma de guerra e ação hostil contra um Estado-Membro, independentemente de a força convencional ser utilizada diretamente; sublinha que o início das atividades híbridas marca o fim definitivo da paz e que a distinção tradicional entre guerra convencional e guerra híbrida não deve ocultar uma realidade estratégica crítica: os ciberataques, a sabotagem de infraestruturas, a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, a coerção económica e outras medidas hostis coordenadas são instrumentos deliberados de um conflito mais amplo e unificado, especificamente concebido para comprometer a soberania, as instituições democráticas, a segurança nacional e a resiliência da sociedade;

	salienta que a utilização crescente de métodos híbridos procura explorar ambiguidades jurídicas e políticas, a fim de permanecer abaixo dos limiares tradicionais de resposta coletiva; considera, por conseguinte, que a União deve desenvolver uma doutrina baseada na natureza, na escala, nos efeitos e na responsabilização de atos hostis, e não em categorizações artificiais da guerra;

Or. en

Alteração 97
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;	1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios***, incluindo meios políticos, económicos, cibernéticos, de informação, de serviços secretos e militares***; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, ***recorrendo deliberadamente à ambiguidade, à atribuição limitada de responsabilidades e ao encobrimento operacional para dificultar uma resposta eficaz,*** produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional; ***observa que as operações híbridas são cada vez mais levadas a cabo por intermediários, interpostos agentes e os chamados «agentes descartáveis»;***

Or. de

Alteração 98

Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;	1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados***, incluindo, entre outros, a instrumentalização dos fluxos migratórios, a coação económica, as campanhas de manipulação da informação promovidas por agentes estrangeiros hostis, os ciberataques, a sabotagem e as ações dirigidas contra infraestruturas críticas,*** levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;

Or. es

Alteração 99
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Afirma que as operações híbridas ***são ataques contínuos*** e coordenados levados a cabo ***por intervenientes estatais e*** não estatais ***em múltiplos*** domínios; salienta que foram concebidas para ***se assemelharem a*** incidentes isolados***, a fim de*** permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;	1. Afirma que as operações híbridas ***baseadas em informações são atos deliberados*** e coordenados levados a cabo ***pelos Estados — nomeadamente através de*** intervenientes***, agentes e mandatários*** não estatais ***que atuam em seu nome — que abrangem simultaneamente as infraestruturas, o ciberespaço e os*** domínios ***eletromagnético, da informação e social, político, económico e diplomático***; salienta que foram concebidas

para ***aparecerem como*** incidentes isolados ***e*** permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional***, o que torna a imputação e a resposta significativamente mais difíceis***;

Or. en

Alteração 100
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;	1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional; ***regista que são concebidas para operar na zona cinzenta entre a paz e a guerra, combinando métodos convencionais e não convencionais, como a sabotagem, a espionagem e a infiltração política, a fim de comprometer a estabilidade e a resiliência da UE;***

Or. en

Alteração 101
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*

1. Afirma que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, ***produzindo*** ao mesmo tempo ***efeitos comparáveis aos da agressão convencional***;	1. Afirma que as operações híbridas são ataques ***deliberados,*** contínuos***, combinados*** e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios***, com o objetivo de explorar as vulnerabilidades e as barreiras sistémicas das sociedades democráticas***; salienta que foram concebidas para ***dificultar a imputação e a semelhança de*** incidentes isolados ***em diferentes domínios***, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, ***causando*** ao mesmo tempo ***danos substanciais e afetando as instituições e os cidadãos***;
	Or. en

Alteração 102
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Afirma*** que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;	1. ***Salienta*** que as operações híbridas são ataques contínuos e coordenados levados a cabo por intervenientes estatais e não estatais em múltiplos domínios; salienta que ***algumas*** foram concebidas para se assemelharem a incidentes isolados, a fim de permanecerem abaixo do limiar de conflito armado, produzindo ao mesmo tempo efeitos comparáveis aos da agressão convencional;
	Or. en

Alteração 103
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Afirma que a Rússia, quer diretamente quer através dos seus múltiplos mandatários, é a principal fonte de operações híbridas na UE; observa que a Bielorrússia e, em menor medida, a Sérvia servem de mandatários para as operações híbridas russas, tanto na UE como nos Balcãs Ocidentais, neste último caso; recorda que, para além da Rússia, a China, o Irão e a Coreia do Norte, todos representam desafios cruciais para a UE; manifesta a sua profunda preocupação com a atitude da Administração dos EUA em relação à Europa, em particular tal como descrita na Estratégia Nacional de Segurança; considera que a ação da Administração dos EUA em relação à Gronelândia, um PTU da Dinamarca, é inaceitável e constitui uma ameaça flagrante e direta à integridade territorial da UE; condena ainda a disponibilidade aberta da Administração dos EUA para interferir nos assuntos europeus com o objetivo de enfraquecer a sua integridade legislativa em questões digitais, bem como quaisquer tentativas de estabelecer uma preferência europeia em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 104
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que a invocação do artigo 5.º da NATO na sequência dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 demonstrou que a defesa coletiva pode ser desencadeada não só pelas ações de um interveniente estatal, mas também

por ataques que envolvam intervenientes não estatais e redes complexas que operam para além das fronteiras nacionais; salienta que este precedente realça a natureza evolutiva das ameaças à segurança e a necessidade de adaptar os mecanismos de resposta coletiva em conformidade; sublinha que uma dissuasão eficaz contra as ameaças híbridas exige melhores normas e procedimentos comuns de responsabilização, permitindo a identificação atempada dos intervenientes estatais e não estatais responsáveis por atividades hostis e assegurando que a ambiguidade não possa ser explorada para comprometer a segurança coletiva e os esforços de resposta;

Or. en

Alteração 105
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a Comissão e o Conselho a avaliarem a adequação dos quadros jurídicos da UE existentes para fazer face às ameaças híbridas e a apresentarem propostas para colmatar as lacunas identificadas e aplicar a cooperação civil-militar, reconhecendo que as ameaças híbridas dos serviços de informações russos deliberadamente calibradas para permanecerem abaixo do limiar de ataque armado não podem ser abordadas apenas através de instrumentos de aplicação da lei e devem ser tratadas como questões de segurança coletiva;

Or. en

Alteração 106
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha a importância da preparação para as ameaças colocadas pelas operações que visam os sistemas informáticos, o empastelamento dos sistemas GPS, a segurança das fronteiras, a danificação dos cabos de energia e de dados ou a perturbação do funcionamento das instalações portuárias e logísticas;

Or. en

Alteração 107
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Considera que a guerra não linear é a utilização coordenada de meios militares e não militares em múltiplos domínios, com o objetivo de alcançar efeitos estratégicos, permanecendo, ao mesmo tempo, abaixo do limiar dos conflitos armados convencionais;

Or. en

Alteração 108
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

1-B. Reconhece que os Estados-Membros da UE que fazem fronteira com a Rússia enfrentam ameaças híbridas persistentes que visam a integridade territorial, a resiliência da sociedade, a segurança das fronteiras, as instituições democráticas e as infraestruturas críticas, exigindo uma coordenação reforçada entre a UE e a NATO e uma preparação permanente;

Or. en

Alteração 109
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa ***e*** as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE ***e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques*** através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa***,*** as suas infraestruturas críticas, ***bem como sistemas de energia, de transferência de dados, de transporte e logística,*** comprometendo o apoio público e político à defesa da UE através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos***, a formação da opinião pública e a confiança nas instituições estatais***; ***salienta ainda que as sociedades democráticas abertas são particularmente vulneráveis a campanhas de desinformação e de influência, devido à sua liberdade de informação e à sua interligação digital; apela, por conseguinte, a uma abordagem europeia mais coordenada para reforçar a resiliência social e institucional, bem como as capacidades de deteção precoce e atribuição de responsabilidades no que diz respeito a ameaças híbridas;***

Or. de

Alteração 110
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos; ***salienta a necessidade urgente de relançar e modernizar as capacidades regionais de produção no domínio da defesa, considerando a indústria da defesa não só como uma prioridade em matéria de segurança, mas também como um ecossistema industrial que gera oportunidades de emprego para trabalhadores com qualificações médias e elevadas, exige instalações de investigação avançadas, exige uma transformação estrutural, um melhor financiamento e aprofunda a integração nas cadeias de abastecimento euro-atlânticas;***

Or. en

Alteração 111
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar ***a prontidão da***	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é ***prejudicar e***

UE em matéria de defesa, ***perturbando a sua*** base industrial de defesa e ***as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio*** público ***e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos***;

desestabilizar determinados Estados-Membros devido à sua postura estratégica e às suas escolhas políticas, minar ***a sua prontidão nacional e coletiva*** em matéria de defesa, ***visando infraestruturas críticas, a*** base industrial de defesa e ***outras vulnerabilidades estratégicas, minar a confiança do*** público ***nas instituições democráticas e nos governos e, em última análise, enfraquecer a aliança transatlântica e o apoio à NATO***;

Or. en

Alteração 112
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar ***a*** prontidão ***da UE*** em matéria de defesa, perturbando a ***sua*** base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar ***os Estados-Membros e a capacidade de ação da UE, em especial no que respeita à*** prontidão em matéria de defesa, perturbando a base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;

Or. en

Alteração 113
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos; ***perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo a sua segurança económica e explorando dependências tecnológicas estratégicas, minando o apoio público e político;***

Or. en

Alteração 114
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e ***instalando governos*** favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é ***desestabilizar, dividir e comprometer a UE e os seus Estados-Membros; recorda que visa ainda*** minar a prontidão da UE em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e ***reforçando as forças políticas*** favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;

Or. en

Alteração 115

Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão ***da UE*** em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo da guerra híbrida é minar a prontidão ***dos Estados-Membros*** em matéria de defesa, perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo ***a segurança e a ordem públicas,*** o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática nos processos democráticos;

Or. es

Alteração 116
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Sublinha que o principal objetivo ***da guerra híbrida é minar a*** prontidão ***da UE*** em matéria de defesa, ***perturbando a sua base industrial de defesa e as suas infraestruturas críticas, comprometendo o apoio público e político à defesa da UE e instalando governos favoráveis aos autores dos ataques através de uma ingerência sistemática*** nos processos democráticos;	2. Sublinha que o principal objetivo ***das ameaças híbridas é comprometer a segurança e a estabilidade da UE, enfraquecer a sua determinação em responder a ameaças externas e reduzir a sua*** prontidão em matéria de defesa, ***explorando as vulnerabilidades sistémicas das democracias, a fim de minar a confiança nas instituições públicas, manipular a tomada de decisões e interferir sistematicamente*** nos processos democráticos;

Or. en

Alteração 117

Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a instrumentalização da migração pela Rússia e pela Bielorrússia, muitas vezes interligada com as atividades das redes criminosas e dos passadores de migrantes, através da facilitação artificial e ilegal dos fluxos de migração irregular para as fronteiras externas da UE, constitui uma das formas mais coercivas de guerra híbrida. Realça que tais práticas exploram pessoas vulneráveis, põem em perigo vidas humanas, comprometem os direitos fundamentais e visam desestabilizar os Estados-Membros, exercer pressão política sobre a União e enfraquecer a sua segurança e resiliência;

Or. en

Alteração 118
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a guerra híbrida explora cada vez mais as dependências estratégicas em tecnologias críticas, sistemas energéticos, cadeias de abastecimento, redes de comunicação e matérias-primas, a fim de enfraquecer a resiliência, a segurança económica e a liberdade de ação da União; insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem sistematicamente os regimes de redução da dependência no seu planeamento de segurança e defesa;

Or. en

Alteração 119
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda que o modelo conceptual desenvolvido pelo Conselho da Europa para as ameaças híbridas proporciona um quadro analítico comum para visualizar e compreender a forma como os intervenientes hostis combinam instrumentos específicos em diferentes domínios, a fim de realizar atividades híbridas — incluindo interferência, influência, operações/campanhas e guerra — que podem evoluir em três fases: a preparação, a desestabilização e a coerção;

Or. en

Alteração 120
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que, desde a sua invasão em grande escala da Ucrânia em 2022, a Rússia continua a ser o interveniente estatal mais ameaçador que realiza operações de guerra híbrida contra os Estados-Membros da UE, recorrendo a táticas como a sabotagem de infraestruturas críticas, a manipulação da informação, o lançamento de ciberataques, a tentativa de comprometer a democracia e o processo eleitoral e a

coação do setor da energia;

Or. en

Alteração 121
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que as ameaças híbridas devem ser avaliadas como campanhas coordenadas e não como incidentes isolados e insta a Comissão, o SEAE e os Estados-Membros a reforçarem os mecanismos de identificação de padrões em diferentes setores, jurisdições e domínios de ameaça;

Or. en

Alteração 122
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Condena a instrumentalização deliberada dos fluxos migratórios por intervenientes estatais hostis, a Rússia e a Bielorrússia, enquanto forma de guerra híbrida destinada a desestabilizar a UE, a exercer pressão sobre as regiões fronteiriças e a minar a confiança do público nas instituições democráticas;

Or. en

Alteração 123

Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Realça que os ciberataques se tornaram um elemento central das campanhas híbridas, explorando a crescente digitalização de setores críticos, como os cuidados de saúde, as finanças e a energia, causando perturbações em cascata com consequências económicas e sociais potencialmente graves;

Or. en

Alteração 124
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Sublinha que a proteção da União contra ameaças híbridas exige não só uma preparação militar, mas também uma base industrial e tecnológica resiliente capaz de assegurar a continuidade da produção essencial, das infraestruturas críticas e dos serviços essenciais e das cadeias de abastecimento relacionadas com a defesa durante períodos de crise;

Or. en

Alteração 125
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Observa com profunda preocupação que intervenientes estatais — como a Rússia, a China, a Coreia do Norte e o Irão, e os seus intermediários — desenvolveram ou estão a desenvolver campanhas híbridas destinadas a visar as democracias europeias e a minar os interesses da União no estrangeiro;

Or. en

Alteração 126
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Regista com grande preocupação as incursões de drones em vários países europeus; sublinha que a utilização crescente de drones por intervenientes estatais e não estatais constitui uma componente crescente da guerra híbrida;

Or. en

Alteração 127
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Observa com profunda preocupação que os intervenientes não estatais — incluindo grupos terroristas, redes de criminalidade organizada, redes oligárquicas e cleptocráticas, empresas

militares privadas, movimentos extremistas e operadores de influência para contratar — também podem realizar ou permitir campanhas híbridas contra as democracias europeias, motivadas por motivações ideológicas, políticas, económicas, criminosas ou motivações por parte de terceiros;

Or. en

Alteração 128
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Reconhece o papel crescente das tecnologias de dupla utilização na luta contra as ameaças híbridas e salienta a importância de reforçar o ecossistema de inovação da Europa, incluindo as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão que desenvolvem capacidades pertinentes tanto para aplicações civis como de defesa;

Or. en

Alteração 129
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Observa que a responsabilização é particularmente difícil no contexto das ameaças híbridas, uma vez que os intervenientes hostis concebem deliberadamente as suas atividades de modo a parecerem fragmentadas,

dissimuladas ou passíveis de ser negadas de forma plausível, utilizando frequentemente procurações e ações abaixo dos limiares de resposta; sublinha que a responsabilização pública exige uma combinação de provas técnicas, avaliações de informações e tomada de decisões políticas e é essencial para permitir respostas coordenadas e assegurar a responsabilização dos autores dos crimes;

Or. en

Alteração 130
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Realça que neste momento, a Rússia constitui a mais séria ameaça para a paz e a governação democrática na Europa e na sua vizinhança e condena a Federação da Rússia e os seus interpostos agentes pelas campanhas híbridas persistentes, coordenadas e de longa data que levam a cabo com vista a ameaçar e comprometer a segurança, a resiliência e os fundamentos democráticos da UE, dos seus Estados-Membros e dos seus parceiros, bem como a comprometer o apoio à Ucrânia e a sua capacidade de se defender. observa com preocupação que as operações híbridas russas são coordenadas entre as esferas política, económica, cultural, religiosa e informativa, a fim de enfraquecer as instituições democráticas; aprofundar as divisões sociais e políticas e amplificar as forças radicais que comprometem a legitimidade da UE, os governos pró-UE e a reputação da Europa no estrangeiro; congratula-se com o facto de a União ter desenvolvido uma abordagem estratégica

para combater as ameaças e campanhas híbridas da Federação da Rússia em torno de quatro pilares principais — conhecimento da situação, dissuasão por negação (resiliência), dissuasão por imposição de custos e parceria;

Or. en

Alteração 131
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Observa que a China e os intervenientes ligados ao Estado utilizam instrumentos híbridos, incluindo o investimento em infraestruturas e tecnologias críticas, as operações de informação, a pressão sobre as comunidades da diáspora e a exploração das dependências estratégicas, com o objetivo de expandir a influência internacional da China, moldar a perceção pública e as decisões políticas, obter vantagens estratégicas, proteger os seus interesses geopolíticos e enfraquecer a capacidade de resposta das democracias abertas;

Or. en

Alteração 132
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Dimensão física e cinética

Or. en

Alteração 133
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-G. Sublinha a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros reforçarem a resiliência coletiva e a preparação contra ameaças híbridas em todos os domínios operacionais tradicionais, incluindo a terra, o mar, o ar e o espaço, reconhecendo que os intervenientes hostis combinam instrumentos em todos os domínios para explorar vulnerabilidades, criar ambiguidade e gerar efeitos em cascata;

Or. en

Alteração 134
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-H. Alerta para o facto de incidentes cinéticos individuais poderem desencadear ou ser deliberadamente concebidos para proporcionar cobertura para informações e atividades cognitivas imediatas, sincronizadas e orquestradas, com intervenientes hostis a explorarem a lacuna antes de serem emitidas declarações oficiais para moldar a perceção do público, semear confusão e minar a confiança nas instituições como parte de uma única operação híbrida;

Or. en

Alteração 135
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 2-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-I. Solicita que esta lacuna de informação seja devidamente colmatada na estratégia da UE contra as ameaças híbridas, nomeadamente melhorando a coordenação entre os setores público e privado no domínio da informação, especialmente nos casos que envolvam ataques contra infraestruturas críticas; salienta a necessidade de reforçar o papel das autoridades e organismos públicos, incluindo as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, enquanto âncoras de informação precoces e fiáveis para o público, e de desenvolver manuais de resposta previamente limpos que permitam uma comunicação mais rápida, coordenada e precisa antes de narrativas hostis saturarem o espaço de informação;

Or. en

Alteração 136
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Engin Eroglu, Lucia Yar

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Guerra da informação ***e*** segurança cognitiva	Guerra da informação***,*** segurança cognitiva ***e ciberameaças***

Or. en

Alteração 137
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança, polarizar as sociedades e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar;	3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança ***nas instituições democráticas e nos meios de comunicação social***, polarizar as sociedades e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica***, Bots*** e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar***, explorando de forma deliberada reações emocionais, distorções cognitivas e polarização social***; ***observa que as campanhas de desinformação apoiadas por certos Estados são cada vez mais combinadas com ciberataques e outras medidas híbridas;***

Or. de

Alteração 138
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação	3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação

da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança, ***polarizar as sociedades*** e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar;	da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança ***da sociedade***, ***aumentar a polarização*** e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar***,*** ***permitindo efeitos estratégicos antes da deteção ou da resposta***;
	Or. en

Alteração 139
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança, polarizar as sociedades e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar;	3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais da guerra híbrida; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança ***nas instituições democráticas***, polarizar as sociedades e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar;
	Or. en

Alteração 140
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais ***da guerra híbrida***; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança, polarizar as sociedades e comprometer o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia; ***ressalta que as ferramentas de IA — falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar;***	3. Sublinha que a guerra da informação é um dos elementos centrais ***das ameaças híbridas num mundo em que é cada vez mais fácil utilizar a informação como arma***; manifesta preocupação pela dimensão cada vez maior da ***guerra cognitiva a par da*** manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, que visa minar a confiança, polarizar as sociedades***, deslegitimar os governos eleitos*** e comprometer ***a tomada de decisões democráticas, bem como*** o apoio público à segurança e defesa europeias, designadamente o apoio à Ucrânia;

Or. en

Alteração 141
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros deve ser entendida como uma atividade coordenada e intencional realizada por intervenientes estatais ou ligados a Estados estrangeiros, ou por intermediários que agem em seu nome, com o objetivo de influenciar os processos políticos, a opinião pública e a dinâmica societal noutro Estado, o que vai muito além da divulgação de informações falsas ou enganosas nos

meios de comunicação social convencionais ou digitais; salienta que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros engloba práticas dissimuladas, enganosas e manipuladoras destinadas a distorcer o debate democrático, minar a confiança nas instituições, criar divisões e polarizar as sociedades e enfraquecer a coesão social; salienta que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros opera em múltiplos domínios da vida social e utiliza métodos estratégicos cognitivo-psicológicos concebidos para moldar os processos de tomada de decisão, a perceção individual e coletiva, a formação da identidade, as normas culturais, a memória histórica, os quadros morais e os sistemas de crenças religiosas, explorando simultaneamente as infraestruturas tecnológicas, os ecossistemas dos meios de comunicação social e as vulnerabilidades económicas ou políticas; salienta, por conseguinte, que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros constitui uma ameaça híbrida à governação democrática, à segurança nacional e à integridade do ambiente da informação, que exige uma resposta global, de toda a sociedade e de todo o governo;

Or. en

Alteração 142
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Manifesta a sua preocupação com os relatos contínuos de ingerência estrangeira nas eleições europeias através de ciberataques e desinformação baseada

na IA que visam não só campanhas políticas, mas também infraestruturas públicas críticas no período que antecedeu as eleições; salienta que, de acordo com o 4.º relatório anual do SEAE sobre ameaças de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, a Rússia visou eleições na Alemanha, na Polónia, na Roménia, na Moldávia e na República Checa em 2025, podendo a Estónia, a Letónia, a Suécia e a Dinamarca enfrentar padrões de ingerência semelhantes antes das suas próximas eleições;

Or. en

Alteração 143
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Ressalta que as ferramentas de IA — incluindo falsificações profundas, amplificação algorítmica e redes de contas automatizadas — estão a fazer com que essas operações de influência se tornem mais rápidas, mais baratas e mais difíceis de detetar; considera que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros baseada na IA deve reconhecer a IA tanto como um vetor de ameaça como uma capacidade defensiva crítica, investindo em sistemas de deteção baseados na IA capazes de igualar a rapidez e a escala da implantação adversária e reforçando a cooperação público-privada na investigação, no ensaio e na implantação dessas ferramentas;

Or. en

Alteração 144
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Sublinha que alguns países terceiros, nomeadamente a Rússia e a Bielorrússia, utilizam a instrumentalização dos fluxos migratórios no âmbito de estratégias híbridas destinadas a exercer pressão política e a desestabilizar a União Europeia; apela ao reforço das capacidades de prevenção, deteção e resposta da União a estas formas de coerção híbrida;

Or. fr

Alteração 145
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Define a segurança cognitiva como a capacidade das sociedades democráticas para preservar o julgamento autónomo, a deliberação pública informada e a confiança nas instituições democráticas contra a manipulação coordenada, a persuasão coerciva e as operações de informação hostis;

Or. en

Alteração 146
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Reconhece que o «controlo reflexivo», um conceito com origem na teoria militar soviética e definido como a configuração deliberada do ambiente de tomada de decisões de um adversário através da transmissão de informações cuidadosamente calibradas, procura induzir o alvo a adotar escolhas que promovam os objetivos estratégicos do interveniente influente; observa com preocupação que a Federação da Rússia incorporou essas técnicas nas suas operações de influência híbrida mais amplas que visam as instituições democráticas, os processos eleitorais e a formação de políticas; salienta que estas práticas, que vão além da desinformação convencional, exploram preconceitos cognitivos, vulnerabilidades institucionais e narrativas culturais, a fim de distorcer a perceção, incentivar erros de cálculo e influenciar os resultados sem recorrer à coerção aberta, comprometendo assim a tomada de decisões racionais e a governação democrática;

Or. en

Alteração 147
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha que alguns países terceiros e intervenientes hostis podem explorar as vulnerabilidades associadas aos fluxos migratórios provenientes de África ou do Médio Oriente como instrumento de pressão política,

económica ou de segurança contra os Estados-Membros; recorda que a instrumentalização dos movimentos migratórios constitui, atualmente, um vetor identificado da guerra híbrida;

Or. fr

Alteração 148
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que a política de alargamento da UE é fortemente posta em causa e, por fim, ameaçada por campanhas coordenadas de desinformação; solicita a criação de mecanismos de comunicação estratégica específicos, explicitamente adaptados aos desafios geopolíticos que visam os parceiros dos Balcãs Ocidentais e do Flanco Oriental;

Or. en

Alteração 149
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Lamenta o declínio da cooperação entre os Estados Unidos e a UE em matéria de partilha de informações e de informações sobre ameaças;

Or. en

Alteração 150
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Sublinha que o método de «controlo reflexivo» funciona através da introdução sistemática de contributos informativos personalizados no ciclo de tomada de decisões de um alvo, a fim de moldar subtilmente as perceções, restringir as opções percecionadas e influenciar as escolhas ao longo do tempo, de formas difíceis de detetar, responsabilizar ou contrariar através de respostas convencionais de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros; assinala que tais técnicas foram observadas em operações de influência híbrida e cognitiva dirigidas aos decisores europeus e à opinião pública; salienta que estes quadros podem distorcer os debates políticos, incorporar narrativas que se reforçam a si próprias nas instituições da UE e nos Estados-Membros e, em última análise, contribuir para resultados políticos que promovem inadvertidamente interesses estratégicos externos e não os objetivos de segurança da própria União; salienta que o desenvolvimento e a afetação sustentada de recursos a um conjunto abrangente de ferramentas da UE em matéria de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, capaz de identificar sistematicamente as infrações, documentar as respostas e avaliar a sua eficácia, devem integrar explicitamente a deteção do controlo reflexivo e as contramedidas na sua arquitetura operacional, a fim de salvaguardar a integridade do processo decisório da UE e reforçar a resiliência das políticas contra operações de influência cognitiva sofisticadas;

Or. en

Alteração 151
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Recorda que as organizações terroristas e as redes extremistas continuam a representar uma ameaça persistente para a segurança europeia e sublinha que estas ameaças podem ser exploradas indiretamente por potências concorrentes no âmbito de estratégias híbridas destinadas a enfraquecer a coesão social, aumentar as tensões internas ou sobrecarregar as capacidades de segurança nacional;

Or. fr

Alteração 152
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Insta a Comissão e o Conselho a incluírem a Irmandade Muçulmana na lista da UE de organizações terroristas, à luz das preocupações relacionadas com determinadas atividades, redes afiliadas e mecanismos de financiamento suscetíveis de contribuir para a propagação de ideologias extremistas, e solicita uma avaliação exaustiva das implicações de segurança para a União e os seus Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 153
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Salienta a importância de melhorar a compreensão da suscetibilidade e resiliência individuais à manipulação da informação, incluindo a interação entre fatores endógenos (como preconceitos cognitivos, mecanismos de atenção e respostas emocionais) e fatores exógenos (como desinformação coordenada, amplificação algorítmica e operações de influência direcionadas);

Or. en

Alteração 154
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***convida a Comissão e os Estados-Membros a***

avaliarem e a tirarem partido das recomendações da Comissão Especial EUDS; observa que o Sistema de Alerta Rápido da UE deve ser capaz de combater a manipulação da informação em tempo real e deve ter responsabilidade operacional;

Or. en

Alteração 155
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***insiste em que todas as medidas destinadas a combater a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros devem respeitar plenamente os direitos fundamentais, a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social e evitar restrições indevidas às liberdades cívicas;***

Or. en

Alteração 156
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***sublinha, no entanto, que quaisquer medidas de combate à desinformação devem ser estritamente transparentes e compatíveis com a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o pluralismo político;***

Or. fr

Alteração 157
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de

agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***insta os Estados-Membros a cooperarem mais estreitamente e a integrarem estas respostas e sublinha a necessidade de os Estados-Membros partilharem boas práticas entre si;***

Or. en

Alteração 158
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional***, com melhor coordenação a todos os níveis,*** que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos***, em especial durante os períodos eleitorais***;

Or. en

Alteração 159
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***defende o reforço da cooperação com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, assegurando assim uma aplicação mais rigorosa da regulamentação digital em vigor;***

Or. en

Alteração 160
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real***; congratula-se com as iniciativas da Comissão Europeia, do Serviço Europeu para a Ação Externa e do Parlamento Europeu para combater a***

exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;

manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros nos Estados-Membros; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;

Or. en

Alteração 161
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE ***à*** manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional***, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real***; insiste em que ***a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como*** uma ameaça grave à segurança***, que exige uma abordagem operacional que inclua uma*** deteção ***precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos***;	4. Assinala que a resposta da UE ***face às*** manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional; insiste em que ***essas atividades constituem*** uma ameaça grave à segurança ***dos Estados-Membros e podem exigir cooperação em matéria de*** deteção***, de análise e de atribuição; recorda, no entanto, que qualquer ação neste domínio deve respeitar plenamente a liberdade de pensamento e de ideologia, a liberdade de expressão, o pluralismo político, a liberdade de imprensa e o debate legítimo nos Estados-Membros, e não poderá ser utilizada para restringir opiniões políticas legítimas***;

Or. es

Alteração 162
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos;	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta predefinidas e uma maior proteção dos processos democráticos; ***solicita a plena operacionalização do conjunto de instrumentos de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros desenvolvido pelo SEAE;***

Or. en

Alteração 163
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, devido à falta de capacidades permanentes de controlo, responsabilização e resposta em tempo real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada	4. Assinala que a resposta da UE à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros continua a ser, em grande medida, reativa e insuficientemente operacional, ***em grande parte*** devido à falta de ***recursos para reforçar as*** capacidades permanentes de controlo, ***permitindo capacidades de*** responsabilização ***política coletiva mais rápida*** e ***de*** resposta ***pró-ativa*** em tempo

como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta ***predefinidas*** e uma maior proteção dos processos democráticos;

real; insiste em que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros tem de ser tratada como uma ameaça grave à segurança, que exige uma abordagem operacional que inclua uma deteção precoce, opções de resposta ***adequadas*** e uma maior proteção dos processos democráticos;

Or. en

Alteração 164
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4 – alínea a (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Observa com preocupação o crescente alinhamento e cooperação entre regimes autoritários, incluindo a Rússia, a China, o Irão e a Coreia do Norte, no apoio ou na viabilização de atividades de influência hostil que comprometem a segurança e a resiliência democrática europeias; salienta que estes intervenientes, embora utilizem diferentes métodos, contribuem para um ecossistema comum de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, ciberoperações, evasão às sanções e apoio aos esforços de guerra da Rússia; sublinha que a UE deve adotar uma abordagem abrangente das ameaças híbridas que aborde não só as atividades russas e bielorrussas, mas também o crescente papel estratégico da China, do Irão e da Coreia do Norte na viabilização e amplificação de ações hostis contra os interesses e a segurança europeus;

Or. en

Alteração 165

José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Condena a utilização de plataformas em linha por intervenientes hostis para atividades híbridas e incentiva a plena utilização dos instrumentos pertinentes da União para fazer face a essas atividades; insta as plataformas em linha a reforçarem a cooperação com a UE e os Estados-Membros, nomeadamente através da deteção e perturbação de operações encobertas e coordenadas nos seus serviços; salienta, no entanto, que a ação das plataformas, por si só, não pode assegurar a responsabilização jurídica nem dissuadir futuras operações, em particular porque os intervenientes na manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros apoiados pelo Estado e dotados de recursos adequados podem reconstituir-se rapidamente após a remoção; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a complementarem a perturbação das plataformas com medidas policiais e judiciais que visem as fontes das operações de influência; assinala a importância de distinguir entre influência manifesta, que exige transparência, e comportamentos enganosos, como a ocultação da identidade, as redes não autênticas coordenadas ou a amplificação artificial;

Or. en

Alteração 166
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta as instituições da UE e os Estados-Membros a responsabilizarem publicamente e a chamarem a atenção para os incidentes cibernéticos e de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros ofensivos contra a União e as suas instituições e organismos; considera que não o fazer constitui uma oportunidade perdida para informar o público em geral sobre a escala e a persistência das ciberameaças e das ameaças de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros que a UE enfrenta; considera ainda que a União deve impor custos a essas operações maliciosas, nomeadamente através de uma utilização mais ativa da imposição de tarifas setoriais após o roubo de propriedade intelectual das empresas europeias e da ligação da elegibilidade ao abrigo dos quadros de contratos públicos da UE à responsabilização de operações cibernéticas ofensivas conduzidas por potências estrangeiras contra a UE, em conformidade com o ato de execução que especifica os critérios de pré-qualificação e adjudicação ao abrigo do Regulamento Indústria Neutra em Carbono;

Or. en

Alteração 167
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros vai além dos meios de comunicação social tradicionais e se

estende aos domínios educativo, cultural e religioso; destaca a utilização estratégica de instituições religiosas e redes religiosas, incluindo a instrumentalização da Igreja Ortodoxa russa pelo Kremlin, para projetar autoridade moral, divulgar narrativas patrocinadas pelo Estado e comprometer gradualmente a resiliência da sociedade e a coesão democrática; insta o SEAE a criar um grupo de trabalho específico para a diplomacia confessional e a literacia religiosa, que permita à União compreender melhor o papel da religião nos assuntos internacionais, detetar e combater as operações de influência que exploram canais religiosos, identificar ameaças híbridas emergentes e reforçar a proteção dos valores democráticos;

Or. en

Alteração 168
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Defende uma aplicação mais rigorosa das regras da União em vigor em matéria de plataformas digitais, em particular no que respeita à transparência dos sistemas recomendados, à propaganda política, ao comportamento não autêntico coordenado e à rápida divulgação de conteúdos manipulados ou gerados por IA associados a ingerências estrangeiras hostis;

Or. en

Alteração 169
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão, no âmbito do Regulamento dos Serviços Digitais, a desenvolver metodologias obrigatórias de avaliação dos riscos para os sistemas de amplificação algorítmica, em particular no que respeita à amplificação de campanhas de manipulação coordenadas, meios de comunicação sintéticos e operações de influência estrangeira;

Or. en

Alteração 170
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão e o SEAE a criarem um mecanismo permanente de comunicação estratégica preventiva e de alerta ao público capaz de identificar e expor operações de influência hostil antes de estas produzirem um impacto social significativo;

Or. en

Alteração 171
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Congratula-se com o trabalho

realizado pelo SEAE na monitorização, deteção e resposta às campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, bem como na coordenação com os parceiros internacionais a este respeito. sublinha a importância do Sistema de Alerta Rápido para reforçar as respostas coordenadas e conjuntas à desinformação; salienta que ambos são exemplos valiosos da forma como as instituições da UE podem atuar como facilitadores entre os Estados-Membros em domínios da competência nacional, em que a coordenação europeia traz um claro valor acrescentado, em particular no domínio da segurança; preconiza um maior reforço dos mecanismos da UE, a fim de reagir rapidamente, continuar a desenvolver um quadro de coordenação e racionalizar a resposta;

Or. en

Alteração 172
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Sublinha a necessidade de desenvolver capacidades tecnológicas europeias para a deteção, análise e responsabilização no que respeita à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, incluindo ferramentas baseadas na IA, mecanismos seguros de partilha de dados e sistemas de alerta precoce interoperáveis entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 173
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Salienta a importância de reforçar a resiliência do público à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, nomeadamente através de medidas destinadas a promover um público bem informado e criticamente empenhado, melhorar a literacia mediática e as competências digitais, apoiar os meios de comunicação social independentes e promover iniciativas de verificação de factos, como o Observatório Europeu dos Meios de Comunicação Digitais (EDMO), no pleno respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; defende uma maior cooperação com os meios de comunicação social e os intervenientes do setor audiovisual na deteção, responsabilização e resposta às campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;

Or. en

Alteração 174
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os	***Suprimido***

Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;

Or. en

Alteração 175
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, ***dando prioridade à*** resiliência e ***à*** preparação***, tal como salientado*** no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, ***reconhecendo que as ameaças contemporâneas visam cada vez mais não só as capacidades militares, mas também as infraestruturas civis, as instituições democráticas, os sistemas económicos e a coesão social; apoia firmemente as muitas boas recomendações em matéria de*** resiliência e preparação ***apresentadas*** no relatório Niinistö***, que apresenta uma abordagem abrangente e holística da preparação e prontidão que abrange todos os aspetos civis e militares***; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática***, reforçando a integridade, a transparência e a segurança dos processos e instituições democráticos, incluindo os sistemas eleitorais, os partidos políticos, os meios de comunicação social independentes, as organizações da sociedade civil e as administrações públicas***;

Or. en

Alteração 176
Vasile Dîncu

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; ***insiste em que essas abordagens devem assegurar a inclusão ativa da sociedade civil, dos sindicatos e das comunidades locais, assegurando que o reforço da resiliência não sobrecarregue desproporcionadamente os segmentos mais vulneráveis da sociedade;*** insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática***, abordando especificamente as vulnerabilidades das instituições públicas e reforçando as comunidades locais nas fronteiras externas da UE contra operações psicológicas hostis***;

Or. en

Alteração 177
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem ***abordagens que impliquem o*** governo e ***a*** sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem ***modelos de resiliência de*** governo e sociedade no seu conjunto, ***incluindo a preparação civil, os sistemas de reserva, a cooperação público-privada e os mecanismos de continuidade da administração pública,*** dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem ***mais*** na resiliência democrática; ***sublinha a importância de um panorama mediático forte e resiliente; salienta a***

importância de uma comunicação pública clara e da partilha de informações por parte dos governos em caso de medidas extraordinárias para manter a confiança nas instituições públicas;

Or. en

Alteração 178
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática***, bem como nas capacidades de deteção e combate à desinformação***; ***salienta ainda que a UE e os seus Estados-Membros devem, para além das medidas defensivas, continuar a desenvolver capacidades estratégicas de comunicação e de combate à desinformação, a fim de combater eficazmente a manipulação coordenada da informação e as campanhas de desinformação por parte de países terceiros;***

Or. de

Alteração 179
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática ***através da educação cívica, da literacia mediática e das comunicações estratégicas, a sensibilizarem o público, a clarificarem as consequências jurídicas das atividades híbridas, a reforçarem a resiliência da sociedade através do reforço das capacidades para detetar, identificar e expor as atividades de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a reforçarem o apoio público e a legitimidade democrática para a segurança e a defesa da União***;

Or. en

Alteração 180
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática; ***congratulam-se, a este respeito, com a criação do Centro Europeu para a Resiliência Democrática; observa, em particular, que a preparação é fundamental para assegurar a***

estabilidade democrática e, por conseguinte, congratula-se com a proposta de ato legislativo sobre a rede digital, em que o princípio da obrigatoriedade de transporte deve ser enraizado;

Or. en

Alteração 181
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática; ***salienta, a este respeito, a importância de reforçar a resiliência democrática e a sensibilização dos cidadãos para a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, em particular entre os jovens, enquanto instrumentos a longo prazo para reduzir a eficácia da manipulação da informação hostil;***

Or. en

Alteração 182
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática; ***congratula-se com a criação do Centro Europeu para a Resiliência Democrática e solicita uma definição adequada das suas tarefas, a fim de evitar duplicações com as iniciativas existentes;***

Or. en

Alteração 183
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática;	5. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática; ***salienta que as medidas de resiliência devem incluir a proteção da identidade nacional, das instituições democráticas e da liberdade de expressão;***

Or. en

Alteração 184
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que a opinião pública europeia constitui um dos principais alvos das operações híbridas russas e que décadas de paz criaram condições de complacência estratégica que as operações de influência adversária são concebidas para explorar e aprofundar; considera que os governos e as instituições da UE têm a responsabilidade partilhada de reforçar a compreensão pública da natureza e da proximidade da ameaça híbrida e que o facto de não o fazer cria as condições políticas em que a dissuasão é posta em causa a partir do interior; insta os Estados-Membros a desenvolverem estratégias sustentadas de comunicação pública sobre a prontidão em matéria de defesa como parte integrante dos seus quadros nacionais de resiliência;

Or. en

Alteração 185
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha a convergência entre a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a cibersegurança, observando que os ciberataques ocorrem frequentemente nas fases iniciais das campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, nomeadamente para o desenvolvimento de conteúdos, a criação de infraestruturas e o compromisso de contas; salienta que a análise da cibersegurança é frequentemente essencial para permitir a responsabilização e a exposição da

	infraestrutura técnica subjacente às campanhas de manipulação da informação; solicita, por conseguinte, que os mecanismos de luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros sejam sistematicamente ligados às capacidades de cibersegurança, a fim de detetar, imputar a responsabilidade e desmantelar infraestruturas de manipulação coordenadas numa fase precoce;

Or. en

Alteração 186
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Condena veementemente a utilização cínica de migrantes como instrumentos de pressão política por parte de países terceiros ou de redes organizadas; insta os Estados-Membros a reforçarem o controlo efetivo das suas fronteiras, a cooperação entre os serviços de polícia, de informações, aduaneiros e de guarda de fronteiras, bem como as capacidades para detetar operações coordenadas destinadas a provocar crises migratórias;

Or. fr

Alteração 187
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	5-A. Insta os Estados-Membros a identificarem e monitorizarem os meios de comunicação social, as plataformas em linha e as redes de informação que são financiados ou apoiados por regimes hostis de países terceiros, como a Rússia, o Irão ou a Venezuela, e que são utilizados para propagar a ingerência estrangeira e a manipulação da informação, ou narrativas destinadas a comprometer as instituições democráticas e a coesão social da UE;

Or. en

Alteração 188
Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua preocupação com a interferência ilegítima de alguns governos e da própria Comissão na liberdade de expressão, especialmente nas redes sociais, que é justificada, sem fundamento, com o pretexto da luta contra a liberdade de expressão, o que constitui uma contradição inadmissível;

Or. es

Alteração 189
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Observa que o ciberespaço se tornou o quinto domínio militar e um facilitador central das ameaças híbridas,

permitindo que intervenientes hostis operem de forma persistente, ambígua e abaixo do limiar de conflito armado; sublinha que a dependência crescente das plataformas militares, das infraestruturas críticas e dos sistemas de comando, controlo, comunicações e informações em relação às tecnologias digitais torna a cibersegurança essencial para a liberdade de ação, a superioridade operacional e a resiliência em todos os domínios; salienta, por conseguinte, a necessidade de cibercapacidades soberanas de deteção, resposta e informação, incluindo capacidades ofensivas, para neutralizar as ameaças e manter uma dissuasão credível;

Or. en

Alteração 190
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão, a Alto Representante e os Estados-Membros a fazerem uma utilização coerente e coordenada do conjunto de instrumentos de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a aplicarem o manual de dissuasão da manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, nomeadamente através de uma responsabilização coordenada e, se for caso disso, da utilização de medidas restritivas, visando não só incidentes individuais, mas também os fluxos financeiros, as infraestruturas técnicas e as redes intermediárias e de procuração que sustentam as operações de manipulação da informação e ingerência

por parte de agentes estrangeiros;

Or. en

Alteração 191
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Cibersegurança

Or. en

Alteração 192
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Observa que a célula de fusão da UE contra as ameaças híbridas no âmbito da Capacidade Única de Análise de Informações (SIAC) continua a ser o organismo central da UE com conhecimentos especializados exclusivos em matéria de análise de todas as fontes de ameaças híbridas, proporcionando um conhecimento situacional baseado em informações; reitera que a SIAC é a porta única para as informações na UE e sublinha o seu estatuto especial na arquitetura de segurança da UE; apoia a análise das tendências híbridas enquanto instrumento fundamental para identificar ameaças híbridas emergentes, detetar padrões e vulnerabilidades e assegurar a sua participação adequada nos processos de elaboração de políticas; apoia ainda a utilização sistemática do mecanismo de acompanhamento de incidentes híbridos

	para reforçar a monitorização coordenada, a avaliação e o alerta precoce de incidentes híbridos que afetem a União e os seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 193
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Alerta para o facto de as ciberatividades híbridas esbaterem cada vez mais as fronteiras entre a cibercriminalidade, o ativismo de piratas informáticos e as operações alinhadas pelo Estado, nomeadamente através de ciberataques de baixo impacto utilizados para gerar visibilidade, amplificar a insegurança e apoiar as operações de informação; manifesta a sua preocupação com o aumento do ativismo de falsos piratas informáticos, através do qual intervenientes alinhados com o Estado tiram partido de identidades de ativistas de pirataria informática para ocultar a responsabilização e alinhar a ciberatividade com acontecimentos geopolíticos, eleições ou operações cinéticas;

Or. en

Alteração 194
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	5-D. Alerta para o facto de a expansão da Internet das Coisas (IdC) aumentar o risco de os ciberataques gerarem efeitos físicos, à medida que mais sistemas interligados se integram em infraestruturas críticas e serviços essenciais; salienta que a implantação da IdC deve, por conseguinte, ser acompanhada de requisitos mais rigorosos em matéria de cibersegurança, deteção de vulnerabilidades, capacidades de resposta a incidentes e obrigações de segurança desde a conceção, para que os dispositivos conectados não se tornem pontos de entrada para operações híbridas com consequências reais;

Or. en

Alteração 195
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-E. Insta a UE a retirar ensinamentos dos mecanismos existentes no domínio do ciberespaço, como o Plano de Ação para a Cibersegurança para a Coordenação de Crises, a UE-CyCLONe para a cooperação operacional, a rede de CSIRT e a CERT-UE para a partilha de informações técnicas, os COS transfronteiras para deteção precoce e a Ciberunidade Conjunta para a coordenação entre múltiplos intervenientes, com vista a desenvolver uma arquitetura mais integrada de coordenação de ameaças híbridas que ligue o alerta precoce, o conhecimento situacional transversal, a partilha rápida de informações e a resposta coordenada;

Or. en

Alteração 196
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-F. Salienta que a deteção é uma capacidade de cibersegurança fundamental para identificar sinais de atividades maliciosas em grandes volumes de interações digitais; observa que as redes de COS (centros de operações de segurança), as CSIRT (equipas de resposta a incidentes de segurança informática) e os sistemas de partilha de informações são componentes essenciais da deteção e do alerta precoce; incentiva a identificação de boas práticas nacionais que possam ser reforçadas a nível europeu e o desenvolvimento de projetos apoiados pela UE para reforçar e interligar estas redes; sublinha que essas iniciativas mostram como a União e os seus Estados-Membros podem passar de uma lógica puramente institucional, em que cada organismo deteta ameaças isoladamente, para um modelo de deteção distribuído, coordenado e colaborativo, que integre as administrações públicas, os prestadores de serviços, o setor privado e as fontes de informações, a fim de reforçar o conhecimento situacional comum e a ciber-resiliência coletiva contra ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 197
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-G. Toma nota do projeto CEP «Centro de Coordenação no Domínio do Ciberespaço e da Informação» (CIDCC) e congratula-se com a proposta de criação de um Centro de Coordenação da Ciberdefesa da UE (CDCC da UE) para reforçar ainda mais as capacidades da UE e dos Estados-Membros no ciberespaço enquanto quinto domínio de operações; considera que um conhecimento comum da situação bem desenvolvido e partilhado no ciberespaço é uma condição prévia para um entendimento comum das ameaças e uma resposta eficaz;

Or. en

Alteração 198
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-H. Alerta para o facto de não existir uma ciberproteção total e de, no contexto das ameaças híbridas e da atividade hostil persistente, ser necessária uma mudança de mentalidade no sentido da ciber-resiliência, entendida como a capacidade de limitar os danos, resistir, responder e recuperar de ciberincidentes; salienta que a ciber-resiliência da Europa deve ser treinada através de exercícios cibernéticos frequentes, realistas e abrangentes contra potenciais incidentes; sublinha que a ciber-resiliência diz respeito não só aos sistemas, mas também à proteção de dados, que é simultaneamente um alvo e um facilitador de ameaças híbridas; sublinha ainda a necessidade de reforçar a ciber-resiliência em todo o tecido económico europeu, incluindo as PME e os prestadores de

serviços digitais essenciais;

Or. en

Alteração 199
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-I. Solicita uma maior harmonização das obrigações de comunicação de incidentes e dos conceitos jurídicos fundamentais em todos os quadros de cibersegurança e resiliência da UE, a fim de reduzir a fragmentação, melhorar a interoperabilidade e assegurar que o rápido restabelecimento de serviços essenciais continue a ser uma prioridade central em cenários de crise híbridos;

Or. en

Alteração 200
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-J. Reconhece que a Reserva de Cibersegurança da UE, gerida pela ENISA ao abrigo do Regulamento de Cibersolidariedade, constitui uma capacidade estratégica de resposta cibernética da UE; solicita que o seu financiamento seja adaptado à procura operacional e destaca a sua primeira implantação na Moldávia como um passo importante para reforçar a ciber-resiliência operacional da União e o apoio aos países parceiros; insta as

autoridades de cibersegurança dos Estados-Membros a promoverem a confiança e a cooperação estruturada com os prestadores de confiança que participam na Reserva de Cibersegurança da UE, a fim de tirar pleno partido das capacidades disponíveis de resposta a incidentes quando as ameaças híbridas se materializarem através de ciberincidentes significativos ou em grande escala;

Or. en

Alteração 201
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-K. Reitera a importância de tirar pleno partido do conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia para prevenir, dissuadir e responder a ciberameaças e ciberatividades maliciosas; recorda que a cibersegurança é atualmente um fator central de poder, estabilidade, confiança e liderança mundial; toma nota do lançamento, em março de 2026, do primeiro mecanismo global permanente das Nações Unidas em matéria de cibersegurança e considera que a União deve centrar a sua ação nos domínios em que existe consenso das Nações Unidas e um claro valor acrescentado europeu, reforçando simultaneamente a ciberdiplomacia europeia;

Or. en

Alteração 202
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução

N.º 5-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-L. Sublinha que a soberania tecnológica europeia é uma componente fundamental da resiliência contra ameaças híbridas, uma vez que os intervenientes hostis exploram dependências estratégicas, vulnerabilidades da cadeia de abastecimento, controlo estrangeiro de tecnologias críticas e falta de controlo das infraestruturas de dados para criar influência, permitir interferências e enfraquecer a capacidade de resposta da União; salienta, a este respeito, a crescente e potencial utilização maliciosa futura de tecnologias críticas e emergentes, incluindo a inteligência artificial, as tecnologias quânticas e as tecnologias de livro-razão distribuído, para campanhas híbridas, reconhecendo simultaneamente que estas tecnologias também proporcionam oportunidades para combater e atenuar as ameaças híbridas, nomeadamente através da deteção e análise precoces; observa que a soberania tecnológica aplicada à defesa e à segurança deve traduzir-se em termos operacionais;

Or. en

Alteração 203
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Soberania tecnológica

Or. en

Alteração 204
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-M. Recorda que a UE continua estruturalmente dependente de fornecedores de países terceiros para mais de 80 % dos seus produtos, serviços, infraestruturas digitais e propriedade intelectual, num contexto geopolítico em que as cadeias de abastecimento estão a ser cada vez mais instrumentalizadas e as dependências excessivas em setores críticos se estão a tornar responsabilidades estratégicas; salienta, em particular, a dependência da Europa do «software» e dos serviços de computação em nuvem dos EUA, bem como do «hardware» e dos componentes chineses; salienta que a soberania tecnológica europeia deve ser entendida como uma estratégia progressiva para reduzir as dependências críticas, diversificar as cadeias de abastecimento, promover a investigação, a transferência de conhecimentos e a cooperação industrial e reforçar a capacidade da Europa para desenvolver, controlar e expandir tecnologias críticas, continuando simultaneamente a trabalhar com parceiros que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 205
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

5-N Sublinha que a soberania tecnológica em tecnologias críticas e emergentes — incluindo a IA, os semicondutores, as tecnologias quânticas, a computação em nuvem, o ciberespaço, o espaço e os sistemas autónomos — está cada vez mais ligada à prontidão e à resiliência da defesa contra ameaças híbridas; salienta que a capacidade da Europa para detetar, resistir e responder a campanhas híbridas depende da sua capacidade para desenvolver, proteger e expandir estas tecnologias no âmbito de uma base industrial e tecnológica europeia resiliente; solicita, por conseguinte, um investimento sólido, suficiente e coerente da UE em todos os instrumentos financeiros pertinentes da UE, assegurando que o financiamento destas tecnologias estratégicas esteja alinhado com os objetivos da Europa em matéria de segurança, defesa, indústria e resiliência;

Or. en

Alteração 206
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-O. Alerta para o facto de a IA não ser apenas um instrumento utilizado em ciberatividades híbridas, mas também uma tecnologia crítica que pode, ela própria, ser direcionada, manipulada ou comprometida através de injeção rápida, treino de envenenamento de dados e ataques à cadeia de abastecimento; salienta que, dada a crescente dependência de sistemas de IA comerciais e de dupla utilização em contextos civis, de segurança e de defesa, a UE deve desenvolver uma posição clara sobre a

cibersegurança, a resiliência e a governação da IA de dupla utilização, incluindo salvaguardas para a integridade dos modelos, cadeias de abastecimento de confiança e supervisão na fronteira entre as aplicações civis, de defesa e de segurança nacional;

Or. en

Alteração 207
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-P. Congratula-se com a proposta da Comissão relativa ao Pacote de Soberania Tecnológica Europeia, que aborda diretamente vários vetores pertinentes para as ameaças híbridas, incluindo a ingerência estrangeira, a instrumentalização das dependências, as dependências estratégicas, a cibersegurança, a resiliência, as infraestruturas críticas, a resiliência da cadeia de abastecimento, o alcance e a vigilância de dados por jurisdições estrangeiras e os riscos para a ordem pública;

Or. en

Alteração 208
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-Q. Sublinha a necessidade de continuar a melhorar a proteção das

infraestruturas críticas da UE e de reforçar a sua resiliência contra as ameaças híbridas; apela aos Estados-Membros para que assegurem a aplicação efetiva dos atos jurídicos pertinentes da União, em especial da Diretiva Segurança das Redes e da Informação revista (Diretiva SRI 2) e da Diretiva Resiliência das Entidades Críticas (Diretiva REC); regista o potencial das iniciativas em curso, incluindo a Estratégia para uma União da Preparação, a Estratégia Europeia de Segurança Interna (ProtectEU) e o Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos, que poderiam contribuir para reforçar ainda mais a resiliência dos Estados-Membros contra as ameaças híbridas.

Or. en

Alteração 209
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Guerra económica: utilização estratégica dos instrumentos económicos como instrumentos de ameaças híbridas

Or. en

Alteração 210
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
Subtítulo 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Sublinha que os intervenientes estatais

	hostis tiram cada vez mais partido dos instrumentos económicos para exercer influência política, especificamente através de aquisições estratégicas de ativos europeus críticos nos setores da tecnologia, dos transportes e da defesa; observa que a infiltração dos sistemas financeiros nacionais através de fluxos de capitais ilícitos, empresas fictícias e investimentos apoiados pelo Estado contribui para corromper os processos políticos locais e minar a autonomia estratégica europeia; salienta a necessidade urgente de reforçar os mecanismos de análise do investimento direto estrangeiro da UE, a fim de identificar e bloquear de forma abrangente os investimentos que fazem parte de uma campanha híbrida hostil mais ampla;

Or. en

Alteração 211
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 5-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-R. Defende o reforço dos quadros técnicos de certificação, normalização e verificação a nível da UE para as tecnologias digitais críticas e as cadeias de abastecimento, com base nos conhecimentos especializados da ENISA e do Centro Europeu de Competências em Cibersegurança (ECCC); salienta a necessidade de financiamento específico para ajudar as empresas europeias a adotar quadros de auditoria e certificação da cibersegurança, reduzindo simultaneamente os obstáculos administrativos excessivos e permitindo uma flexibilidade proporcionada aos Estados-Membros em partes não

essenciais da cadeia de abastecimento;

Or. en

Alteração 212
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Sublinha que a Federação da Rússia integrou sistematicamente a coerção económica na sua doutrina de guerra híbrida, utilizando a instrumentalização do aprovisionamento energético, embargos comerciais abruptos e o bloqueio de rotas comerciais marítimas críticas como alavancas políticas; observa com preocupação que estas ações são deliberadamente concebidas para desencadear a volatilidade do mercado, impulsionar a inflação e explorar as vulnerabilidades socioeconómicas na União Europeia e na sua vizinhança para fraturar a unidade ocidental; insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a eliminarem permanentemente as dependências em relação aos produtos de base russos, a reforçarem os mecanismos europeus de solidariedade energética contra os choques económicos provocados pelo Kremlin e a porem plenamente termo às relações comerciais que subsistem com a Federação da Rússia; solicita ainda o encerramento total de todas as rotas de trânsito terrestre e marítimo através do território russo, com especial destaque para a suspensão da utilização do corredor setentrional, a fim de isolar plenamente a economia agressora e eliminar as vulnerabilidades estratégicas da cadeia de abastecimento exploradas por Moscovo;

Or. en

Alteração 213
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas ***adequadas*** para garantir a proteção ***destas infraestruturas***;	6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE ***— em particular as infraestruturas de energia e de transportes ligadas às infraestruturas energéticas civis, à mobilidade militar, incluindo os centros logísticos, e às infraestruturas de comunicação — que constituem um facilitador fundamental para a defesa coletiva e a resiliência da União***; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas ***energéticas e*** de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847) ***e na proposta da Comissão de orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias [COM(2025) 1006]***; insta ***a Comissão Europeia e*** os Estados-Membros a tomarem ***todas as*** medidas ***necessárias*** para garantir a ***sua*** proteção;

Or. en

Alteração 214
Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da	6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da

UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;	UE***; recorda que a proteção eficaz das fronteiras externas da União constitui igualmente um elemento essencial para a segurança, a soberania e a integridade territorial dos Estados-Membros face a ameaças híbridas***; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;
	Or. es

Alteração 215
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;	6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); ***recorda que os investimentos em infraestruturas de mobilidade militar são, na sua essência, de dupla utilização, uma vez que também podem ser utilizados por unidades de proteção civil em caso de catástrofe;*** insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;
	Or. en

Alteração 216

Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;	6. Condena os ataques de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas da UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar***, incluindo portos, aeroportos, corredores ferroviários, plataformas logísticas, infraestruturas de satélite e interligações energéticas,*** na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;

Or. en

Alteração 217
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Condena ***os ataques*** de guerra híbrida contra as infraestruturas críticas ***da*** UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;	6. Condena ***as operações híbridas, incluindo os atos*** de guerra híbrida, contra as infraestruturas críticas ***na*** UE; congratula-se com a especial atenção dada à proteção e à resiliência das infraestruturas de mobilidade militar na proposta de regulamento da Comissão relativo à mobilidade militar (COM(2025)0847); insta os Estados-Membros a tomarem medidas adequadas para garantir a proteção destas infraestruturas;

Or. en

Alteração 218
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a escalada das atividades híbridas no mar Negro, incluindo os recentes ataques com drones e os ataques encobertos contra meios logísticos e de transporte marítimo comercial que operam na proximidade de portos ucranianos e regionais, que ameaçam diretamente as infraestruturas marítimas críticas e o funcionamento dos corredores de exportação da Ucrânia e da UE; sublinha que tais incidentes, incluindo ataques repetidos a navios mercantes e da «frota-fantasma» que operam em rotas comerciais de energia objeto de sanções, demonstram a militarização crescente do espaço marítimo civil e a utilização de táticas híbridas para perturbar as cadeias de abastecimento, os fluxos de energia e as operações portuárias em toda a bacia do mar Negro; defende o reforço da coordenação da UE com a Ucrânia e os parceiros regionais, a fim de proteger as infraestruturas portuárias, as rotas de navegação e os sistemas logísticos marítimos contra a sabotagem, os sistemas não tripulados e outras ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 219
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Congratula-se com a adoção da Diretiva Resiliência das Entidades Críticas (REC) e da Diretiva SRI 2 como passos importantes para reforçar a resiliência, mas salienta que os atrasos na execução em todos os Estados-Membros representam uma vulnerabilidade partilhada e urgente e solicita a sua aplicação plena e atempada; exorta a Comissão a fazer pleno uso dos seus poderes de controlo e execução, sempre que necessário; insta os Estados-Membros a integrarem a resiliência desde a conceção como requisito normalizado em toda a legislação nova e revista;

Or. en

Alteração 220
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que as tecnologias críticas, incluindo a inteligência artificial, as infraestruturas de computação em nuvem, os semicondutores avançados, as tecnologias quânticas e os sistemas de comunicação seguros, devem ser cada vez mais consideradas parte das infraestruturas críticas de segurança da União, tendo em conta o seu papel essencial na prontidão em matéria de defesa, na resiliência económica e na continuidade operacional;

Or. en

Alteração 221
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Solicita à UE e aos Estados-Membros que dotem as autoridades de meios para combater drones em locais que acolhem infraestruturas críticas, como aeroportos e centrais elétricas; observa que os meios em causa devem ser apropriados ao contexto civil e seguir um modelo de defesa estratificado, compreendendo múltiplos sistemas capazes de abater drones de forma cinética e eletrónica;

Or. en

Alteração 222
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta os Estados-Membros a realizarem exercícios regulares de resiliência e testes de esforço para infraestruturas críticas, incluindo cenários que envolvam sabotagem coordenada, ataques ciberfísicos, incursões de drones, perturbações na cadeia de abastecimento e incidentes simultâneos em vários locais;

Or. en

Alteração 223
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a importância estratégica dos polos regionais de defesa e segurança e defende a criação de linhas de financiamento específicas da UE para integrar os seus conhecimentos especializados e infraestruturas em projetos transfronteiriços que reforcem a resiliência das infraestruturas críticas da Europa;

Or. en

Alteração 224
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Manifesta a sua preocupação com a propriedade estrangeira de infraestruturas críticas na UE, em particular pela Rússia e pela China, o que aumenta consideravelmente o risco de espionagem e de ingerência e dependência externas; congratula-se com o acordo político alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre um mecanismo reforçado de análise do investimento direto estrangeiro (IDE) da UE; insta os Estados-Membros a aplicarem rapidamente este regulamento, complementado por uma abordagem «Comprar europeu», sempre que possível, às infraestruturas críticas e aos equipamentos de defesa, com vista a reforçar a autonomia estratégica da UE;

Or. en

Alteração 225
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Destaca a utilização crescente de instrumentos de guerra híbrida no mar Negro, incluindo o empastelamento do GPS, a mistificação da navegação e a implantação de navios não regulamentados ou da «frota-fantasma», que aumentam o risco de acidentes marítimos, ocultam atividades ligadas ao Estado e criam vulnerabilidades diretas para infraestruturas críticas, como cabos submarinos, instalações de energia ao largo e instalações portuárias; regista os recentes incidentes de interferência eletrónica e a suspeita de visar deliberadamente navios comerciais no corredor marítimo do mar Negro, ilustrando a convergência das táticas híbridas cibernéticas, eletrónicas e cinéticas;

Or. en

Alteração 226
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Sublinha que os ataques contra infraestruturas críticas não só ameaçam as capacidades de segurança e defesa, como também podem comprometer a resiliência económica, perturbar o funcionamento do mercado único e enfraquecer a competitividade da União;

Or. en

Alteração 227
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Manifesta a sua profunda preocupação com a intensificação das atividades de guerra híbrida na região do mar Negro, que constituem uma extensão direta do ambiente de conflito mais vasto e afetam cada vez mais os interesses da UE e a segurança dos Estados-Membros; regista com preocupação a convergência das táticas cinéticas, cibernéticas, de guerra eletrónica e de manipulação da informação que visam os corredores marítimos, as infraestruturas portuárias e as rotas marítimas comerciais; sublinha que o mar Negro se tornou um teatro crítico para testar e implantar técnicas de guerra híbrida com implicações diretas para a segurança europeia e a estabilidade do comércio mundial; salienta, a este respeito, o valor acrescentado da criação de uma plataforma marítima específica para o mar Negro, enquanto plataforma permanente de coordenação e conhecimento da situação para reforçar as capacidades de monitorização, partilha de informações e resposta rápida entre as partes interessadas pertinentes; salienta que a Roménia constituiria um local estrategicamente adequado para tal plataforma, tendo em conta o seu estatuto de Estado-Membro da primeira linha da UE e da NATO no mar Negro, a sua exposição direta a ameaças híbridas marítimas, a sua infraestrutura operacional existente e o seu papel na facilitação do acesso seguro ao mar Danúbio-Mar Negro e a corredores

logísticos euro-atlânticos mais vastos;

Or. en

Alteração 228
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; ***destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e*** insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de ***ativos de*** *hardware* e *software* ligados à rede***, como inversores solares, turbinas eólicas, veículos conectados e dispositivos digitais de consumo, que podem aceder, transmitir ou controlar sistemas à distância e, por conseguinte, constituem uma vulnerabilidade significativa***; ***congratula-se, neste contexto, com o facto de a proposta de revisão do Regulamento Cibersegurança ter por objetivo proporcionar um quadro para proibir os componentes ligados à rede capazes de acesso remoto de fornecedores de alto risco e de o Roteiro Estratégico para a Digitalização e a IA no Setor da Energia prever uma análise do quadro de segurança do aprovisionamento energético; solicita a rápida adoção destas medidas;*** insta ***ainda*** a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas; ***insta os Estados-Membros a darem seguimento a estas avaliações;***

Or. en

Alteração 229
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas; ***manifesta igualmente preocupação com as dependências estratégicas da União em relação ao aprovisionamento de matérias-primas críticas e de terras raras, essenciais para os setores da defesa, da aeronáutica e das tecnologias críticas; sublinha a necessidade urgente de reforçar a resiliência das cadeias de valor europeias, nomeadamente no que diz respeito à extração, refinação e transformação, perseguindo estratégias de diversificação de fornecedores, a fim de reduzir os riscos de coerção económica e de chantagem geopolítica por parte de países terceiros;***

Or. fr

Alteração 230
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela	7. Manifesta preocupação pela

dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede***, em especial aplicações das TIC, sistemas de vigilância, redes sociais e plataformas digitais, aplicações de IA de código aberto, veículos elétricos ou tecnologias de energia verde***; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades***, em especial no domínio das infraestruturas críticas, das instituições públicas e das instalações governamentais e militares,*** e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas***, a desenvolver critérios claros para uma redução do risco baseada na análise de riscos*** e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;
	Or. de

Alteração 231
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, ***a Rússia e outros regimes autoritários,*** para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade aos fornecedores europeus e***

aliados em setores estratégicos, sempre que as considerações de segurança o exijam;

Or. en

Alteração 232
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas; ***salienta a importância de reforçar a independência energética da UE, em particular nos Estados-Membros da Europa Oriental, nomeadamente através de investimentos em energias renováveis, interligando as redes nacionais, garantindo e explorando simultaneamente os recursos de gás natural do mar Negro;***

Or. en

Alteração 233
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de hardware e software ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas; ***insta os Estados-Membros a absterem-se de celebrar contratos com empresas públicas chinesas de forma geral e, em especial, em tudo o que diga respeito às infraestruturas críticas, à segurança, aos serviços de informações e aos dados;***

Or. es

Alteração 234
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Manifesta*** preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. ***Observa com*** preocupação pela dependência da UE face a países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de *hardware* e *software* ligados à rede; ***sublinha a necessidade urgente de a UE aumentar a sua soberania tecnológica;*** destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta a Comissão ***e os Estados-Membros*** a alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas ***em toda a UE de forma coordenada***;

Or. en

Alteração 235
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a ***países terceiros de alto risco, em particular a China, para o fornecimento de*** *hardware* e *software* ligados à rede; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta ***a Comissão a*** alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;	7. Manifesta preocupação pela dependência da UE face a ***cadeias de abastecimento mundiais complexas para*** *hardware* e *software* ligados à rede***; salienta que as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento devem basear-se em critérios objetivos, técnicos e baseados no risco***; destaca a necessidade urgente de dar resposta a estas vulnerabilidades e insta ***o Conselho a chegar a acordo sobre as modalidades para*** alargar sistematicamente as avaliações da segurança da cadeia de abastecimento a todos os setores das infraestruturas críticas e a acelerar os esforços para reduzir essas dependências estratégicas;

Or. en

Alteração 236
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Observa que os intervenientes hostis utilizam cada vez mais as infraestruturas energéticas, os mercados da energia e as dependências energéticas como instrumentos de guerra híbrida para exercer pressão política; salienta a importância estratégica das infraestruturas energéticas críticas enquanto facilitadores essenciais tanto

	para a defesa como para as necessidades civis, proporcionando o aprovisionamento energético fiável e seguro necessário para a função social, a produção industrial e a prontidão operacional militar; destaca as tentativas frequentes e sistemáticas de intervenientes hostis para danificar infraestruturas energéticas críticas; insta a Comissão e os Estados-Membros da UE a estabelecerem um quadro jurídico e financeiro da UE no âmbito do próximo QFP 2028-2034 que garanta uma proteção e resiliência suficientes das infraestruturas energéticas críticas, dando prioridade às propostas da Comissão relativas a orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias [COM(2025) 1006] e ao Mecanismo Interligar a Europa [COM(2025) 547];

Or. en

Alteração 237
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Defende o desenvolvimento de centros de partilha e análise de informações (ISAC) setoriais específicos em setores estratégicos e indústrias de infraestruturas críticas, incluindo a indústria transformadora, a energia, os transportes e a logística, bem como os serviços económicos e financeiros, a fim de permitir um alerta precoce de confiança, a divulgação de riscos e o intercâmbio de informações sobre ameaças e incidentes em todas as cadeias de abastecimento, refletindo simultaneamente as vulnerabilidades específicas e as realidades operacionais de

cada subsetor;

Or. en

Alteração 238
Angelika Niebler

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha o papel das pequenas e médias empresas altamente especializadas numa base industrial de defesa diversificada e sólida; convida a Comissão a assegurar um acesso privilegiado aos instrumentos do FED, do CEI e dos PIIEC e a acelerar os procedimentos de adjudicação de contratos, de modo que as inovações revolucionárias cheguem mais rapidamente a uma utilização operacional;

Or. en

Alteração 239
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a redução das dependências estratégicas nos domínios da tecnologia, da energia, da indústria e das matérias-primas críticas é simultaneamente uma prioridade económica e uma prioridade de segurança e defesa para a União;

Or. it

Alteração 240
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que a capacidade de perturbar ou condicionar os fluxos logísticos e as cadeias de abastecimento mundiais é atualmente um dos principais instrumentos de pressão estratégica que os intervenientes hostis possuem para prosseguirem objetivos geopolíticos sem recorrerem a conflitos armados abertos e representa um desafio direto para a segurança económica, a competitividade industrial e a resiliência estratégica da União Europeia e dos seus Estados-Membros;

Or. it

Alteração 241
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;	8. Sublinha que os cabos submarinos ***e outras infraestruturas marítimas críticas*** representam uma profunda vulnerabilidade estratégica ***e estão a tornar-se, cada vez mais, alvo de operações híbridas de sabotagem, espionagem e influência por parte de agentes estatais hostis***; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos; ***salienta, no entanto,***

que são necessárias medidas adicionais, nomeadamente uma melhor visão conjunta da situação marítima, um intercâmbio estruturado de informações entre as forças armadas, as autoridades civis e os operadores de infraestruturas críticas, o reforço das capacidades de dissuasão e vigilância no espaço marítimo, bem como competências jurídicas e operacionais mais claras para responder a ataques híbridos que não atinjam o limiar de um conflito armado;

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

Or. de

Alteração 242
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;	8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica***, devido à sua exposição física e ao potencial de perturbação sistémica, uma vez que transportam a grande maioria do tráfego intercontinental da Internet***; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência ***da infraestrutura*** dos cabos submarinos; ***preconiza ainda a implantação de capacidades de***

conhecimento situacional marítimo, integrando dados de sensores de satélite, de superfície e submarinos, para detetar, monitorizar e imputar responsabilidade no que respeita a ameaças físicas aos cabos submarinos e às infraestruturas energéticas ao largo em zonas marítimas estratégicas, incluindo o mar Báltico, o mar do Norte e a região do Ártico;

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

Or. en

Alteração 243
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;	8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica***; condena qualquer ataque a cabos e conectores submarinos, que podem ser facilmente transmitidos como um acidente ou ser levados a cabo por navios sem ligações diretas ao patrocinador do ataque; observa, em particular, a vulnerabilidade dos cabos submarinos na região do Báltico***; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos; ***recomenda disposições rigorosas em matéria de responsabilidade***

penal para dissuadir tais ataques, bem como sistemas reduzidos para assegurar a resiliência;

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

Or. en

Alteração 244
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;	8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos; ***observa que vários Estados-Membros estão particularmente expostos a ameaças híbridas e a atos de sabotagem contra cabos submarinos, nomeadamente os localizados nas regiões do mar Báltico e do mar Mediterrâneo; observa que as autoridades espanholas identificaram cerca de 50 navios da frota-fantasma russa que operam todas as semanas na proximidade das suas costas;***

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos

[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos

seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

Or. en

Alteração 245
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;	8. Sublinha que os cabos submarinos representam uma profunda vulnerabilidade estratégica***; sublinha a importância crucial de proteger a conectividade subaquática, as redes elétricas, os gasodutos e as plataformas de extração ao largo no mar Negro, confrontados com operações híbridas russas intensas e contínuas***; louva a Recomendação da Comissão, de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes[6] e a Comunicação Conjunta, de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» enquanto primeiros passos importantes para reforçar a segurança e a resiliência dos cabos submarinos;
[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).	[6] Recomendação (UE) 2024/779 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2024, sobre infraestruturas de cabos submarinos seguras e resilientes (JO L, 2024/779, 8.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reco/2024/779/oj).

Or. en

Alteração 246
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 8 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Defende a criação de um mecanismo permanente de vigilância marítima da UE e de proteção das infraestruturas críticas dos fundos marinhos no mar Báltico e no mar do Norte, em estreita coordenação com as estruturas da NATO e envolvendo capacidades de monitorização em tempo real, sistemas de vigilância autónomos e capacidades de reparação rápida;

Or. en

Alteração 247
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Manifesta a sua preocupação com os crescentes riscos de segurança colocados pela frota-fantasma da Rússia e defende o reforço das medidas de acompanhamento, inspeção e execução nas águas europeias;

Or. en

Alteração 248
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Elena Donazzan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Observa com preocupação a estrutura de governação fragmentada que rege as infraestruturas submarinas,

envolvendo operadores privados, autoridades dos Estados-Membros e partes interessadas internacionais, o que conduz a défices de coordenação, a um conhecimento limitado da situação e a mecanismos de resposta atrasados; salienta a necessidade de uma cooperação reforçada entre a NATO, os Estados-Membros e os intervenientes pertinentes do setor privado, a fim de assegurar uma proteção coerente das infraestruturas submarinas; insta a NATO e os Estados-Membros a reforçarem o conhecimento situacional marítimo através de uma melhor vigilância, de mecanismos de partilha de informações e de uma coordenação operacional integrada;

Or. en

Alteração 249
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Engin Eroglu, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem uma interpretação conjunta da CNUDM pela UE, a fim de assegurar a criminalização e dissuasão efetivas das atividades híbridas e dos atos de sabotagem nas zonas marítimas da UE; incentiva a Comissão e os Estados-Membros a tirarem partido do exemplo australiano de criação das chamadas zonas de proteção dos cabos, proporcionando salvaguardas jurídicas e criminalizando os danos causados aos cabos submarinos para além do limite das 12 milhas marítimas do mar territorial, acompanhados de monitorização, vigilância e resposta ativas, em cooperação com os parceiros pertinentes

de países terceiros;

Or. en

Alteração 250
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a necessidade de reforçar a cooperação em matéria de sensibilização para o domínio marítimo e proteção das linhas de comunicação marítimas estratégicas, bem como das infraestruturas marítimas e submarinas, a fim de contribuir para a estabilidade regional e a segurança económica; congratula-se com a possível criação de um projeto europeu de interesse comum no domínio da defesa (EDPCI) dedicado à defesa integrada do ambiente marítimo e dos fundos marinhos;

Or. it

Alteração 251
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a crescente vulnerabilidade das infraestruturas energéticas críticas, incluindo as redes de transporte de eletricidade, as subestações, os terminais de GNL, as instalações de armazenamento de gás e as interligações energéticas transfronteiriças, a ataques híbridos e atos de sabotagem; destaca os ensinamentos retirados dos ataques

sistemáticos da Rússia contra as infraestruturas energéticas da Ucrânia e reconhece o papel essencial de sistemas energéticos seguros e resilientes para a segurança, a preparação em matéria de defesa e a resiliência societal da União;

Or. en

Alteração 252
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Observa que os recursos e serviços espaciais, incluindo as comunicações por satélite, os sistemas de posicionamento e de observação da Terra, são cada vez mais essenciais para as operações civis e militares e devem, por conseguinte, ser considerados uma componente estratégica do quadro de resiliência das infraestruturas críticas da União;

Or. en

Alteração 253
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Elena Donazzan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Defende o desenvolvimento e a implantação de tecnologias emergentes, incluindo sistemas não tripulados e autónomos, a fim de apoiar capacidades de monitorização, deteção e resposta rápida eficazes em termos de custos; adverte contra uma dependência excessiva de destacamentos navais

	convencionais de elevado custo para tarefas de proteção contínuas, que podem não ser operacionais ou financeiramente sustentáveis a longo prazo; solicita, em vez disso, uma abordagem abrangente e a vários níveis que combine a inovação tecnológica, o reforço da integração das informações, a melhoria das capacidades de responsabilização e o reforço da cooperação institucional entre a NATO, os Estados-Membros e os operadores privados;

Or. en

Alteração 254
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Engin Eroglu, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta a necessidade de a UE intensificar a sua resposta às ameaças híbridas nas zonas marítimas, incluindo as colocadas pela frota-fantasma da Rússia; incentiva a Comissão a explorar a utilização do mandato da Iniciativa de Segurança contra a Proliferação (ISP) para embarcar navios ligados a essas frotas-fantasma e insta o Grupo de Ação Financeira (GAFI) a desempenhar um papel mais ativo no controlo da governação do registo de pavilhões no âmbito dos seus processos de avaliação mútua e de elaboração de listas cinzentas;

Or. en

Alteração 255
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta os Estados-Membros e a Agência Europeia de Defesa (AED) a fazerem avançar os projetos da cooperação estruturada permanente (CEP), nomeadamente de proteção das infraestruturas críticas nos fundos marinhos (CSIP), de vigilância e proteção marítima e portuária (HARMSPRO), do sistema integrado de defesa aérea e antimísseis multicamadas (IMLAMD) e do sistema antiaeronaves não tripuladas (C-UAS), a fim de reforçar as capacidades de vigilância, deteção e defesa contra ameaças aéreas e marítimas;

Or. en

Alteração 256
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; ***salienta que estes quadros público-privados devem incluir mecanismos claros de responsabilização dos operadores privados de infraestruturas críticas, assegurando elevados padrões de cibersegurança e a proteção e formação contínua da sua mão de obra contra ameaças híbridas e cinéticas; destaca igualmente que estes***

quadros público-privados devem, simultaneamente, incentivar o codesenvolvimento da logística de dupla utilização e proteger as instalações de fabrico regionais de perturbações na cadeia de abastecimento; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;

Or. en

Alteração 257
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, ***comunicação,*** planos de contingência ***e funcionalidade em situação de crise*** e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis***; insiste em que as infraestruturas financiadas pela UE devem cumprir as normas de resiliência pertinentes em matéria de defesa*** como condição para a concessão de apoio da UE; ***solicita, além disso, que os criadores de tecnologias de defesa e os prestadores de serviços de segurança marítima sejam***

sistematicamente envolvidos nas fases iniciais da avaliação das ameaças às infraestruturas críticas e dos planos de contingência, assegurando que as capacidades tecnológicas disponíveis sejam refletidas nos quadros de resiliência nacionais e da UE;

Or. en

Alteração 258
Alberico Gambino, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE; ***salienta que os portos, as plataformas logísticas, os corredores estratégicos de transporte e as infraestruturas marítimas constituem ativos críticos cada vez mais expostos a ameaças híbridas e devem, por conseguinte, ser plenamente integrados nos quadros europeus de resiliência, proteção e planeamento contínuo;***

Or. en

Alteração 259
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; ***salienta que, caso as infraestruturas privadas apoiem serviços essenciais, dados sensíveis, infraestruturas críticas ou capacidades militares, as autoridades públicas devem assegurar um controlo regulamentar e operacional eficaz;*** solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;

Or. en

Alteração 260
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à

criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE; ***salienta que a natureza transversal das ameaças híbridas exige uma abordagem que envolva toda a sociedade, a fim de melhorar a capacidade da Europa para prevenir, assimilar e responder às ameaças híbridas;***
	Or. it

Alteração 261
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise***, no pleno respeito pelas competências soberanas de segurança nacional e de proteção do segredo da defesa nacional dos Estados-Membros***; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio

da UE;

Or. fr

Alteração 262
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE; ***apoia a aplicação de uma abordagem de segurança desde a conceção aos futuros projetos de infraestruturas estratégicas apoiados pela União;***

Or. en

Alteração 263
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas	9. Está ciente de que uma parte significativa das infraestruturas críticas

relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;	relacionadas com os serviços públicos essenciais e as capacidades militares é detida ou explorada por privados; apela à criação de quadros permanentes e estruturados***, sob a autoridade dos Estados-Membros,*** de cooperação público-privada, nomeadamente para a partilha de informações, planos de contingência e uma resposta coordenada a situações de crise; solicita que os requisitos de defesa sejam sistematicamente integrados no planeamento, na conceção e no financiamento das infraestruturas civis como condição para a concessão de apoio da UE;

Or. fr

Alteração 264
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recomenda o desenvolvimento de estratégias nacionais abrangentes de defesa civil para combater as ameaças dos drones e de outros sistemas de aeronaves não tripuladas (UAS), assegurando a preparação a nível nacional, regional, municipal, comunitário e doméstico, incluindo sistemas de alerta precoce sólidos, orientações públicas claras sobre medidas de resposta e a criação de espaços protegidos para as populações civis e as infraestruturas críticas; sublinha a necessidade de orientações comuns a nível da União para o desenvolvimento de estratégias nacionais de combate aos sistemas antiaeronaves não tripuladas (C-UAS), no pleno respeito da soberania dos Estados-Membros e tendo em conta os ambientes operacionais, geográficos e de ameaça específicos em que essas estratégias

devem ser aplicadas;

Or. en

Alteração 265
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece que as infraestruturas e instalações industriais de defesa, tanto públicas como privadas, constituem uma componente fundamental da infraestrutura de defesa global da Europa e uma condição prévia essencial para a prontidão da Europa em matéria de defesa; salienta que os ataques híbridos contra instalações da indústria da defesa, incluindo atos de sabotagem perpetrados por intervenientes estatais hostis e seus mandatários, foram documentados em toda a União Europeia; defende o reconhecimento das infraestruturas industriais de defesa como críticas para a prontidão da Europa em matéria de defesa; solicita a aplicação de meios e instrumentos para prevenir e atenuar as ameaças híbridas às instalações industriais de defesa europeias;

Or. en

Alteração 266
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Solicita um maior investimento na proteção das infraestruturas digitais

públicas críticas e dos registos de dados sensíveis geridos pelo Estado, à luz da recente violação de dados em grande escala que ocorreu na Lituânia, comprometendo os dados pessoais de mais de 600 000 cidadãos; observa com preocupação que tais incidentes não são isolados, tal como demonstrado pela violação de dados de 2024 do próprio sistema de recrutamento de recursos humanos do PE, que afeta até 9 000 membros do pessoal, sublinhando a necessidade urgente de normas sólidas em matéria de proteção de dados em todos os níveis das infraestruturas digitais institucionais e públicas;

Or. en

Alteração 267
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a infraestrutura pública digital europeia deve ser reconhecida como um nível crítico dos serviços públicos essenciais e da resiliência democrática da Europa e, por conseguinte, como um potencial alvo de ameaças híbridas, tendo em conta o seu papel na identidade digital, na administração pública, na governação de dados, nas comunicações seguras, no acesso a serviços essenciais e na integridade dos processos democráticos;

Or. en

Alteração 268
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece o contributo das PME, das empresas em fase de arranque e dos fornecedores de tecnologias inovadoras para a resiliência e a proteção das infraestruturas críticas e solicita uma maior participação destas empresas nos programas, regimes de contratação pública e parcerias público-privadas pertinentes da União;

Or. en

Alteração 269
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Sublinha que as infraestruturas espaciais são um facilitador fundamental da segurança, da defesa, da economia e dos serviços essenciais da Europa, uma vez que muitas funções civis e militares dependem da conectividade, da navegação, da cronometria e do conhecimento da situação por satélite; alerta para o facto de os intervenientes hostis poderem visar estas capacidades através de operações híbridas, incluindo o empastelamento, a falsificação, ataques cibernéticos ou físicos contra ativos espaciais e infraestruturas terrestres, ou a exploração de dependências estratégicas; defende, por conseguinte, uma maior resiliência dos sistemas espaciais da UE, incluindo um melhor conhecimento da situação no espaço, a proteção das infraestruturas terrestres, os requisitos de cibersegurança, a segurança da cadeia de abastecimento, os exercícios regulares e

as capacidades PNT (posicionamento, navegação e cronometria) alternativas ou de salvaguarda;

Or. en

Alteração 270
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta os Estados-Membros a disponibilizarem urgentemente as capacidades prioritárias identificadas no Livro Branco sobre a Defesa Europeia, em particular a defesa aérea e antimísseis, os drones e os sistemas antidrones, a mobilidade militar, o ciberespaço, a guerra eletrónica e as capacidades marítimas;

Or. en

Alteração 271
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Salienta que a União dispõe de uma rede de infraestruturas críticas que funciona como um sistema interligado — incluindo energia, água, transportes, portos, aeroportos, telecomunicações, cuidados de saúde, administração pública, espaço e defesa — e que não pode ser protegida isoladamente; salienta que quanto maior for a ligação digital da rede, maiores serão as vulnerabilidades; recomenda à Comissão que explore a

criação de projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa (EDPCI) destinados a identificar as interdependências, os pontos únicos de falha e as repercussões; bem como desenvolver e implantar soluções tecnológicas transfronteiriças em grande escala para proteger as infraestruturas críticas e as redes transeuropeias contra ameaças híbridas, incluindo a sabotagem física e cibernética;

Or. en

Alteração 272
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Considera que uma infraestrutura digital da UE resiliente e competitiva — incluindo centros de dados locais seguros, capacidades soberanas da UE em matéria de computação em nuvem, computação periférica e redes gigabit — é um pilar importante da segurança europeia; salienta a necessidade de aumentar o investimento em sistemas de partilha de informações seguros, interoperáveis e resilientes e em centros de dados locais, que não estão sujeitos a legislação extraterritorial;

Or. en

Alteração 273
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Sublinha que o setor económico e financeiro é não só um alvo de ameaças híbridas, mas também um potencial facilitador de operações híbridas; salienta que os intervenientes hostis podem recorrer à coerção económica, à pressão energética, às perturbações do aprovisionamento e à exploração de dependências estratégicas para criar influência sobre os Estados-Membros e influenciar a tomada de decisões políticas; alerta para o facto de a captura económica, a corrupção estratégica, as redes opacas de patrocínio, a manipulação dos contratos públicos e os investimentos estrangeiros de risco em setores sensíveis poderem comprometer a segurança, a ordem pública e a liberdade de ação da União;

Or. en

Alteração 274
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Sublinha que o domínio espacial se tornou uma arena cada vez mais importante para a guerra híbrida, com intervenientes hostis que visam sistemas de comunicação, navegação e observação por satélite através de ciberoperações, empastelamento e mistificação da identidade; salienta que a perturbação dos recursos espaciais pode ter consequências significativas para a segurança civil, as infraestruturas críticas, a mobilidade militar e as capacidades de resposta a situações de crise da União; defende a integração do domínio espacial no quadro mais vasto da União para combater as

ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 275
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Dimensão económica e financeira

Or. en

Alteração 276
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Salienta, a este respeito, a importância de uma análise mais rigorosa por parte da UE dos investimentos estrangeiros em setores sensíveis, como a defesa, os semicondutores, a inteligência artificial, as matérias-primas críticas e os serviços financeiros, a fim de identificar e fazer face aos riscos para a segurança e a ordem pública, preservando simultaneamente a abertura da Europa ao capital estrangeiro; congratula-se com o reforço da cooperação entre as autoridades nacionais de triagem e a Comissão, a fim de melhor fazer face aos riscos de segurança transfronteiriços;

Or. en

Alteração 277

José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Manifesta a sua preocupação pelo facto de os fluxos financeiros ilícitos, nomeadamente através de criptomoedas, poderem ser utilizados para financiar operações de influência hostil, redes de procuração, captura de meios de comunicação social, ecossistemas de desinformação e atos de sabotagem; salienta a necessidade de perturbar a infraestrutura financeira subjacente às atividades híbridas, incluindo a evasão às sanções, as estruturas de propriedade opacas e a utilização de frotas-fantasma para preservar o acesso às receitas, às tecnologias e aos bens estratégicos; solicita, por conseguinte, uma coordenação mais estreita entre as informações financeiras, as autoridades responsáveis pelas sanções, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os mecanismos de análise dos investimentos e os instrumentos de segurança económica da UE;

Or. en

Alteração 278
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Resiliência e preparação de toda a sociedade

Or. en

Alteração 279
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-G. Recorda que as ameaças híbridas visam a sociedade no seu conjunto, e não apenas as instituições estatais ou as capacidades militares, uma vez que os intervenientes hostis exploram vulnerabilidades em domínios, serviços, comunidades e espaços de informação interligados, a fim de gerar efeitos em cascata, comprometer a tomada de decisões democráticas e reduzir a liberdade de ação da União;

Or. en

Alteração 280
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-H. Considera que a confiança e a coesão social são a pedra angular das capacidades de defesa e do ecossistema de resiliência por direito próprio, uma vez que os intervenientes hostis procuram polarizar as sociedades, minar a confiança institucional, criar fadiga e enfraquecer a determinação coletiva; sublinha, por conseguinte, que a resiliência contra ameaças híbridas não pode ser apenas militar, técnica ou institucional, mas deve também reforçar a confiança democrática, serviços públicos fiáveis, a sensibilização do público e a preparação da sociedade, como base para uma nova cultura de segurança europeia;

Or. en

Alteração 281
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-I. Salienta, em particular, que a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e a literacia mediática são fundamentais para a resiliência contra as ameaças híbridas e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros em particular, uma vez que um público bem informado e criticamente empenhado é mais capaz de detetar manipulações, resistir à polarização e responder à desinformação; realça a necessidade de apoiar o jornalismo de qualidade, a verificação de factos, as competências digitais e os ecossistemas de informação pluralistas, no pleno respeito dos direitos e liberdades fundamentais;

Or. en

Alteração 282
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-J. Alerta para o facto de determinados intervenientes tecnológicos promoverem um modelo de sociedade baseado na individualização, na manipulação comportamental e na concentração do poder digital, em que a tomada de decisões coletivas corre o risco

de ser enfraquecida ou tornada secundária; manifesta a sua preocupação com as visões tecnocráticas e pós-democráticas que retratam as elites tecnológicas como superiores aos representantes eleitos e às instituições públicas, utilizando «software», dados e sistemas de IA para moldar o comportamento social e acumular poder mundial; sublinha que, no contexto das ameaças híbridas, essas tendências podem agravar a fragmentação social, distorcer o espaço de informação, amplificar a ingerência estrangeira e comprometer a resiliência democrática; salienta que a Europa deve responder através da construção de uma infraestrutura pública digital centrada no ser humano, democrática e baseada nos direitos, que reforce a coesão social, o pluralismo, a participação cívica, a confiança do público e a reflexão coletiva, assegurando que a tecnologia sirva as pessoas e as democracias e não os mercados, os monopólios ou as potências estrangeiras;

Or. en

Alteração 283
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-K. Recorda que a integridade e a resiliência dos processos eleitorais estão no cerne das bases democráticas da UE e que constituem um alvo primordial das operações híbridas; sublinha que a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e outras atividades híbridas tendem a intensificar-se durante as eleições e que, por conseguinte, a vigilância, a preparação e a coordenação contínuas

são essenciais para salvaguardar a integridade eleitoral em toda a União e nos países parceiros, incluindo os países candidatos e potenciais candidatos; congratula-se com a Comunicação Conjunta intitulada «Escudo Europeu da Democracia: capacitar democracias fortes e resilientes» e a criação do Centro Europeu para a Resiliência Democrática; salienta, no entanto, que a proteção das eleições exige ir além da mera verificação de factos, reforçando uma coligação mais ampla para a democracia, envolvendo a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes, as comunidades locais e, muitas vezes, os círculos eleitorais insuficientemente alcançados, bem como reforçando a resiliência da sociedade contra a manipulação, a polarização e a ingerência estrangeira;

Or. en

Alteração 284
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-L. Exorta os Estados-Membros a adotarem abordagens que impliquem o governo e a sociedade no seu conjunto e todos os riscos, dando prioridade à resiliência e à preparação, tal como salientado no relatório Niinistö; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a investirem na resiliência democrática; salienta que o Escudo Europeu da Democracia constitui uma oportunidade única para estabelecer e operacionalizar esta abordagem; salienta, a este respeito, a necessidade de uma coordenação estruturada, em vez de respostas isoladas, que reúna as instituições da UE, os Estados-Membros, as autoridades locais,

o setor privado, a sociedade civil, o meio académico e os meios de comunicação social independentes através de canais de confiança, do conhecimento comum da situação, da partilha atempada de informações e de mecanismos coordenados de preparação e resposta em todos os domínios pertinentes;

Or. en

Alteração 285
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-M. Congratula-se, a este respeito, com o modelo CORE — Ecossistema Global de Resiliência — desenvolvido pelo Conselho da Europa sobre as ameaças híbridas, que representa a sociedade democrática como um ecossistema composto por sete fundações democráticas, treze domínios, três espaços — cívicos, de governação e de serviços — e três níveis — local, nacional e internacional; insiste em que a resiliência contra as ameaças híbridas não pode ser construída setor a setor, mas deve ser desenvolvida de forma sistémica, tendo em conta as dependências e interdependências entre as diferentes partes da sociedade; sublinha que a confiança está no centro do modelo, entendido como o elemento que mantém ligações saudáveis entre as instituições, os cidadãos e os serviços;

Or. en

Alteração 286
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-N Observa que as atividades híbridas dependem cada vez mais de intervenientes civis e que, por conseguinte, as capacidades civis e privadas se tornaram decisivas, em particular nos domínios cibernético e cognitivo, tal como demonstrado pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; observa ainda que a tecnologia facilita a «democratização» da capacidade de gerar efeitos operacionais, cognitivos e físicos; destaca a Ucrânia como uma fonte de boas práticas, em que a defesa se baseou, em grande medida, no multilateralismo, na participação da sociedade civil e na inovação, incluindo a cooperação com as principais empresas tecnológicas e iniciativas como o exército informático da Ucrânia; salienta a necessidade de continuar a desenvolver quadros de cooperação entre a sociedade civil, os intervenientes privados e as instituições públicas na defesa da integridade territorial;

Or. en

Alteração 287
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 9-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-O. Insta as instituições da UE e os Estados-Membros a apoiarem, em particular, a educação, as iniciativas para a juventude e a investigação enquanto pilares fundamentais da resiliência da sociedade contra as ameaças híbridas;

	salienta a necessidade de investir na literacia mediática, na educação cívica e no pensamento crítico, prestando especial atenção aos sistemas educativos; preconiza um maior apoio aos investigadores, universidades, grupos de reflexão, verificadores de factos, organizações sem fins lucrativos e outros intervenientes de interesse público que trabalham na investigação sobre desinformação e ameaças híbridas; solicita, em particular, iniciativas específicas, como os «bootcamps» para jovens e os programas de formação sobre ameaças híbridas, a fim de aumentar a sensibilização, desenvolver competências práticas e promover o interesse dos jovens pela segurança, pela resiliência e pela preparação democrática; reconhece os esforços de iniciativas como o IESUE (Instituto de Estudos de Segurança da UE), a AESD (Academia Europeia de Segurança e Defesa) e o Conselho da Europa sobre as ameaças híbridas na prestação de formação e na partilha de conhecimentos e boas práticas para responder melhor às ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 288
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Da fragmentação a uma resposta coordenada e decisiva	Da fragmentação a uma resposta ***europeia*** coordenada e decisiva

Or. en

Alteração 289
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Limpeza cultural na guerra híbrida: reescrita da história e destruição do património

Or. en

Alteração 290
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Manifesta preocupação com o recurso ao revisionismo histórico, à desinformação, a medidas ativas e à reinterpretação seletiva de acontecimentos históricos como instrumentos deliberadamente utilizados para inflacionar as divisões sociais, aprofundando as tensões baseadas na identidade, polarizando a opinião pública e enfraquecendo os alicerces comuns da coesão nacional e europeia; sublinha que a manipulação da memória histórica constitui uma grave ameaça para os alicerces do Estado, a coesão social e a resiliência democrática; regista, a este respeito, os esforços de longa data da Federação da Rússia, através de medidas ativas e de operações de manipulação da informação e ingerência, para distorcer as narrativas históricas relacionadas com o legado soviético, a Segunda Guerra Mundial e o Estado pós-soviético em países como a Ucrânia, a Geórgia e a República da Moldávia, incluindo nos territórios temporariamente ocupados; salienta que essas atividades fazem parte de uma estratégia mais ampla destinada a comprometer a soberania, as instituições

democráticas, a coesão social e as aspirações europeias dos países parceiros; recorda que estas operações de influência hostil constituem uma ameaça significativa para a segurança da União Europeia e dos seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 291
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Condena a destruição, a apropriação e o reenquadramento ideológico do património cultural e histórico em zonas afetadas pela ocupação e presença militar russas, em particular na Ucrânia, bem como nas regiões georgianas da Abcásia e de Tskhinvali/Ossétia do Sul e na região da Transnístria da Moldávia, onde as instituições culturais, os programas educativos e as narrativas históricas públicas foram objeto de instrumentalização política; salienta que tais práticas fazem parte de uma estratégia híbrida mais ampla que combina instrumentos militares, informativos e culturais;

Or. en

Alteração 292
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Sublinha que as ações agressivas em

curso da Federação da Rússia, a pilhagem sistémica de recursos culturais e económicos e a destruição direcionada de infraestruturas soberanas não são apenas produtos de conflitos militares, mas constituem um objetivo deliberado e estrutural da guerra híbrida para minar a identidade nacional e a soberania das nações independentes; considerando que os dirigentes políticos da Federação da Rússia rejeitam explicitamente a definição convencional de Estado-nação, optando, em vez disso, por se definir como uma «civilização estatal» distinta, com esferas de influência autoatribuídas e sem fronteiras, representando assim uma ameaça fundamental e permanente para a ordem internacional assente em regras e a segurança europeia;

Or. en

Alteração 293
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Sublinha que, desde a invasão ilegal, não provocada e injustificada da Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, as forças armadas russas têm sistematicamente visado e destruído bens culturais, históricos e religiosos ucranianos, verificando a UNESCO os danos causados a dezenas de locais religiosos, museus, edifícios históricos, monumentos e bibliotecas; sublinha que os intensos bombardeamentos, bombardeamentos e destruição deliberados de bibliotecas, instituições educativas e sítios do património constituem uma campanha calculada de limpeza cultural; sublinha ainda que estas ações visam apagar sistematicamente a identidade histórica, a

memória e a soberania cultural da nação ucraniana, servindo o objetivo ideológico mais vasto da Rússia de negar à Ucrânia o direito de existir como um Estado-nação independente e de a absorver numa «civilização estatal» autodefinida e sem fronteiras.

Or. en

Alteração 294
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Manifesta a sua preocupação com a utilização do revisionismo histórico, da desinformação e da retenção de bens culturais, arquivos e património nacional provenientes de países europeus, incluindo a Roménia e a Polónia, como instrumentos de guerra híbrida destinados a comprometer a identidade nacional, a memória histórica, a coesão social e a resiliência democrática; insta a Federação da Rússia a restituir os bens culturais da Roménia, da Polónia e de outros países que tenham sido retidos em violação do direito internacional;

Or. en

Alteração 295
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os

Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; ***salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;***	Estados-Membros são princípios fundamentais da UE***; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata***; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil;

Or. en

Alteração 296
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão ***e o Conselho*** a ***desenvolverem um plano de ação transversal*** contra ***a guerra híbrida, que inclua*** opções de retaliação calibradas	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão a ***desenvolver um quadro europeu comum para a classificação das atividades estatais hostis em todo o espetro entre a paz e os***

da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;	***conflitos armados; salienta que esse quadro deve estabelecer categorias claras de conflitos e os mecanismos de resposta correspondentes, permitindo à União e aos seus Estados-Membros imputar responsabilidade e responder de forma proporcionada e eficaz a ações hostis*** contra ***a segurança, a soberania e as instituições democráticas europeias, nomeadamente através de*** opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;
	Or. en

Alteração 297
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser ***objeto de retaliação imediata***; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis ***e*** cadeias de resposta	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil ***e que se baseie na atribuição precoce da responsabilidade, numa maior resiliência e numa dissuasão credível***; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser ***combatida com medidas de resposta imediatas e coordenadas***; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de

claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis***,*** cadeias de resposta claras que complementem as da NATO***, bem como procedimentos comuns de resposta a crises, de intercâmbio de informações e de análise da situação***; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas***, incluindo ataques híbridos abaixo do limiar de um conflito armado***;

Or. de

Alteração 298
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em

todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;	todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas; ***salienta, além disso, que essa estratégia deve ter plenamente em conta as ameaças do flanco sul da Europa, incluindo as decorrentes da instabilidade no Sael, do Norte de África e da instrumentalização da imigração ilegal;***
	Or. es

Alteração 299
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros***, em coordenação com os aliados da NATO,*** a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros***, incluindo as suas regiões ultraperiféricas e PTU,*** são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; ***condena, a este respeito, a ocupação persistente da parte norte da ilha de Chipre pela Turquia;*** insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO***, permitindo simultaneamente que a UE e os Estados-Membros atuem sozinhos, caso as circunstâncias o exijam***; exorta os Estados-Membros a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de

ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 300
Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; ***defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata;*** insta ***a Comissão e*** o Conselho a ***desenvolverem*** um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; insta o Conselho a ***desenvolver*** um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 301
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação ***imediata***; insta a Comissão e o Conselho a ***desenvolverem*** um plano de ação transversal contra ***a guerra híbrida***, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE***; reconhece o trabalho realizado pela Comissão e pelo SEAE na aplicação de uma abordagem estratégica para combater as atividades híbridas da Rússia***; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto ***de medidas*** de retaliação ***atempadas, proporcionadas e coordenadas***; insta a Comissão***, o alto representante*** e o Conselho a ***reforçarem*** um plano de ação transversal contra ***ameaças híbridas***, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 302
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a	10. Releva que a soberania e a

integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que a UE deve impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ser objeto de retaliação imediata; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem***, em apoio aos Estados-Membros e sem criar novas competências para a União,*** um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;

Or. fr

Alteração 303
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que ***a*** UE ***deve*** impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania dos Estados-Membros tem de ***ser objeto de retaliação imediata;*** insta ***a Comissão e*** o	10. Releva que a soberania e a integridade territorial de todos os Estados-Membros são princípios fundamentais da UE; defende que ***os Estados-Membros, com o apoio da*** UE***, sempre que tal traga valor acrescentado, devem*** impreterivelmente passar de uma estratégia reativa para uma estratégia proativa, capaz de aumentar de forma credível o custo de uma ação hostil; salienta que toda a violação da soberania

Conselho a ***desenvolverem*** um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de ***retaliação*** calibradas ***da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO***; ***exorta os Estados-Membros, em coordenação com os aliados da NATO, a reverem as regras de empenhamento em todos os domínios de ameaça, por forma a garantir respostas atempadas e adequadas aos ataques à sua soberania ou às suas infraestruturas críticas;***	dos Estados-Membros tem de ***dar origem a uma resposta rápida; insiste em que a resposta a estas operações deve ser firme, proporcionada e controlada, a fim de impedir qualquer escalada militar direta com uma potência nuclear como a Rússia;*** insta o Conselho***, em colaboração com os Estados-Membros,*** a ***desenvolver*** um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, que inclua opções de ***resposta*** calibradas***, designadamente diplomáticas, económicas, cibernéticas, judiciais e, se for caso disso, restritivas***;
	Or. fr

Alteração 304
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 10 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Salienta que uma dissuasão eficaz exige uma responsabilização pública atempada dos ataques híbridos e o recurso sistemático a medidas diplomáticas, jurídicas, económicas e restritivas contra os autores e os seus patrocinadores;
	Or. en

Alteração 305
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com os progressos realizados e com a aplicação em curso das medidas e iniciativas da UE que apoiam a

deteção, a prevenção, a resiliência, a dissuasão e a resposta a ameaças híbridas, bem como com a criação, a operacionalização e o êxito dos destacamentos das equipas de resposta rápida da UE contra as ameaças híbridas; reconhece o seu valor acrescentado no apoio aos Estados-Membros, aos parceiros e às missões e operações da PCSD, a seu pedido; salienta, no entanto, que a resposta da UE continua fragmentada entre os governos, as instituições da UE, as empresas privadas e os organismos reguladores, cada um deles operando ao abrigo de diferentes mandatos, procedimentos e restrições, criando uma manta de retalhos de atividades defensivas contra ameaças híbridas, cujas vestígios são frequentemente exploradas por intervenientes hostis; preconiza, por conseguinte, o reforço das capacidades europeias e dos protocolos comuns para defender, perturbar, dissuadir e responder a ameaças híbridas em todos os domínios, em plena complementaridade com a NATO;

Or. en

Alteração 306
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que uma dissuasão eficaz exige a criação de quadros e metodologias comuns para detetar, identificar e imputar a responsabilidade pelos ataques; insta a Comissão e o Conselho a desenvolverem um plano de ação transversal contra a guerra híbrida, incluindo o reforço da cooperação civil-militar, manuais práticos operacionais e protocolos de resposta que

	permitam respostas colaborativas e eficientes, opções de retaliação calibradas da UE proporcionais à gravidade das atividades hostis e cadeias de resposta claras que complementem as da NATO; solicita a designação de um ponto único de coordenação a nível da UE, em que o comissário da Defesa e Espaço assuma um papel de liderança na coordenação e seja responsável pelo estabelecimento de uma verdadeira abordagem de toda a União em matéria de ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 307
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta igualmente que a UE e os seus Estados-Membros devem dispor de capacidades credíveis de contramedidas cibernéticas ativas e de contra-ataques cibernéticos, a fim de poderem responder a ataques híbridos e cibernéticos graves contra infraestruturas críticas, instituições estatais e processos democráticos; exorta a Comissão e os Estados-Membros a analisarem os pressupostos jurídicos e operacionais para contra-ataques cibernéticos proporcionados, conformes com o direito internacional e baseados numa atribuição de responsabilidade suficiente, bem como a desenvolverem procedimentos europeus comuns para a sua aplicação;

Or. de

Alteração 308
Alberico Gambino, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que uma dissuasão eficaz contra as ameaças híbridas depende da capacidade da União para prevenir, detetar e imputar a responsabilidade por atividades hostis de forma atempada e credível; defende o reforço da partilha de informações, da análise conjunta e dos mecanismos de imputação de responsabilidade entre os Estados-Membros e as instituições competentes da União, a fim de aumentar a responsabilização e os custos para os intervenientes hostis;

Or. en

Alteração 309
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que uma dissuasão eficaz exige a capacidade de identificar e imputar rapidamente a responsabilidade por ataques não armados ao Estado ou aos intervenientes responsáveis; defende o reforço das capacidades europeias em matéria de partilha de informações, investigação forense e responsabilização coordenada em resposta a todos os tipos de agressão contra a União ou os seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 310

Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Considera que a dissuasão no domínio híbrido deve basear-se não só na capacidade de resposta, mas também na prevenção, na antecipação das ameaças emergentes e na monitorização contínua das vulnerabilidades estratégicas, a fim de tornar as ações hostis ineficazes antes de produzirem efeitos sistémicos;

Or. it

Alteração 311
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão, o SEAE e o Conselho a desenvolverem um Protocolo Europeu de Resposta às Ameaças Híbridas que estabeleça critérios comuns de ativação, prazos de resposta, mecanismos de coordenação e procedimentos operacionais para responder a ataques híbridos;

Or. en

Alteração 312
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	10-A. Insta os Estados-Membros e a Comissão a realizarem regularmente exercícios de preparação e resiliência à escala da União que abranjam cenários de ataques híbridos que afetem infraestruturas críticas, cadeias de abastecimento, sistemas energéticos e serviços públicos essenciais;

Or. en

Alteração 313
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Propõe o reconhecimento dos conflitos não armados como uma categoria distinta no âmbito do quadro de segurança europeu, situada entre a paz e os conflitos armados e definida como uma condição em que um Estado, ou intervenientes que atuem em seu nome, aplicam medidas hostis, incluindo ciberataques, sabotagem, coerção económica, campanhas de desinformação, interferência política ou outras atividades coercivas, com o objetivo de enfraquecer, coagir ou comprometer outro Estado, permanecendo simultaneamente abaixo do limiar de violência militar aberta e recorrente; salienta que tais ações não devem ser consideradas como ocorrendo num estado de paz e devem ser objeto de respostas adequadas, proporcionadas e coordenadas por parte da União e dos seus Estados-Membros;

Or. en

Alteração 314
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta que a resposta da União às ameaças híbridas deve ser integrada na sua estratégia mais ampla de segurança económica, incluindo medidas destinadas a reforçar a resiliência em setores críticos e a reduzir as vulnerabilidades estratégicas;

Or. en

Alteração 315
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta que o Protocolo Europeu de Resposta às Ameaças Híbridas deve ser ágil desde a conceção, modular na estrutura e sujeito a análise regular, a fim de se adaptar rapidamente à evolução das táticas, tecnologias e métodos de funcionamento hostis;

Or. en

Alteração 316
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Novo título da subsecção (n.os 11 a 14-A, incluindo os novos): Conhecimento da situação e elaboração de políticas

Or. en

Alteração 317
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Defende a criação de um quadro europeu para o espetro de conflitos, que deve distinguir entre:
	a) A paz, caracterizada por relações conduzidas através da diplomacia e de uma interação normal do Estado;
	b) Conflito não armado, caracterizado pela utilização sistemática de medidas hostis destinadas a infligir danos, exercer coerção ou comprometer a segurança, a soberania ou a resiliência democrática de outro Estado sem o recurso aberto e recorrente à força militar;
	c) Conflito armado, caracterizado pelo uso aberto e recorrente da força militar entre as partes;
	d) Guerra, caracterizada pela mobilização e utilização em larga escala de instrumentos de poder nacionais com o objetivo de derrotar um adversário;

Or. en

Alteração 318
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Defende a integração operacional e a sequenciação dos instrumentos da UE existentes, incluindo o conjunto de

	instrumentos contra as ameaças híbridas, o conjunto de instrumentos de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, o conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia, o Regulamento dos Serviços Digitais, a Diretiva SRI 2, a Diretiva REC e a ProtectEU, a fim de assegurar respostas coordenadas, atempadas e proporcionadas às ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 319
Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 320
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	11. ***Salienta que as ameaças híbridas exigem um quadro comum de ameaças, uma vez que os setores frequentemente visados não conseguem responder eficazmente com base em relatórios de incidentes isolados;*** Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; ***salienta, a este respeito, a necessidade de protocolos de interoperabilidade entre as plataformas nacionais e da UE existentes que lidam com a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, a cibersegurança, a análise de ameaças, a criminalidade transnacional e as infraestruturas críticas, apoiados por uma taxonomia transversal comum capaz de reconhecer os sinais cognitivos como indicadores operacionais de ameaças híbridas;*** solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;

Or. en

Alteração 321
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro

é capaz de identificar sozinho; solicita que ***esta função transfronteiriça de*** reconhecimento de padrões ***seja*** formalmente ***reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente***; ***considera que é urgente promover a partilha de informações;***	é capaz de identificar sozinho***, bem como na coordenação do desenvolvimento de quadros, metodologias, taxonomias, manuais e protocolos de resposta partilhados que apoiariam a cooperação operacional entre os Estados-Membros***; solicita que ***estas funções —*** reconhecimento ***transfronteiriço*** de padrões ***e o desenvolvimento de normas operacionais comuns — sejam*** formalmente ***reconhecidas como funções essenciais de coordenação e apoio da UE, aumentando significativamente o conhecimento da situação***;
	Or. en

Alteração 322
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste em que se crie uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste em que se crie uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações***, no estrito respeito pela soberania dos Estados-Membros, pelo princípio da necessidade de conhecer e pela proteção das informações classificadas nacionais***;
	Or. fr

Alteração 323

Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; ***insiste, no entanto, em que a UE necessita de uma abordagem e flexibilidade até 360, incluindo a capacidade de criar essas células sempre que tal seja considerado necessário;*** considera que é urgente promover a partilha de informações;

Or. en

Alteração 324
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;

defende o desenvolvimento gradual de uma cultura europeia mais forte de cooperação em matéria de informações entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 325
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Destaca*** o valor acrescentado ***único da UE ao agregar*** dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, ***que nenhum*** Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; ***solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como*** uma competência fundamental ***da UE; insiste em que se crie uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover*** a partilha ***de informações***;	11. ***Sublinha*** o valor acrescentado ***da cooperação europeia na agregação de*** dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, ***que um*** Estado-Membro ***nem sempre*** é capaz de identificar sozinho; ***insiste, no entanto, no facto de as informações continuarem a ser*** uma competência ***nacional*** fundamental***; solicita que*** a partilha ***de informações entre os Estados-Membros seja reforçada numa base voluntária, segura e recíproca, no respeito pelo segredo da defesa nacional e pela proteção de dados***;

Or. fr

Alteração 326
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro

é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise ***russa*** permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise permanente ***para fazer face às ameaças relacionadas com a Rússia***; considera que é urgente promover a partilha de informações;

Or. en

Alteração 327
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; ***considera*** que é urgente promover a partilha de informações;	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma competência fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; ***sublinha*** que é urgente promover a partilha de informações;

Or. en

Alteração 328
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços	11. Destaca o valor acrescentado único da UE ao agregar dados transfronteiriços

para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma ***competência*** fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;	para detetar padrões de campanhas híbridas coordenadas, que nenhum Estado-Membro é capaz de identificar sozinho; solicita que esta função transfronteiriça de reconhecimento de padrões seja formalmente reconhecida como uma ***capacidade*** fundamental da UE; insiste na criação de uma célula de crise russa permanente; considera que é urgente promover a partilha de informações;
	Or. en

Alteração 329
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que as ameaças híbridas — incluindo a ingerência estrangeira, as ciberoperações, a coerção económica e as campanhas de desinformação — esbatem a linha entre segurança interna e externa e afetam frequentemente domínios em que a União tem responsabilidade política, mas capacidade limitada em matéria de informações, ao passo que as informações devem ser tratadas como um contributo indispensável para a elaboração de estratégias e políticas; defende, por conseguinte, um investimento significativo na segurança das informações da UE, a fim de demonstrar uma proteção credível das denúncias sensíveis, reforçando simultaneamente a confiança de que as contribuições dos Estados-Membros são protegidas, utilizadas de forma responsável e intencional; salienta a necessidade de as avaliações baseadas em dados e em informações serem sistematicamente integradas no planeamento, na gestão de crises e no desenvolvimento de políticas da UE; indica que 23 Estados-Membros

da UE são também aliados da NATO e que, por conseguinte, o desafio não é o acesso às informações, mas a ausência de vias para integrar os conhecimentos existentes nas deliberações da UE, que podem ser alcançados através da disciplina, da liderança e do compromisso político;

Or. en

Alteração 330
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Engin Eroglu, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Preconiza a criação de um «Livro Negro de Agressão Híbrida pela Rússia e pela China», a fim de documentar publicamente todas as operações híbridas dos últimos dez anos disponíveis em fonte aberta contra a União Europeia e os seus Estados-Membros; insiste em que o «Livro Negro» seja debatido no Conselho, a fim de impor mais custos aos Estados em questão; insiste ainda em que o Livro Negro seja atualizado todos os anos e apresentado anualmente ao Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 331
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Defende a criação de um mecanismo permanente de imputação de

responsabilidade relativo a ameaças híbridas a nível da UE que reúna as capacidades pertinentes em matéria de informações, aplicação da lei, cibersegurança e investigação financeira, a fim de apoiar a responsabilização atempada e credível de atividades hostis;

Or. en

Alteração 332
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Defende a criação de um Centro Europeu para a Resiliência Democrática para apoiar os Estados-Membros na análise de ameaças, na responsabilização de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, na formação em matéria de resiliência, nos exercícios de preparação democrática e na coordenação com a sociedade civil e as instituições académicas;

Or. en

Alteração 333
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Defende a criação de uma plataforma europeia de monitorização de ameaças híbridas para sistemas não tripulados, alojada pela célula de fusão da UE contra as ameaças híbridas, em

coordenação com o EMUE no âmbito da Capacidade Única de Análise de Informações da UE;

Or. en

Alteração 334
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta os Estados-Membros a intensificarem a partilha de informações com o INTCEN da UE e a Direção de Informações do EMUE e a reforçarem o SIAC e a sua célula de fusão contra as ameaças híbridas, reforçando os seus recursos e a sua capacidade para recolher, tratar e integrar informações pertinentes, a fim de produzir e divulgar avaliações baseadas em informações a nível da UE para o conhecimento da situação, a prospetiva estratégica e a elaboração de políticas; sublinha, a este respeito, o papel específico do Centro de Satélites da União Europeia (SatCen da UE) no fornecimento de análises de imagens de satélite e de informações geoespaciais;

Or. en

Alteração 335
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o

acompanhamento dos fluxos financeiros associados a operações híbridas, incluindo o financiamento de organizações representativas, redes de influência, campanhas de desinformação e atividades de sabotagem;

Or. en

Alteração 336
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta as instituições da UE, em cooperação com os Estados-Membros e o SEAE, a explorarem um sistema seguro de partilha de informações, segundo o qual a UE atue como facilitador que ligue as autoridades públicas, os organismos pertinentes da UE, nacionais e internacionais, os operadores de infraestruturas críticas, as empresas privadas e as fontes de informação fiáveis sobre ameaças, a fim de reforçar o conhecimento coletivo da situação, assegurando simultaneamente a máxima proteção das informações sensíveis; considera que tal sistema incentivaria os organismos participantes a partilharem informações, permitindo-lhes beneficiar de um quadro de ameaças mais completo e de produtos de informação de maior qualidade, reforçando simultaneamente a confiança necessária para uma partilha de informações significativa; recorda, a este respeito, o exemplo da SOCTA da Europol, que mostra como um organismo a nível da UE pode produzir avaliações estratégicas das ameaças e um quadro analítico comum quando as partes interessadas de confiança pertinentes partilham informações estruturadas através de um processo de confiança;

considera que esta lógica poderia inspirar uma abordagem semelhante a nível da UE em relação às ameaças híbridas, permitindo à União detetar padrões transfronteiriços, ligar incidentes isolados e apoiar uma melhor tomada de decisões políticas e operacionais;

Or. en

Alteração 337
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar*** urgentemente ***no sentido de*** uma verdadeira União Europeia da Defesa***,*** ***complementando*** a NATO;	12. ***Lamenta a relutância do Conselho e dos Estados-Membros da UE em relação à falta de ambição no que respeita à cooperação nos domínios da defesa a nível da UE; insta os Estados-Membros a unirem forças e a apoiarem um aceleramento significativo, para estabelecer um quadro europeu muito ambicioso e abrangente em matéria de defesa;*** reitera na necessidade de ***definir*** urgentemente ***o que se entende por*** uma verdadeira União Europeia da Defesa***, que deve complementar*** a NATO;

Or. en

Alteração 338
Jorge Buxadé Villalba, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar urgentemente no sentido de uma***	12. Reitera a necessidade de ***reforçar a cooperação entre os Estados-Membros***

verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	***europeus em matéria de segurança e defesa, em plena complementaridade com*** a NATO ***e respeitando plenamente as competências nacionais e a responsabilidade primordial, inalienável e intransmissível dos Estados-Membros em matéria de defesa e segurança nacional***;

Or. es

Alteração 339
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO ***e indo substancialmente além dos quadros atuais***; ***sublinha que a UE só pode responder eficazmente à escalada das ameaças híbridas e convencionais através de uma integração e coordenação mais profundas e de uma parceria civil-militar;***

Or. en

Alteração 340
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO; ***salienta que esta União deve eliminar os estrangulamentos transfronteiras na***

mobilidade militar e promover estratégias europeias sólidas e coordenadas de contratação pública no domínio da defesa que reforcem a interoperabilidade entre as nações aliadas;

Or. en

Alteração 341
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. ***Reconhece que a União foi fundada com base nos princípios da paz e da solidariedade; regista a mudança fundamental no ambiente de segurança desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;*** reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;

Or. en

Alteração 342
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União*** Europeia ***da*** Defesa***, complementando a NATO***;	12. Reitera a necessidade de ***reforçar as capacidades de defesa dos Estados-Membros, a interoperabilidade entre os aliados europeus, a base tecnológica e industrial de defesa*** europeia***, no respeito pela soberania nacional e pelas especificidades das políticas de*** defesa ***dos Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 343
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO; ***salienta que uma maior integração no domínio da defesa deve ser acompanhada de uma maior preparação, mobilidade militar e prontidão operacional em toda a União;***

Or. en

Alteração 344
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, ***complementando*** a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, ***completando*** a NATO; ***convida os Estados-Membros a avançarem no sentido de uma política de defesa da UE mais coordenada que envolva toda a BTIDE, bem como as instituições e organismos pertinentes da UE;***

Or. en

Alteração 345
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando*** a NATO;	12. Reitera a necessidade de ***reforçar as capacidades de defesa europeias no âmbito da NATO e em plena complementaridade com*** a NATO***, que continua a ser a pedra angular da defesa coletiva na Europa***;

Or. en

Alteração 346
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, ***complementando a NATO***;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, ***enquanto pilar europeu da NATO, que permita à UE e aos Estados-Membros estarem em pé de igualdade com os Estados Unidos e agirem sozinhos quando necessário***;

Or. en

Alteração 347
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO; ***insiste na***

	necessidade de criar um ecossistema europeu de segurança, informação e defesa, com uma sólida cooperação público-privada;

Or. en

Alteração 348
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar*** urgentemente ***no sentido de uma verdadeira União*** Europeia ***da*** Defesa, ***complementando a NATO***;	12. Reitera a necessidade de ***reforçar*** urgentemente ***a cooperação*** europeia ***em matéria de*** defesa, ***no respeito pelas prerrogativas exclusivas dos Estados-Membros sobre defesa nacional e pelo caráter intergovernamental desta política***;

Or. fr

Alteração 349
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO;	12. Reitera a necessidade de avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia da Defesa, complementando a NATO***, nomeadamente a criação de um verdadeiro mercado interno europeu para os produtos de defesa***;

Or. de

Alteração 350
Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar urgentemente no sentido de uma verdadeira União Europeia*** da Defesa, ***complementando*** a NATO;	12. Reitera a necessidade de ***a UE se concentrar na utilização da sua capacidade regulamentar para melhorar o mercado interno da indústria*** da defesa, ***a fim de apoiar os Estados-Membros e reforçar*** a NATO;

Or. en

Alteração 351
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Reitera a necessidade de ***avançar*** urgentemente ***no sentido de uma verdadeira União Europeia da*** Defesa, ***complementando a NATO***;	12. Reitera a necessidade de ***reforçar*** urgentemente ***a prontidão e as capacidades europeias em matéria de*** defesa, ***em plena complementaridade com a NATO, que continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros***;

Or. en

Alteração 352
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Frisa que uma série de atividades	***Suprimido***

híbridas da Rússia contra a UE constituem terrorismo patrocinado pelo Estado; encoraja os Estados-Membros a utilizarem todos os instrumentos jurídicos à sua disposição para os combater, nomeadamente a cláusula de solidariedade (artigo 222.º do TFUE); lamenta que, embora a cláusula de solidariedade tenha sido operacionalizada, nunca tenha sido invocada, apesar dos importantes ataques terroristas na UE que poderiam ter justificado a sua ativação;

Or. en

Alteração 353
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Frisa que uma série de*** atividades híbridas ***da*** Rússia ***contra a UE constituem terrorismo patrocinado pelo Estado***; encoraja os Estados-Membros a utilizarem ***todos*** os instrumentos jurídicos à sua disposição para ***os combater, nomeadamente a cláusula*** de solidariedade ***(artigo 222.º do TFUE); lamenta que, embora a cláusula de solidariedade tenha sido operacionalizada,*** nunca ***tenha sido invocada, apesar dos importantes ataques terroristas na UE que poderiam ter justificado a sua ativação***;	13. ***Condena as*** atividades híbridas***, os atos de sabotagem, os ciberataques e as operações de desestabilização imputáveis a potências estrangeiras, incluindo a*** Rússia; encoraja os Estados-Membros a utilizarem os instrumentos jurídicos à sua disposição para ***lhes fazer face; sublinha, no entanto, que a ativação de mecanismos*** de solidariedade ***ou de assistência*** nunca ***deve conduzir automaticamente a uma escalada militar direta nem substituir a apreciação soberana de cada Estado-Membro***;

Or. fr

Alteração 354
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Frisa que uma série de atividades híbridas da Rússia contra a UE constituem terrorismo patrocinado pelo Estado; encoraja os Estados-Membros a utilizarem todos os instrumentos jurídicos à sua disposição para os combater, nomeadamente a cláusula de solidariedade (artigo 222.º do TFUE); ***lamenta*** que, embora a cláusula de solidariedade tenha sido operacionalizada, nunca tenha sido invocada, apesar dos importantes ataques terroristas na UE que poderiam ter justificado a sua ativação;	13. Frisa que uma série de atividades híbridas da Rússia contra a UE constituem terrorismo patrocinado pelo Estado; encoraja os Estados-Membros a utilizarem todos os instrumentos jurídicos à sua disposição para os combater, nomeadamente a cláusula de solidariedade (artigo 222.º do TFUE); ***observa*** que, embora a cláusula de solidariedade tenha sido operacionalizada, nunca tenha sido invocada, apesar dos importantes ataques terroristas na UE que poderiam ter justificado a sua ativação;

Or. en

Alteração 355
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a abordarem a instrumentalização deliberada da migração irregular por regimes hostis como uma forma de guerra híbrida, nomeadamente através do reforço da proteção das fronteiras, do apoio reforçado da Frontex e de uma cooperação mais estreita com os Estados-Membros afetados;

Or. en

Alteração 356
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução

N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Congratula-se com o recente regulamento relativo aos regressos, considerando-o um elemento essencial para reduzir o efeito de atração e, por conseguinte, servir para desmobilizar ou reduzir a eficácia dos intervenientes hostis que utilizam a imigração como instrumento de ataque híbrido;

Or. es

Alteração 357
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que o efeito cumulativo das atividades híbridas coordenadas pode constituir uma grave ameaça para a segurança europeia e deve, por conseguinte, ser avaliado com base no seu impacto estratégico combinado e não como incidentes isolados;

Or. en

Alteração 358
Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática	***Suprimido***

em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;

Or. en

Alteração 359
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação***, sem prejuízo das competências nacionais dos Estados-Membros em matéria de defesa nacional e do papel da NATO enquanto pedra angular da defesa coletiva dos seus membros***; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que

ativação e as funções institucionais da UE;	estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE; ***salienta que estes instrumentos devem complementar, e não substituir ou duplicar, os mecanismos da NATO e não devem ser utilizados de uma forma que possa enfraquecer a parceria transatlântica ou comprometer o papel da NATO na garantia da segurança e da defesa coletiva na Europa;***
	Or. en

Alteração 360
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios ***transetoriais*** regulares ***e abrangentes*** que simulem a sua ativação***; recomenda o desenvolvimento e o reforço das iniciativas de cooperação existentes***; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões ***e protocolos de crise*** para ***serem utilizados em*** situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de

	ativação e as funções institucionais da UE; ***solicita um melhor alinhamento entre os quadros de preparação da UE e da NATO, nomeadamente através do alinhamento dos requisitos de base da NATO com os requisitos mínimos de preparação da UE;***

Or. en

Alteração 361
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE; ***salienta a necessidade de mecanismos de resposta rápida adaptados aos Estados-Membros fronteiriços que enfrentam riscos imediatos decorrentes da proximidade de zonas de conflito e de operações híbridas;***

Or. en

Alteração 362
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE; ***salienta que a ativação do artigo 42.º, n.º 7, do TUE deve continuar sujeita à decisão soberana do Estado-Membro afetado;***

Or. en

Alteração 363
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de

assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta ***a Comissão, em conjunto com*** os Estados-Membros, ***a elaborar*** um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como ***os limiares de ativação e*** as funções institucionais da UE;

assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; ***reconhece, no entanto, que o artigo 42.º, n.º 7, não pode ser aplicado sem uma estrutura de comando e controlo da UE, pelo menos a nível estratégico e operacional;*** insta os Estados-Membros, ***com a cooperação da Comissão e da Alta Representante, a elaborarem*** um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como as funções institucionais da UE;

Or. en

Alteração 364
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual	14. Preconiza que tanto a cláusula de solidariedade como a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação***, incluindo cenários de ataques híbridos abaixo do limiar de um conflito armado***; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a

de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação ***e*** as funções institucionais da UE;	Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação***, os procedimentos para a avaliação conjunta da situação e a atribuição de responsabilidades, assim como*** as funções institucionais da UE;

Or. de

Alteração 365
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Preconiza que ***tanto a cláusula de solidariedade como*** a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;	14. Preconiza que a cláusula de assistência mútua (artigo 42.º, n.º 7, do TUE) sejam postas ainda mais em prática em cenários de agressão híbrida e armada, nomeadamente através de exercícios regulares que simulem a sua ativação; convida a Comissão e o Conselho a emitirem orientações que clarifiquem as condições e os procedimentos de ativação da cláusula de assistência mútua; insta a Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, a elaborar um manual de tomada de decisões para situações de crise graves, que estabeleça o catálogo de meios e capacidades civis e militares à disposição dos governos dos Estados-Membros ao abrigo de ambas as cláusulas, bem como os limiares de ativação e as funções institucionais da UE;

Or. en

Alteração 366
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Recorda que qualquer resposta coordenada da UE às ameaças híbridas deve ser alinhada com o conjunto de instrumentos da UE contra as ameaças híbridas e enquadrada no pleno respeito das competências exclusivas dos Estados-Membros; reconhece o valor de outros exercícios da UE relacionados com ameaças híbridas para reforçar a preparação dos Estados-Membros e a capacidade de resposta da União; solicita, a este respeito, a realização frequente de exercícios baseados em cenários para testar a utilização do conjunto de instrumentos contra as ameaças híbridas, a assistência mútua nos termos do artigo 42.º, n.º 7, do TUE e a solidariedade mútua nos termos do artigo 222.º do TFUE antes da ocorrência de uma crise; insta a Comissão a explorar a ideia de convocar uma plataforma ou um grupo de trabalho para os Estados-Membros coordenarem voluntariamente as respostas legislativas nacionais e partilharem boas práticas;

Or. en

Alteração 367
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que as ameaças híbridas

não se limitam às dimensões militar, cibernética ou no domínio das informações, mas podem também assumir a forma de pressões económicas e tecnológicas destinadas a restringir o acesso a infraestruturas, plataformas ou serviços essenciais digitais; destaca a necessidade de reforçar a soberania tecnológica europeia e de reduzir as dependências estratégicas suscetíveis de serem utilizadas como instrumentos de coerção geopolítica;

Or. fr

Alteração 368
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta o Conselho a analisar opções para racionalizar a tomada de decisões da UE no domínio da segurança e da defesa, nomeadamente através de uma utilização alargada das disposições em vigor do Tratado que permitem o afastamento dos requisitos de unanimidade, com vista a eliminar a latência estrutural na capacidade da União para dissuadir e responder;

Or. en

Alteração 369
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão e os

Estados-Membros a tratarem as infraestruturas eleitorais, incluindo os cadernos eleitorais, os sistemas de gestão eleitoral, os ecossistemas de propaganda política e os ambientes de informação relacionados com as eleições, como infraestruturas democráticas críticas que exigem medidas de proteção específicas;

Or. en

Alteração 370
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Solicita a realização de exercícios regulares da UE e da NATO que simulem cenários de ataques híbridos, incluindo sabotagem contra infraestruturas de mobilidade militar, ciberataques coordenados, campanhas de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros em grande escala, violações do espaço aéreo e ataques a infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 371
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Defende o desenvolvimento de quadros comuns da UE para a imputação, a dissuasão e a resposta coordenada a ataques híbridos abaixo do limiar de conflito armado;

Or. en

Alteração 372
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Sublinha que as estratégias híbridas podem explorar as vulnerabilidades ambientais e causar danos ecológicos significativos, nomeadamente através de atos de sabotagem, ataques a infraestruturas críticas ou perturbações nos sistemas energéticos;

Or. fr

Alteração 373
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta a Comissão e o Conselho a elaborarem orientações práticas que identifiquem indicadores, limiares e procedimentos suscetíveis de apoiar a ativação do artigo 42.º, n.º 7, do TUE no contexto de uma agressão híbrida grave;

Or. en

Alteração 374
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Novo título da subsecção (n.os 15 a 15-B, incluindo os novos): Segurança económica e dissuasão
	Or. en

Alteração 375
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela ***à*** criação ***imediata*** de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas; solicita ***o reforço do conjunto de*** instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;	15. ***Congratula-se com o trabalho realizado no âmbito dos regimes de sanções existentes que permitem combater as atividades híbridas, incluindo, em particular, o relativo às atividades desestabilizadoras da Rússia, estabelecido em outubro de 2024, e o regime horizontal de sanções contra ciberataques, estabelecido em 2019;*** lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela ***a um maior reforço das medidas restritivas da UE em resposta às ameaças híbridas, incluindo a eventual*** criação de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas***, a fim de poder colmatar as lacunas dos regimes existentes e reforçar o efeito dissuasor; regista os casos bem-sucedidos em que a imputação de responsabilidade à indústria permitiu a designação de sanções, mas salienta, no entanto, que as sanções devem fazer parte de um conjunto mais vasto de instrumentos de responsabilização para criar uma verdadeira dissuasão contra ataques híbridos patrocinados pelo Estado***; solicita ***que os*** instrumentos da UE contra ***as ameaças híbridas,*** a manipulação da

	informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros ***e a ciberdiplomacia sejam reforçados e utilizados de forma mais eficaz***;

Or. en

Alteração 376
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;	15. Lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas***, incluindo medidas específicas contra intervenientes estatais e não estatais envolvidos em atos de sabotagem contra infraestruturas críticas, ciberataques, manipulação de informação estrangeira e a utilização de redes de intermediários ou, como também se designam, «agentes descartáveis»***; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;

Or. de

Alteração 377
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta que o quadro de sanções	15. Lamenta que o quadro de sanções

da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas***, reduzindo assim o seu efeito dissuasor***; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas***; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros***;	da UE ***seja complexo e*** esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas***, que existiria juntamente com o regime de sanções híbridas da Rússia, a fim de sublinhar o envolvimento ativo da Rússia em operações híbridas a nível mundial, permitindo simultaneamente sancionar de forma mais rápida e sistemática as entidades responsáveis por campanhas híbridas***;

Or. en

Alteração 378
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela ***à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas***; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;	15. Lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela ***a uma melhor coordenação dos regimes existentes***; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;

Or. fr

Alteração 379
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros;	15. lamenta que o quadro de sanções da UE esteja fragmentado em diferentes vetores de ameaças híbridas, reduzindo assim o seu efeito dissuasor; apela à criação imediata de um quadro horizontal de sanções da UE, especificamente concebido para as ameaças híbridas; solicita o reforço do conjunto de instrumentos da UE contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros ***e utilizados de forma mais proativa***;

Or. en

Alteração 380
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 15 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Defende o desenvolvimento de medidas de ciberdissuasão a nível da UE, incluindo a responsabilização coordenada, sanções e opções de resposta proporcionadas;

Or. en

Alteração 381
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Reitera a necessidade de assegurar a responsabilização pelas operações híbridas e pelos responsáveis, incluindo os mandatários que atuam em nome de

intervenientes estatais, utilizando plenamente os instrumentos existentes e específicos; insta a UE e os Estados-Membros a tomarem medidas urgentes para travar e perturbar os fluxos financeiros que financiam ataques à democracia, nomeadamente através da mobilização de reguladores bancários, investigadores criminais e autoridades responsáveis por sanções para detetar e examinar fontes ilícitas de financiamento, incluindo criptomoedas; insta a UE e os Estados-Membros a quebrarem os incentivos financeiros e algorítmicos que permitem que a desinformação prospere, nomeadamente abordando as ligações entre o financiamento ilícito, as receitas publicitárias, os modelos de negócio das plataformas orientados para a atenção e os conteúdos manipuladores;

Or. en

Alteração 382
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha a importância estratégica crescente da região do Ártico para a segurança europeia, incluindo a proteção das infraestruturas críticas, a liberdade de navegação, as comunicações por satélite e os corredores de transporte emergentes; defende o reforço da vigilância e da proteção das infraestruturas marítimas críticas nas regiões do mar Báltico e do Ártico, incluindo cabos submarinos, gasodutos de energia e portos estratégicos;

Or. en

Alteração 383
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Congratula-se com as iniciativas em curso para reforçar a capacidade operacional, incluindo as equipas de resposta rápida da UE contra as ameaças híbridas; congratula-se com o lançamento da Vigilância do Flanco Oriental da UE e da Iniciativa de Defesa Europeia Antidrones e solicita progressos rápidos na sua implantação;

Or. en

Alteração 384
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Defende o reforço do conjunto de instrumentos de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros da UE através da introdução de opções de resposta predefinidas, de procedimentos de responsabilização acelerados e de uma coordenação mais estreita com os mecanismos de sanções;

Or. en

Alteração 385
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Recorda a falta de progressos no cumprimento do objetivo previsto na Bússola Estratégica e no documento conjunto do alto representante e dos Estados-Membros sobre o reforço da capacidade única de análise de informações da UE [SEAE(2024) 2014], a fim de reforçar a SIAC através da disponibilização de recursos adicionais para facilitar a prestação eficiente de um conhecimento situacional baseado em informações nos domínios das ciberameaças e das ameaças híbridas à UE; insta a Comissão, a Alta Representante e os Estados-Membros a empenharem-se firmemente no reforço efetivo da SIAC;

Or. en

Alteração 386
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Observa que a preparação do próximo orçamento de longo prazo da UE oferece uma oportunidade para explorar de forma mais eficaz o apoio específico aos Estados-Membros na luta contra as ameaças híbridas; insta a Comissão a avaliar a viabilidade de um programa específico da UE neste domínio, centrado na investigação e inovação para reforçar a proteção das infraestruturas críticas, a resiliência societal e institucional, o conhecimento da situação e as capacidades analíticas, assegurando simultaneamente a coerência com os instrumentos da UE existentes e o pleno respeito pelas competências dos

Estados-Membros;

Or. en

Alteração 387
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta o Conselho a assegurar que as pessoas e entidades responsáveis pela realização, facilitação ou financiamento de operações híbridas contra a União sejam sistematicamente consideradas para inclusão nos regimes de sanções pertinentes da UE;

Or. en

Alteração 388
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Considera que todos os instrumentos de direito penal disponíveis a nível dos Estados-Membros e da UE devem ser aplicados e, se for caso disso, desenvolvidos, a fim de prevenir e combater comportamentos ilegais destinados a comprometer as instituições e os processos democráticos; salienta a necessidade de as autoridades nacionais competentes disporem de instrumentos e canais de cooperação adequados para prevenir, investigar, detetar e reprimir infrações penais relacionadas com a ingerência estrangeira; considera que a corrupção e a intimidação de

	funcionários eleitos e públicos por redes criminosas devem ser abordadas no âmbito da resposta da União às ameaças híbridas através do reforço da cooperação entre as agências especializadas na luta contra a corrupção, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e os organismos competentes da União; solicita à Comissão que avalie o valor acrescentado do estabelecimento, no direito da União, de regras mínimas sobre a definição e as sanções aplicáveis ao crime de participação consciente em atividades organizadas de ingerência em nome de potências estrangeiras; observa que a próxima revisão dos mandatos das agências da União no domínio da justiça e dos assuntos internos constitui uma oportunidade para reforçar a capacidade de resposta operacional da UE;
	Or. en

Alteração 389
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Condena veementemente a instrumentalização da migração por países terceiros ou intervenientes não estatais hostis com o objetivo de desestabilizar um Estado-Membro ou a União; toma nota das disposições específicas sobre a instrumentalização da migração recentemente incluídas em atos legislativos fundamentais da UE;
	Or. en

Alteração 390
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Toma nota da anunciada revisão do mandato da Frontex pela Comissão; sublinha que a revisão deve prever a base jurídica, as capacidades analíticas e os recursos humanos, financeiros e técnicos adequados necessários para permitir uma assistência eficaz aos Estados-Membros na gestão e proteção das fronteiras externas, em conformidade com a legislação pertinente da União, incluindo os direitos fundamentais; salienta, neste contexto, a necessidade de reforçar ainda mais a capacidade da UE para apoiar os Estados-Membros em questões relacionadas com os assuntos internos no âmbito do QFP 2028-2034, nomeadamente na resposta a ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 391
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Novo título da subsecção (n.os 15-D a 15-F): Perturbações, dissuasão e capacidades ofensivas

Or. en

Alteração 392
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução

N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Considera que, a fim de defender as sociedades democráticas contra um número crescente de intervenientes hostis, a União e os seus Estados-Membros devem ir além de uma mentalidade puramente defensiva e incorporar uma dimensão proativa na resposta da Europa, incluindo capacidades credíveis para perturbar, dissuadir e responder a ameaças híbridas, assegurando simultaneamente que todas as medidas continuem a ser proporcionadas, específicas, em conformidade com o direito internacional e sujeitas a controlo democrático; salienta que a União e os seus Estados-Membros devem estar preparados para utilizar operações assimétricas, em particular nos domínios cinético, cibernético e cognitivo;

Or. en

Alteração 393
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Insiste em que a UE pode trazer um valor acrescentado significativo ao atuar como facilitador e coordenador entre os Estados-Membros, ajudando a ligar as capacidades nacionais, a criar um conhecimento comum da situação e a permitir respostas mais rápidas e coerentes às ameaças híbridas; recorda, em particular, que o ciberespaço é simultaneamente um domínio e um facilitador de ameaças híbridas e uma zona cinzenta de confronto permanente; recomenda que a Comissão explore

propostas para um quadro mais unificado para apoiar os Estados-Membros no planeamento, na coordenação operacional e na execução de ciberoperações; toma nota, a este respeito, das boas práticas nacionais que envolvem centros de resposta específicos para proteger as administrações públicas, os cidadãos e as empresas, bem como as forças armadas, assegurando simultaneamente uma cooperação estruturada entre eles;

Or. en

Alteração 394
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-F. Salienta que a ciber-resiliência e as medidas defensivas, por si só, não são suficientes para assegurar uma dissuasão credível contra as ameaças híbridas; recorda que o Livro Branco Conjunto — Preparação da defesa europeia 2030 afirma que são necessárias cibercapacidades defensivas e ofensivas para garantir a proteção e a liberdade de manobra no ciberespaço; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a explorarem a criação de um cibercomando da UE, ou de um quadro voluntário europeu de ciberoperações, para coordenar as cibercapacidades dos Estados-Membros, apoiar contramedidas proporcionadas contra as atividades híbridas, reforçar o contributo da Europa para a ciberdissuasão da NATO e assegurar uma comunicação estratégica credível, em plena conformidade com o direito internacional, o controlo democrático e as

competências dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 395
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 15-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-G. Novo título da subsecção (n.os 16 a 17, incluindo os novos): Considerações geográficas

Or. en

Alteração 396
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034; ***sublinha ainda a importância de reforçar as capacidades de proteção integrada das fronteiras ao longo do flanco oriental da União, incluindo sistemas avançados de deteção, monitorização e contramedidas contra sistemas de aeronaves não tripuladas***

(UAS), em particular para proteger infraestruturas críticas como aeroportos, instalações energéticas e plataformas de transporte; defende a criação de um quadro coordenado da UE para apoiar os Estados-Membros na implantação de sistemas interoperáveis de sensibilização para o espaço aéreo, medidas de proteção eletrónica e capacidades de resposta rápida a incidentes, em estreita cooperação com as agências competentes da União e a NATO, se for caso disso; salienta que essas medidas devem ser concebidas de forma proporcionada, defensiva e orientada para a proteção civil, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a liberdade de circulação no espaço Schengen, reforçando simultaneamente a resiliência contra as ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 397
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034; ***insta ainda a Comissão a desenvolver uma abordagem equivalente para as regiões do flanco sul da UE, tendo em conta os desafios específicos***

	relacionados com a instabilidade no Norte de África e no Sael, a pressão migratória, o terrorismo jiadista, a criminalidade organizada, a proteção das fronteiras externas e a crescente influência de intervenientes hostis no Mediterrâneo; considera que estas prioridades devem também refletir-se no próximo quadro financeiro plurianual e nos instrumentos europeus de segurança e defesa;
	Or. es

Alteração 398
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034***, incluindo financiamento específico para a modernização das infraestruturas físicas e digitais de vigilância das fronteiras nas fronteiras terrestres externas da UE e assegurando que o Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos e outros instrumentos conexos integrem requisitos de segurança e resiliência compatíveis com as normas da NATO***;
	Or. en

Alteração 399
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	16. ***Condena as incursões sistemáticas de drones e as provocações transfronteiriças da Rússia contra os Estados-Membros da UE ao longo do seu flanco oriental, nomeadamente os Estados bálticos, a Finlândia e a Roménia, como uma campanha calculada de intimidação contra as populações civis;*** Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;

Or. en

Alteração 400
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte

da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;

da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034; ***salienta que estes fundos devem apoiar ativamente os Estados-Membros situados nas fronteiras externas da UE na modernização das infraestruturas de transportes de dupla utilização, na proteção das redes energéticas contra perturbações transfronteiriças e no reforço da cooperação civil-militar;***

Or. en

Alteração 401
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	16. ***Salienta a importância estratégica da cooperação nórdico-báltica no domínio da defesa, incluindo a proteção das infraestruturas marítimas, das interligações energéticas, dos cabos submarinos e das rotas de abastecimento do Ártico;*** acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;

Or. en

Alteração 402
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; ***exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;***	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia;

Or. en

Alteração 403
Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; ***exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;***	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia;

Or. en

Alteração 404
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão*** sobre as regiões ***fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de*** que as regiões fronteiriças ***orientais*** da UE ***enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia*** e ***da Bielorrússia; exorta*** a Comissão a ***traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro*** financeiro ***plurianual 2028-2034***;	16. ***Congratula-se com o reconhecimento das ameaças específicas que pesam*** sobre as regiões ***fronteiriças expostas; sublinha*** que as regiões fronteiriças ***terrestres, marítimas, ultramarinas e insulares*** da UE ***podem enfrentar formas específicas de pressões híbridas, nomeadamente no que diz respeito ao controlo das fronteiras, à sabotagem de infraestruturas, aos ciberataques, ao tráfico, à espionagem, à instrumentalização da migração*** e ***às pressões no domínio das informações; convida*** a Comissão a ***prever instrumentos de apoio*** financeiro ***específicos, sem impor obrigações uniformes que não tenham em conta as realidades nacionais e territoriais***;

Or. fr

Alteração 405
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões	16. Acolhe favoravelmente a Comunicação da Comissão sobre as regiões fronteiriças orientais da UE com a Rússia, a Bielorrússia e a Ucrânia e o seu reconhecimento explícito de que as regiões

fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034;	fronteiriças orientais da UE enfrentam ameaças estruturais e sustentadas por parte da Rússia e da Bielorrússia; exorta a Comissão a traduzir este reconhecimento em obrigações de segurança vinculativas e fluxos de financiamento específicos no âmbito do quadro financeiro plurianual 2028-2034***, a fim de combater estas ameaças, protegendo simultaneamente os direitos e a segurança das pessoas vulneráveis***;
	Or. en

Alteração 406
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Sublinha que os recentes desenvolvimentos, nomeadamente no flanco oriental da União, demonstraram a necessidade urgente de desenvolver e implantar sistemas de defesa a vários níveis que integrem capacidades de sistemas aeronaves não tripuladas (C-UAS) cinéticas e não cinéticas para proteger as infraestruturas críticas, reforçar a resiliência territorial e assegurar a continuidade das funções civis e militares essenciais; Considerando que os sistemas de aeronaves não tripuladas (UAS) desempenham agora uma vasta gama de funções, incluindo o reconhecimento, as operações de engodo, o direcionamento, o apoio à guerra eletrónica e os ataques de precisão, e que a sua ampla utilização de combate na Ucrânia e noutros teatros remodelou radicalmente os requisitos de defesa aérea e antimísseis, as doutrinas de proteção das forças e os pressupostos de planeamento operacional; sublinha que os sistemas não tripulados se tornaram uma característica

determinante da guerra híbrida moderna, atuando como multiplicadores de força que melhoram o conhecimento da situação, aceleram os ciclos de tomada de decisão e comprimem os tempos de reação; observa com preocupação que a rápida expansão dos domínios conexos, incluindo os sistemas terrestres, de superfície e subaquáticos não tripulados, exige a sua plena integração nos quadros de planeamento e resiliência da defesa da UE e que este ambiente de ameaça em evolução exige a adaptação dos conceitos operacionais europeus aéreos e conjuntos, incluindo o comando e o controlo de vários domínios integrados, uma maior interoperabilidade entre as forças armadas dos Estados-Membros e uma cooperação reforçada com a NATO;

Or. en

Alteração 407
José Cepeda, Elio Di Rupo

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recorda que as ameaças híbridas afetam a União no seu conjunto e manifestam-se de forma diferente nos seus territórios; sublinha, a este respeito, a exposição da região báltica e nórdico-báltica a ameaças contra a segurança marítima; a vulnerabilidade das regiões fronteiriças mediterrânicas e meridionais a pressões híbridas na fronteira externa e em espaços de informação mediterrânicos mais vastos; a exposição da Europa do Sudeste à coerção económica, às dependências energéticas e à manipulação coordenada da informação relacionada com teatros vizinhos, bem como a vulnerabilidade específica dos principais espaços de

informação urbanos e digitais em toda a União à guerra cognitiva, à polarização e à ingerência estrangeira; solicita que a atenção da UE e da NATO reflita esta geografia diferenciada das ameaças híbridas, mantendo simultaneamente uma abordagem à escala da União em matéria de resiliência, preparação e resposta;

Or. en

Alteração 408
Alberico Gambino, Elena Donazzan

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que as ameaças híbridas afetam cada vez mais não só as regiões fronteiriças orientais da UE, mas também a vizinhança meridional e a região do Mediterrâneo, incluindo ameaças que visam as infraestruturas marítimas, as redes de energia, os corredores logísticos, as rotas de transporte estratégicas, as campanhas de desinformação e a instrumentalização dos fluxos migratórios; insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem mais eficazmente a dimensão meridional na estratégia da União para combater as ameaças híbridas e reforçar a cooperação com os parceiros mediterrânicos.

Or. en

Alteração 409
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão a assegurar que os quadros financeiros plurianuais atuais e futuros prevejam um financiamento adequado para a preparação da engenharia, as infraestruturas físicas, as capacidades tecnológicas, a proteção e a resiliência das zonas fronteiriças expostas a ameaças híbridas e a agressões armadas convencionais por parte de países terceiros, em particular ao longo das fronteiras orientais da UE e em regiões transfronteiriças estrategicamente importantes e críticas para a integridade territorial, a mobilidade militar e a segurança coletiva da União e da NATO;

Or. en

Alteração 410
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que a região do mar Negro se tornou um teatro crítico no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e das operações híbridas contra a UE; solicita o desenvolvimento de uma estratégia global de segurança da UE para o Mar Negro, incluindo o reforço da vigilância marítima, a proteção das infraestruturas energéticas ao largo e uma coordenação mais estreita com os aliados da NATO e os países parceiros;

Or. en

Alteração 411
Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Convida a Comissão a apresentar uma comunicação específica sobre o desafio da segurança na região mediterrânica da UE, à luz das crescentes ameaças colocadas pelas organizações criminosas transnacionais no que respeita à instrumentalização da migração, ao tráfico de droga e ao tráfico ilícito de armas, reconhecendo o seu potencial impacto na segurança, na estabilidade e na resiliência da União;

Or. en

Alteração 412
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que determinados intervenientes estatais hostis recorrem deliberadamente aos fluxos migratórios como alavanca de desestabilização e instrumento de pressão contra os países europeus; realça que esta prática constitui uma forma de ameaça híbrida;

Or. it

Alteração 413
José Cepeda, Elio Di Rupo

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	16-B. Salienta que o financiamento para combater as ameaças híbridas deve basear-se na exposição estratégica, nas necessidades operacionais e nas vulnerabilidades demonstradas, reconhecendo simultaneamente a pressão específica e intensificada enfrentada pelas regiões fronteiriças orientais da União; sublinha que as ameaças híbridas afetam a União no seu conjunto e, por conseguinte, exigem apoio para todas as regiões que enfrentam riscos pertinentes para as infraestruturas críticas, os processos democráticos, as fronteiras, os espaços de informação e os interesses estratégicos no estrangeiro;

Or. en

Alteração 414
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Congratula-se com o*** anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que a guerra híbrida seja incluída no seu âmbito de aplicação;	17. ***Toma nota do*** anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que a guerra híbrida seja incluída no seu âmbito de aplicação; ***insiste em que esta estratégia respeite rigorosamente a repartição de competências entre a União e os Estados-Membros, designadamente nos domínios da segurança nacional, dos serviços de informações, da defesa, da ordem pública e do controlo das fronteiras; insta o Parlamento Europeu a assegurar um acompanhamento regular desta questão;***

Or. fr

Alteração 415

Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que a guerra híbrida seja incluída no seu âmbito de aplicação;	17. Congratula-se com o anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que a guerra híbrida seja incluída no seu âmbito de aplicação ***como parte de uma continuidade com o Escudo Europeu***;

Or. en

Alteração 416
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que ***a guerra híbrida seja incluída*** no seu âmbito de aplicação;	17. Congratula-se com o anúncio da Comissão ***e da Alta Representante*** de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que ***as ameaças híbridas sejam incluídas*** no seu âmbito de aplicação;

Or. en

Alteração 417
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Congratula-se com o anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que ***a guerra híbrida seja incluída*** no seu	17. Congratula-se com o anúncio da Comissão de uma nova estratégia global da UE em matéria de segurança e reclama que ***as ameaças híbridas sejam incluídas*** no

âmbito de aplicação;	seu âmbito de aplicação;

Or. en

Alteração 418
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Solicita que a futura estratégia de segurança da UE inclua um capítulo específico sobre as ameaças de «zona cinzenta» e a guerra híbrida, incluindo mecanismos de dissuasão, resiliência, responsabilização e resposta;

Or. en

Alteração 419
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;	18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros***; recorda, a este respeito, que uma NATO mais forte exige um pilar europeu mais forte, em pé de igualdade com o americano, e capaz de agir sozinha sempre e durante o tempo necessário***; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias; ***observa que uma defesa europeia mais forte exige a proteção da base industrial tecnológica de defesa europeia, em particular através da preferência europeia;***

Or. en

Alteração 420
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;	18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa***, resiliência*** e a dissuasão europeias; ***salienta que a ação da UE e da NATO no domínio híbrido deve ser complementar, reforçar-se mutuamente e coordenada do ponto de vista operacional, assegurando simultaneamente a capacidade da União para agir quando necessário; recorda o apelo dos líderes europeus à criação de um Conselho Europeu de Segurança a nível da UE;***

Or. en

Alteração 421
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;	18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias; ***salienta o pleno alinhamento estratégico entre as iniciativas de defesa da UE e as estruturas da NATO, assegurando que os mecanismos de financiamento europeus reforcem diretamente as capacidades operacionais do flanco oriental da NATO;***

Or. en

Alteração 422
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Reafirma*** que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;	18. ***Alerta para os riscos colocados pela crescente imprevisibilidade, pelo isolacionismo de visão curta e pela autocentragem na política externa dos EUA e pela mudança das suas relações com a Rússia e da sua ênfase na Ásia; reconhece, no entanto,*** que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma maior cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;

Or. en

Alteração 423
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a ***uma maior*** cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias;	18. Reafirma que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a ***um aumento substancial da*** cooperação entre a UE e a NATO para reforçar a defesa e a dissuasão europeias ***e evitar a duplicação desnecessária das estruturas e capacidades da NATO***;

Or. en

Alteração 424
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, György Hölvényi, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Reafirma*** que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma ***maior*** cooperação entre a UE e a NATO ***para reforçar a defesa e a dissuasão europeias***;	18. ***Toma nota de*** que a NATO continua a ser a pedra angular da defesa coletiva dos seus membros; apela a uma cooperação ***pragmática*** entre a UE***, os Estados-Membros*** e a NATO;

Or. fr

Alteração 425
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Observa que a estratégia híbrida revista de 2025 da NATO assinala uma transição da resiliência para uma dissuasão ativa; congratula-se com as opções de resposta militar previamente acordadas e com o alargamento das autoridades da SACEUR, a fim de permitir uma ação mais rápida no início de um ataque híbrido, reduzindo os atrasos entre a deteção de ameaças e a resposta, preservando simultaneamente a supervisão política;

Or. en

Alteração 426
Marta Wcisło

Proposta de resolução

N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Defende o reforço da cooperação entre a UE e a NATO em matéria de acompanhamento e análise de campanhas híbridas, incluindo o intercâmbio sistemático dos ensinamentos retirados no que respeita à sabotagem, à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, aos incidentes no espaço aéreo e à proteção das infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 427
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva uma cooperação mais aprofundada entre a UE e a NATO nos domínios da proteção das infraestruturas críticas, da mobilidade militar, da ciber-resiliência e da preparação, respeitando plenamente a autonomia institucional de ambas as organizações;

Or. en

Alteração 428
Merja Kyllönen

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que a proteção das infraestruturas críticas europeias e da

integridade territorial exige a plena complementaridade da política e dos instrumentos de defesa da UE com as estruturas de defesa coletiva da NATO;

Or. en

Alteração 429
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Congratula-se com o mecanismo de rastreio das ameaças híbridas da NATO, uma ferramenta de agregação de informações atualizada mensalmente por intermédio da Divisão Conjunta de Informações e Segurança da NATO, que fornece aos aliados uma visão geral consolidada das ameaças, com base nos serviços nacionais de informações;	19. Congratula-se com o mecanismo de rastreio das ameaças híbridas da NATO, uma ferramenta de agregação de informações atualizada mensalmente por intermédio da Divisão Conjunta de Informações e Segurança da NATO, que fornece aos aliados uma visão geral consolidada das ameaças, com base nos serviços nacionais de informações; ***salienta, a este respeito, o valor acrescentado do Conselho da Europa contra as ameaças híbridas enquanto plataforma fundamental apoiada pela UE e pela NATO para a análise, a formação, os exercícios e as boas práticas em matéria de ameaças híbridas; congratula-se ainda com o trabalho do grupo de trabalho UE-NATO sobre a resiliência de infraestruturas críticas, em particular no reforço da cooperação em matéria de energia, transportes, infraestruturas digitais e conectividade submarina;***

Or. en

Alteração 430
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Congratula-se com o mecanismo de rastreio das ameaças híbridas da NATO, uma ferramenta de agregação de informações ***atualizada mensalmente*** por intermédio da Divisão Conjunta de Informações e Segurança da NATO, que fornece aos aliados uma visão geral consolidada das ameaças, com base nos serviços nacionais de informações;	19. Congratula-se com o mecanismo de rastreio das ameaças híbridas da NATO, uma ferramenta de agregação de informações por intermédio da Divisão Conjunta de Informações e Segurança da NATO, que fornece aos aliados uma visão geral consolidada das ameaças, com base nos serviços nacionais de informações; ***reconhece a cooperação em curso entre a NATO e a UE no domínio das informações e insta a Comissão e o SEAE a criarem uma interface estruturada no âmbito da célula de fusão contra as ameaças híbridas com este mecanismo, para que o conhecimento da situação na UE e o quadro de ameaças híbridas da NATO sejam alinhados de forma regular e sistemática;***

Or. en

Alteração 431
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Solicita um intercâmbio mais sistemático dos ensinamentos retirados da guerra na Ucrânia entre a UE, a NATO e os Estados-Membros, em particular no que respeita à resiliência, à preparação civil, à guerra com drones e à proteção das infraestruturas;

Or. en

Alteração 432
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Ressalta o importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;	20. Ressalta o importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional***, em especial na proteção de infraestruturas marítimas críticas e na vigilância de atividades híbridas nas regiões do Mar Báltico e do Mar Negro***; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados***, incluindo sistemas de sensores interoperáveis, análise da situação apoiada por IA e mecanismos comuns de alerta precoce***;

[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).

Or. de

Alteração 433
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Ressalta o importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;	20. Ressalta o importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO ***enquanto instrumentos ágeis*** na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares ***de combate aos drones*** entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7]***, incluindo o financiamento específico de capacidades nos Estados-Membros da primeira linha para combater os balões meteorológicos e os drones,*** e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;
[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).	[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).
	Or. en

Alteração 434
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Ressalta o importante papel das	20. Ressalta o importante papel das

operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;

operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados; ***apoia uma maior cooperação no desenvolvimento e na implantação de tecnologias de combate aos drones eficazes em termos de custos em toda a União;***

[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).

[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).

Or. en

Alteração 435
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Ressalta o*** importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no	20. ***Sublinha o*** importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no

conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] ***e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados***;	conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7]***; salienta que o alinhamento com a NATO não pode ser automático, mas sim adaptado às necessidades definidas por cada Estado-Membro***;
[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).	[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).

Or. fr

Alteração 436
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Ressalta o importante papel das operações «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os requisitos operacionais da NATO,	20. Ressalta o importante papel das operações ***«Arctic Sentry»,*** «Baltic Sentry» e «Eastern Sentry» da NATO na resposta a ameaças híbridas dentro de prazos pertinentes do ponto de vista operacional; observa que a sua eficácia é limitada pelo elevado custo da interceção de drones, pelas lacunas no conhecimento da situação e pela fragmentação dos quadros regulamentares entre os Estados-Membros; recomenda que se acelere a execução do Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones[7] e que este seja sistematicamente alinhado com os

garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;	requisitos operacionais da NATO, garantindo que todos os Estados-Membros disponham de capacidades de combate aos drones harmonizadas e dotadas de recursos adequados;
[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).	[7] Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2026, intitulada «Plano de Ação sobre Segurança no domínio dos Drones e das Soluções Antidrones» (COM(2026)0081).

Or. en

Alteração 437
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Sublinha que as incursões de drones, os sobrevoos não autorizados de locais sensíveis e a utilização de drones para fins de reconhecimento, sabotagem ou desorganização constituem uma ameaça crescente para os Estados-Membros; insta os Estados-Membros a reforçarem as capacidades de deteção, identificação, interferência, neutralização e interceção de drones hostis, nomeadamente em bases militares, portos, aeroportos, centrais elétricas, instalações nucleares, redes ferroviárias, instalações industriais sensíveis e edifícios públicos estratégicos;

Or. fr

Alteração 438
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução

N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem uma interpretação coordenada, à escala da União, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), a fim de assegurar uma ação coerente contra as atividades híbridas, os atos de sabotagem e as violações dos direitos soberanos nas zonas marítimas da União, nomeadamente no mar Báltico, recordando simultaneamente o objetivo da CNUDM de assegurar a utilização pacífica dos mares;

Or. en

Alteração 439
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com o quadro de Exercícios Paralelos e Coordenados (PACE) entre a UE e a NATO enquanto instrumento valioso para testar e melhorar a capacidade, a escala e o âmbito de resposta conjunta e para a integração sistemática dos ensinamentos retirados nas políticas, no planeamento e nas disposições institucionais da UE;

Or. en

Alteração 440
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a NATO a ***elaborarem*** uma definição comum de guerra híbrida que abranja a sabotagem ***e as atividades conexas***;	21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa***, os Estados-Membros*** e***, se for caso disso,*** a NATO a ***trabalharem no sentido de*** uma definição comum de guerra híbrida que abranja***, nomeadamente,*** a sabotagem***, os ciberataques, a interferência nas informações, as operações de desestabilização, a instrumentalização da migração, as pressões económicas, as incursões de drones e os ataques a infraestruturas críticas***; ***sublinha que esta definição não pode conduzir à equiparação do debate político legítimo, da contestação democrática ou da manifestação de opiniões minoritárias a ameaças híbridas;***

Or. fr

Alteração 441
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa ***e a NATO*** a elaborarem uma definição comum de guerra híbrida que abranja ***a*** sabotagem e ***as*** atividades conexas;	21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa***, em estreita coordenação com a NATO e os Estados-Membros,*** a elaborarem uma definição comum de guerra híbrida que abranja ***uma definição jurídica de*** sabotagem e atividades conexas; ***salienta que essa definição deve tratar os ataques de guerra híbrida como uma ameaça sistémica e multidimensional e não como incidentes isolados, e deve constituir a base para a criação de um mecanismo de resposta coerente para a UE e a NATO;***

Or. en

Alteração 442
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a NATO a elaborarem uma definição comum de guerra híbrida que abranja a sabotagem e as atividades ***conexas***;	21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a NATO a elaborarem uma definição comum de guerra híbrida que abranja a sabotagem***, os ataques cibernéticos, a manipulação de informação*** e ***a influência estrangeira, as operações híbridas marítimas, bem como o recurso a agentes intermediários e aos chamados «agentes descartáveis», e que tenha expressamente em conta*** as atividades ***híbridas abaixo do limiar de um conflito armado***;

Or. de

Alteração 443
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a NATO a elaborarem uma definição comum de ***guerra híbrida*** que abranja a sabotagem e as atividades conexas;	21. Insta a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e a NATO a elaborarem uma definição comum de ***ameaças híbridas*** que abranja a sabotagem e as atividades conexas;

Or. en

Alteração 444
Urmas Paet, Lucia Yar, Petras Auštrevičius, Engin Eroglu

Proposta de resolução

N.º 21 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Reconhece o papel valioso desempenhado pelos centros de excelência especializados, incluindo o Centro Europeu de Excelência para Combate às Ameaças Híbridas, em Helsínquia, e o Centro de Excelência Cooperativo para a Ciberdefesa da NATO, em Taline, no reforço da preparação, da resiliência, da ciberdefesa e das capacidades de luta contra as ameaças híbridas em toda a Europa.

Or. en

Alteração 445
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta os Estados-Membros a harmonizarem as suas legislações para colmatar as lacunas jurídicas que impedem o pessoal aliado de participar em operações de resposta híbrida abaixo do limiar; congratula-se com a alteração proposta pela Estónia à Lei da Organização das Forças de Defesa como um passo concreto para colmatar a lacuna jurídica que impede o pessoal aliado de participar em operações de resposta híbrida abaixo do limiar; observa que a Lituânia, a Finlândia e a Polónia já estabeleceram a base jurídica para a participação de pessoal aliado em cenários híbridos;

Or. en

Alteração 446
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Considera que qualquer definição comum de guerra híbrida deve abranger a sabotagem, as atividades conexas e a instrumentalização dos fluxos migratórios por Estados terceiros ou intervenientes hostis, em consonância com os precedentes já reconhecidos pelas instituições da UE em relação aos ataques híbridos contra as fronteiras externas da UE;

Or. es

Alteração 447
Villy Søvndal
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta a UE e a NATO a coordenarem-se ativamente e em profundidade, em particular no que respeita à evolução das realidades geopolíticas no Ártico e ao longo do flanco oriental da NATO;

Or. en

Alteração 448
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
Subtítulo 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Manifesta profunda preocupação com o padrão sustentado e cada vez mais sofisticado das atividades maliciosas e híbridas russas realizadas na vizinhança oriental da UE e nos Balcãs Ocidentais, que incluem uma combinação de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, ciberoperações, redes de influência dissimulada, coerção energética, alavancagem baseada na corrupção e amplificação estratégica de narrativas fraturantes destinadas a comprometer as instituições democráticas, a coesão social e os interesses estratégicos da União; sublinha que a ingerência híbrida nos países da Parceria Oriental e em partes dos Balcãs Ocidentais incluiu campanhas de desinformação sustentadas que visam os processos eleitorais, a independência judicial, as narrativas de integração da NATO e da UE e a confiança do público nas instituições democráticas, bem como esforços coordenados para amplificar a polarização social em função de linhas de fratura baseadas na identidade; salienta que as narrativas religiosas e a Igreja Ortodoxa Russa e as estruturas associadas foram alavancadas como vetores de influência ou instrumentos de reforço da legitimidade para apoiar narrativas geopolíticas alinhadas pelo Estado, contribuindo assim para a definição do discurso público, da política de identidade e das perceções de alinhamento da política externa; realça que essa dinâmica exige uma análise cuidadosa e sensível ao contexto, respeitando plenamente a liberdade de religião e a autonomia das comunidades religiosas; recorda que as operações híbridas nestas regiões fazem parte de uma estratégia mais ampla a longo prazo de contestação estratégica destinada a limitar as perspetivas de alargamento da UE e da NATO, a limitar a autonomia política dos países parceiros e a manter

esferas de influência através de instrumentos coercivos não militares; salienta que os Balcãs Ocidentais continuam particularmente expostos devido à fragmentação institucional, aos litígios bilaterais não resolvidos e às capacidades de resiliência desiguais, que são sistematicamente exploradas através de campanhas de desinformação, canais de financiamento clandestinos e a amplificação das sensibilidades identitárias e cultural-religiosas; observa ainda que, na Europa Oriental, em particular na Moldávia, na Geórgia e na Ucrânia, a pressão híbrida foi intensificada em paralelo com a dinâmica cinética dos conflitos, demonstrando a convergência de instrumentos militares e não militares num único quadro estratégico integrado;

Or. en

Alteração 449
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Sublinha que as operações híbridas russas fora da UE visam alterar a política externa de países terceiros em consonância com os interesses de Moscovo, comprometer as relações da União com os seus parceiros e enfraquecer o apoio internacional à Ucrânia; reitera, por conseguinte, a importância de uma estreita cooperação com parceiros e organizações internacionais para melhorar o conhecimento da situação e prevenir, dissuadir e responder de forma mais eficaz às ameaças híbridas; reconhece o valor de aprofundar os diálogos e as consultas setoriais bilaterais com

parceiros que partilham as mesmas ideias sobre ameaças híbridas, especialmente no âmbito das parcerias de segurança e defesa, mantendo ao mesmo tempo os Estados-Membros devidamente envolvidos na preparação desses diálogos e informados dos seus resultados.

Or. en

Alteração 450
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Salienta que os países candidatos e potenciais candidatos são frequentemente os principais alvos da guerra de informação russa e de outras atividades híbridas, tal como demonstrado na Ucrânia, na Moldávia e na Geórgia; considera que, para efeitos de defesa democrática e resiliência, os países candidatos à adesão devem ser estreitamente associados às campanhas de comunicação pertinentes da UE, ao diálogo formal com as plataformas digitais e aos instrumentos da UE para expor e combater operações de informação hostis; sublinha que tal exige um melhor alinhamento das estratégias, dos orçamentos, dos mandatos e das autoridades jurídicas em todas as instituições da UE; espera que os países candidatos e potencialmente candidatos à adesão se alinhem pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, inclusive no que respeita a medidas restritivas, como um aspeto fundamental do processo de integração na UE.

Or. en

Alteração 451
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos; ***insta à criação de exercícios conjuntos contínuos de ciberdefesa e de vias de partilha mútua de informações com a Ucrânia e a República da Moldávia, a fim de garantir corredores partilhados de infraestruturas críticas contra a Rússia;***

Or. en

Alteração 452
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas

híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos***, incluindo a utilização de instrumentos como o inquérito sobre os riscos híbridos, as equipas de resposta rápida da UE contra as ameaças híbridas, as missões civis da PCSD (por exemplo, a EUPM Moldávia) e outros programas pertinentes da Comissão***;
	Or. en

Alteração 453
Alexandr Vondra

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos; ***reitera o seu forte apoio à adesão da Ucrânia à NATO, uma vez preenchidas as***

condições pertinentes;

Or. en

Alteração 454
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes***, a resiliência da sociedade, a continuidade do governo, a proteção das infraestruturas críticas e a comunicação estratégica***; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;

Or. en

Alteração 455
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs

Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países ***e a criarem mecanismos estruturados para o intercâmbio sistemático de boas práticas e experiências operacionais***, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;
	Or. en

Alteração 456
Nathalie Loiseau, Helmut Brandstätter

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem ***os principais*** laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países ***enfrentam ataques contínuos da Rússia; considerando que*** constituem laboratórios ***fundamentais*** para as táticas híbridas da Rússia ***e que, por conseguinte, necessitam de apoio contínuo***; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua

resiliência a ataques híbridos;

Or. en

Alteração 457
Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; ***congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;***	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes;

Or. en

Alteração 458
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia***, a Geórgia, o Azerbaijão, a Turquia*** e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem

híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;	os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência a ataques híbridos;
	Or. en

Alteração 459
Michał Dworczyk, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE para ***apoiar*** a sua resiliência a ataques híbridos;	22. Sublinha que o reforço da cooperação com a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e os parceiros da UE nos Balcãs Ocidentais é uma necessidade estratégica, na medida em que estes países constituem os principais laboratórios para as táticas híbridas da Rússia; exorta os Estados-Membros a adotarem os ensinamentos retirados da experiência destes países, nomeadamente a capacidade da Ucrânia de manter os serviços essenciais e garantir o funcionamento da sociedade enquanto o país é alvo de ataques constantes; congratula-se com o contributo ativo da UE ***e dos seus Estados-Membros*** para ***reforçar*** a sua resiliência a ataques híbridos;
	Or. en

Alteração 460
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Salienta a importância estratégica de prosseguir e aprofundar o apoio à resiliência híbrida dos países candidatos e parceiros, cuja resiliência contribui diretamente para a segurança da União; congratula-se com o contributo ativo da UE para apoiar a sua resiliência através do Instrumento de Política Externa, de comunicações estratégicas, de equipas de resposta rápida às ameaças híbridas e de missões da PCSD em países parceiros, incluindo a Ucrânia, a Moldávia, a Arménia e o Montenegro; regista com satisfação a resposta coordenada entre a UE e a NATO na Moldávia, incluindo o destacamento paralelo de uma equipa de resposta da UE às ameaças híbridas e de uma equipa de apoio à luta contra as ameaças híbridas da NATO com mandatos complementares;

Or. en

Alteração 461
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Elena Donazzan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Sublinha a importância da experiência dos Estados do Golfo, da Jordânia e de outros parceiros pertinentes no combate às redes de influência híbrida associadas à Irmandade Muçulmana, nomeadamente através de abordagens de governação, regulamentares e de resiliência societal, e solicita um intercâmbio estruturado de boas práticas com estes parceiros, a fim de reforçar a compreensão da União sobre as ameaças

híbridas, melhorar as respostas políticas e reforçar a cooperação na luta contra a ingerência estrangeira, respeitando simultaneamente os direitos fundamentais e a diversidade dos sistemas jurídicos e políticos;

Or. en

Alteração 462
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Reconhece que as ameaças híbridas também afetam a vizinhança meridional da União e salienta a importância de reforçar a resiliência, uma abordagem de 360.º em matéria de segurança, a capacidade institucional e a cooperação em matéria de segurança com parceiros que partilham as mesmas ideias na região do Mediterrâneo;

Or. en

Alteração 463
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia ***à manipulação da informação e ingerência*** por parte da Rússia nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma	23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia ***às atividades híbridas*** por parte da Rússia***, em especial a à manipulação da informação e ingerência,*** nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem

potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;

operações híbridas em nome de uma potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão***, em cooperação com o SEAE,*** a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis; ***congratula-se com o trabalho da Missão de Parceria da UE na Moldávia (EUPM Moldávia) no reforço da resiliência do país contra as ameaças híbridas e convida as instituições competentes da UE a retirarem ensinamentos desta experiência e a explorarem a forma como estes podem ser aplicados em assistência de outros parceiros, se for caso disso;***

Or. en

Alteração 464
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;	23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma potência estatal estrangeira; ***solicita um aumento substancial e permanente da assistência financeira e operacional da UE à República da Moldávia através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e da Missão de Parceria da UE na Moldávia (EUPM Moldávia), reconhecendo que a segurança e a estabilidade da República da Moldávia estão diretamente interligadas com a segurança do flanco oriental da UE;*** insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a

nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;

Or. en

Alteração 465
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das eleições ***moldavas*** de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;	23. Louva a resposta de todo o governo da Moldávia ***e da Arménia*** à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das ***respetivas*** eleições de 2025 ***e 2026*** como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;

Or. en

Alteração 466
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. ***Louva a*** resposta de todo o governo da Moldávia à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma	23. ***Toma nota da*** resposta de todo o governo da Moldávia à manipulação da informação e ingerência por parte da Rússia nas vésperas das eleições moldavas de 2025 como um modelo operacional, nomeadamente o recurso a medidas repressivas contra as redes que conduzem operações híbridas em nome de uma

potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;	potência estatal estrangeira; insta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem quadros a nível da UE que permitam o recurso a medidas repressivas comparáveis;

Or. fr

Alteração 467
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Observa que, nos últimos anos, a República do Azerbaijão demonstrou uma resiliência significativa na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, incluindo narrativas provenientes de fontes russas, apesar da proximidade linguística e histórica entre os meios de comunicação social e o espaço que poderia facilitar essa influência; sublinha que tal demonstra que a resistência efetiva às ameaças híbridas à informação depende principalmente da força institucional, da resiliência do ecossistema da informação, da capacidade de comunicação estratégica e da tomada de decisões políticas, e não da filiação linguística; salienta a importância de partilhar boas práticas na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e de reforçar a cooperação em matéria de reforço da resiliência em toda a região;

Or. en

Alteração 468
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Louva as forças pró-europeias da Arménia pela sua vitória nas eleições legislativas de junho de 2026, demonstrando uma forte resistência pública à campanha sustentada de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros da Rússia contra a Arménia durante um ano e à sua coerção económica; regista o importante papel desempenhado pela sociedade civil e pelos meios de comunicação social independentes arménios na verificação rápida dos factos da desinformação e o nível particularmente elevado de sensibilização do público para as ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 469
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Defende o reforço da cooperação em matéria de ameaças híbridas com parceiros de países terceiros que partilham as mesmas ideias, em particular o Reino Unido e a Noruega, enquanto principais parceiros europeus no domínio da segurança, bem como com o Canadá, o Japão, a República da Coreia, a Austrália, a Nova Zelândia e outros parceiros que partilham as mesmas ideias, nomeadamente através de parcerias de segurança e defesa, da partilha de informações, da cibersegurança, da segurança marítima, do espaço e da cooperação em matéria de resiliência;

Or. en

Alteração 470
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta que os Estados da EFTA membros do EEE e as suas indústrias de defesa devem ser plenamente incluídos nos quadros de resiliência híbrida e nos programas de desenvolvimento de capacidades da UE, reconhecendo o seu contributo direto para a segurança europeia e a sua exposição comum a ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 471
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apoia o reforço dos programas de reforço da resiliência dos países candidatos e aspirantes a países candidatos, em especial nos domínios da cibersegurança, da resiliência democrática, da proteção das infraestruturas críticas e das comunicações estratégicas.

Or. en

Alteração 472
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Salienta que as operações de influência russa em África e na América Latina e nas Caraíbas não são periféricas à segurança europeia, uma vez que procuram comprometer as parcerias da União, enfraquecer o apoio à Ucrânia e comprometer a diplomacia europeia, a ajuda à segurança e a cooperação para o desenvolvimento; observa que, em África, estas operações dependem principalmente dos meios de comunicação social estatais e das frentes culturais e religiosas, ao passo que, na América Latina e nas Caraíbas, a Rússia criou um ecossistema de influência em língua espanhola que complementa as suas mensagens antieuropeias noutros locais; insta a UE e os Estados-Membros a reforçarem a comunicação estratégica, a apoiarem meios de comunicação social locais independentes e de confiança, a envolverem vozes locais credíveis e a reforçarem a cooperação com parceiros em ambas as regiões, a fim de expor e combater operações de informação hostis;

Or. en

Alteração 473
Rasa Juknevičienė, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China ***e manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros***; apela ***a intercâmbios***

ingerência por parte de agentes estrangeiros e a ***sabotagem de*** cabos submarinos;	***regulares entre a UE e os seus homólogos taiwaneses sobre questões de segurança pertinentes e***, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a ***guerra cognitiva, na proteção das infraestruturas críticas e dos*** cabos submarinos ***e no reforço da resiliência de toda a sociedade entre a UE e Taiwan***; ***insta a UE a alargar a cooperação comercial e industrial com Taiwan, em particular no domínio dos componentes de alta tecnologia e das tecnologias estratégicas essenciais para a resiliência e a segurança das infraestruturas essenciais e da cadeia de abastecimento, incluindo os semicondutores, os equipamentos de telecomunicações 5G/6G, os drones e os produtos de dupla utilização;***
	Or. en

Alteração 474
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos; ***louva o modelo de resiliência abrangente de Taiwan, incluindo a criação de um Comité para a Resiliência da Defesa da Sociedade, a formação em grande escala no domínio da defesa civil, a cooperação com organizações da sociedade civil, as redes de resiliência digital e as iniciativas de preparação pública; sublinha que a experiência de***

Taiwan demonstra que a resiliência da sociedade não é um aspeto secundário da defesa, mas um pilar central da segurança nacional, em particular quando a pressão híbrida visa infraestruturas críticas, a confiança do público e a coesão social;

Or. en

Alteração 475
Elena Donazzan, Alberico Gambino, Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China***, em especial em áreas como a resiliência em matéria de informação, o combate à desinformação e a proteção das infraestruturas digitais e submarinas críticas***; ***incentiva, nesse sentido, o intercâmbio de boas práticas e de ensinamentos adquiridos a nível internacional e*** apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;

Or. it

Alteração 476
Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este

respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;	respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros***, à manipulação algorítmica, aos ciberataques*** e a sabotagem de cabos submarinos***, bem como na proteção das infraestruturas digitais e marítimas críticas, nos mecanismos de alerta precoce e na atribuição da autoria de ataques híbridos***;

Or. de

Alteração 477
Nicolás Pascual de la Parte, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos; ***e incentiva o intercâmbio de conhecimentos especializados sobre a resiliência da cadeia de abastecimento e a proteção de tecnologias críticas.***

Or. en

Alteração 478
Bart Groothuis, Petras Auštrevičius, Urmas Paet, Engin Eroglu, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os	24. Toma nota da vasta experiência de Taiwan na sua própria defesa contra os

ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos;	ataques híbridos da China; apela, a este respeito, a uma maior cooperação na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e a sabotagem de cabos submarinos; ***salienta igualmente a necessidade de fornecer IRIS² a Taiwan e à Ucrânia;***

Or. en

Alteração 479
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Sublinha que a proteção dos cabos submarinos, dos portos, das rotas marítimas, das infraestruturas energéticas ao largo e das redes digitais é particularmente importante para os Estados-Membros com extensas faixas costeiras e territórios ultramarinos; insta a União e os Estados-Membros a reforçarem a vigilância marítima, a cooperação entre as marinhas nacionais, as guardas costeiras, os operadores privados e as autoridades portuárias, bem como as capacidades de reparação rápida de cabos e infraestruturas danificados;

Or. fr

Alteração 480
Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Exige que a Comissão e os

Estados-Membros extingam a concessão de fundos, ajuda e crédito a países terceiros que utilizem ou promovam os fluxos migratórios como um modo híbrido de ataque contra qualquer nação europeia;

Or. es

Alteração 481
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Salienta a necessidade de proteger a base tecnológica e industrial de defesa europeia contra a espionagem, as aquisições hostis de participações, as transferências forçadas de tecnologia, os ciberataques, o roubo de propriedade intelectual e as dependências críticas; exorta os Estados-Membros a reforçarem os controlos de segurança ao nível das empresas estratégicas, dos subcontratantes no setor da defesa, dos laboratórios de investigação e das tecnologias de dupla utilização;

Or. fr

Alteração 482
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Recorda que a resiliência contra ameaças híbridas assenta também na continuidade dos serviços essenciais; insta os Estados-Membros a reforçarem

	as reservas estratégicas, os planos de continuidade das atividades, as capacidades de reparação rápida, os exercícios de simulação de crises, as comunicações de emergência, a proteção das redes energéticas e digitais, bem como a preparação dos órgãos de poder local e regional e dos serviços de salvamento;
	Or. fr

Alteração 483
Christophe Bay, Pierre-Romain Thionnet, Jorge Buxadé Villalba

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Sublinha que a luta contra as ameaças híbridas não pode ser utilizada como pretexto para uma vigilância generalizada dos cidadãos nem para uma restrição desproporcionada das liberdades cívicas; solicita que as medidas adotadas em matéria de segurança sejam necessárias, proporcionadas, limitadas no tempo, se for caso disso, e sujeitas a controlo democrático;
	Or. fr

Alteração 484
José Cepeda, Elio Di Rupo, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão**.**	25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho***, à Alta Representante*** e à Comissão***;***

Or. en

Alteração 485
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Recomendações políticas

Or. en

Alteração 486
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Solicita a integração do levantamento das vulnerabilidades cognitivas e dos parâmetros de referência em matéria de resiliência nas estratégias de segurança e defesa da UE, estabelecendo um quadro estruturado de três níveis a nível estratégico, operacional e tático; defende a inclusão de indicadores de resiliência cognitiva na Bússola Estratégica da UE e nas estratégias nacionais de segurança e defesa, bem como a integração sistemática de avaliações da vulnerabilidade cognitiva nas análises de ameaças híbridas, nos exercícios de preparação para situações de crise e no planeamento civil e militar; solicita ainda o desenvolvimento de um quadro comum de segurança cognitiva da UE para orientar os Estados-Membros na identificação, medição e resposta às ameaças cognitivas; preconiza, a nível operacional, a integração de uma

perspetiva de segurança cognitiva em todas as instituições e agências da UE, tanto civis como militares, e a criação de um grupo consultivo científico civil-militar sobre ameaças cognitivas que reúna conhecimentos especializados de ciências comportamentais, neurociências, tecnologias digitais e estudos de segurança para apoiar a conceção de políticas baseadas em dados concretos e a coordenação interinstitucional; solicita, a nível tático, a criação de capacidades cognitivas de defesa mobilizáveis, incluindo equipas especializadas de resposta rápida capazes de ajudar os Estados-Membros e os países parceiros a detetar, combater e recuperar de operações de influência cognitiva hostil, incluindo campanhas de desinformação, exposição de dados e manipulação coordenada; defende ainda um investimento sustentado em programas nacionais de educação e resiliência centrados no pensamento crítico, na literacia mediática, na fluência digital e na sensibilização para os preconceitos cognitivos, complementando as iniciativas existentes da UE, como o Escudo Europeu da Democracia e a agenda da Década Digital, a fim de reforçar a resiliência societal a longo prazo contra a manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros e a ingerência cognitiva;

Or. en

Alteração 487
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-C. Defende o reforço da cooperação estruturada em matéria de luta contra as

ameaças híbridas, incluindo a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, as ciberameaças e outras táticas de guerra híbrida, através do intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros da UE e os países parceiros com os quais a União estabeleceu parcerias de segurança e defesa, bem como com países parceiros como os Estados Unidos, a Geórgia, a Turquia e o Azerbaijão; solicita a organização regular de exercícios conjuntos, cenários de simulação e programas de formação destinados a reforçar a preparação, melhorar as capacidades de resposta rápida e promover a interoperabilidade na resposta às ameaças híbridas; sublinha que essa cooperação deve contribuir para criar um entendimento comum dos riscos híbridos, reforçar a resiliência da sociedade e fortalecer respostas coordenadas e coletivas em toda a vizinhança europeia alargada;

Or. en

Alteração 488
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-D. Defende uma mudança no quadro analítico da União em matéria de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros, reconhecendo que a vulnerabilidade não é apenas de natureza linguística ou determinada pela proximidade geográfica, devendo antes ser avaliada através de uma abordagem estrutural mais abrangente; sublinha que os intervenientes hostis, incluindo a Federação da Rússia, utilizam técnicas

híbridas cada vez mais sofisticadas e adaptáveis que exploram linhas de fratura societal, queixas percecionadas e narrativas históricas, exigindo instrumentos analíticos e de acompanhamento igualmente sofisticados; insta o SEAE, incluindo o Centro de Situação e de Informações da UE (INTCEN) e o Grupo de Trabalho East StratCom, a darem prioridade a indicadores como a resiliência institucional, as condições socioeconómicas e o nível de vida percecionado, a confiança do público nas instituições democráticas, os níveis de educação, a segurança energética, a força das parcerias de segurança regional, a governação dos meios de comunicação social nacionais e a coesão social, incluindo os níveis de diversidade religiosa e o papel da religião na vida pública e política, bem como indicadores relacionados com a legitimidade política, os padrões de confiança institucional e o papel da memória histórica, a tipologia dos líderes preferidos pela população, as narrativas de identidade coletiva e a perceção social dos pontos de viragem políticos e geopolíticos passados, ao avaliar a exposição a ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 489
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-E. Defende o estabelecimento de uma abordagem mais flexível da UE em matéria de «luta contra a coerção» nas relações externas, reconhecendo que alguns países parceiros prosseguem políticas externas multivetores por razões

geopolíticas e de segurança; sublinha que o compromisso da UE deve apoiar a soberania, a segurança das fronteiras e a resiliência da cadeia de abastecimento sem impor escolhas binárias de alinhamento geopolítico, reduzindo assim as oportunidades de os intervenientes externos explorarem divisões para a desestabilização híbrida;

Or. en

Alteração 490
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-F. Solicita a criação de mecanismos normalizados de pré-desmistificação e de resposta rápida em toda a União e com os países parceiros, incluindo canais estruturados de comunicação de alerta precoce; incentiva o desenvolvimento de instrumentos de comunicação estratégica proativos capazes de alertar antecipadamente as populações para eventuais táticas de desinformação, padrões narrativos e conteúdos fabricados antes de acontecimentos críticos, como eleições, negociações energéticas ou crises de segurança;

Or. en

Alteração 491
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

25-G. Defende uma melhoria do apoio da UE à resiliência da informação, indo além das iniciativas tradicionais de verificação de factos e literacia mediática para um apoio sustentado ao jornalismo de investigação independente e à comunicação de informações em matéria de transparência; salienta, em particular, a importância de expor as redes financeiras, os canais de financiamento ilícitos e as estruturas de procuração nacionais utilizadas por intervenientes estrangeiros para exercer influência dissimulada;

Or. en

Alteração 492
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-H. Insta a Comissão, o SEAE e as agências competentes da UE, incluindo o INTCEN e a ENISA, a criarem um manual comum de metodologia de imputação de responsabilidade no âmbito do INTCEN do SEAE, a fim de estabelecer procedimentos harmonizados e normas metodológicas mínimas para as avaliações de responsabilização, incluindo critérios para limiares probatórios, níveis de confiança e processos de validação interagências; salienta a importância de reforçar os mecanismos de partilha de informações entre os Estados-Membros e as instituições da UE, a fim de assegurar o intercâmbio rápido de informações e avaliações analíticas pertinentes para a responsabilização, salvaguardando simultaneamente as informações classificadas e a segurança operacional; sublinha a necessidade de reforçar a

cooperação com a NATO e os parceiros que partilham as mesmas ideias para desenvolver metodologias de responsabilização interoperáveis e instrumentos partilhados de conhecimento da situação, a fim de reforçar a resiliência coletiva e as respostas coordenadas às ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 493
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-I. Solicita o encerramento imediato e total de todas as rotas de trânsito terrestre e marítimo através dos territórios da Federação da Rússia e da Bielorrússia para carga com destino à Europa e de origem europeia, com uma proibição explícita da utilização do corredor setentrional; salienta que a dependência de rotas de trânsito controladas por intervenientes estatais hostis constitui uma grave vulnerabilidade à segurança da cadeia de abastecimento europeia; insta a Comissão a aumentar rapidamente os investimentos financeiros e estruturais no corredor central (rota de transporte internacional transcaspiana), simplificando os procedimentos aduaneiros, digitalizando a logística e alargando as parcerias em matéria de infraestruturas com parceiros regionais de confiança no Sul do Cáucaso e na Ásia Central;

Or. en

Alteração 494
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-J. Exige o reforço urgente dos quadros de conformidade a nível da UE, tornando obrigatória a cláusula «não Rússia» para todos os contratos que envolvam tecnologias sensíveis e de dupla utilização;

Or. en

Alteração 495
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-K. Insta a Comissão a introduzir sanções secundárias sólidas contra entidades e jurisdições de países terceiros que facilitem a reexportação de bens europeus para a Federação da Rússia, eliminando assim as vias financeiras e materiais que alimentam a agressão híbrida da Rússia;

Or. en

Alteração 496
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks, Elena Donazzan, Michał Dworczyk

Proposta de resolução
N.º 25-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-L. Auditar rigorosamente as ONG

transnacionais e as sociedades gestoras de participações sociais ligadas à rede financeira da Irmandade Muçulmana, congelando ativos caso possa ser demonstrada uma ligação direta à desestabilização política ou à radicalização;

Or. en

Alteração 497
Cristian Terheş, Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 25-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-M. Solicita a criação de uma unidade de formação em matéria de diplomacia e resiliência inter-confessional e confessional, no âmbito do Grupo de Trabalho para a Comunicação Estratégica do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), mandatada para formar diplomatas, funcionários e representantes dos Estados-Membros da UE em colaboração interconfessional, diplomacia confessional e resiliência contra a ingerência estrangeira em espaços religiosos e confessionais, incluindo a identificação de influências financeiras, riscos de captura organizacional e manipulação da informação que possam comprometer a coesão democrática, a confiança social e as relações intercomunitárias na União Europeia;

Or. en